ANNO LVIII NUMERO 75 — SABBADO 1 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

NOVA YORK, 30 de março.

O rio Mississipe e os seus affluentes continuam a produzir grandes inundações.

Uma fabrica foi arrastada pelas aguas do Mississipe, n'uma occasião em que os operarios estavam trabalhando.

Calcula se em cento e vinte o numero de victimas, que, sorprehendidas pela rapidez da invasão das aguas, não poderam ser salvas.

BARCELONA, 30 de março, á noute.

Acabam de dar se aqui desordens assaz importantes; conseguindo as autoridades fazel-as diminuir de intensidade.

Em quatro das fabricas aqui existentes cessaram os trabalhos, por se ter declarado em GRÈVE uma grande parte dos operarios, por causa do novo tratado de commercio firmado com a França.

A' esta hora a GRÈVE apresenta um caracter absolutamente geral.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de março de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO III

Luz

(Continuação)

Acção da luz.—A luz tem uma acção bem visivel e manifesta sobre os seres vivos. E' de todos conhecida a sua influencia sobre a vegetação; os jardineiros, quando pretendem dar alvura a determinadas plantas, cultivam-n'as na obscuridade, promovendo-lhes uma verdadeira anemia.

Os raios solares produzem côr nos vegetaes, e tanto mais viva, quanto a sua luz é mais intensa. E' essa a razão por que as flores que nascem nas montanhas elevadas são de uma belleza e de um vigor de colorido, que perdem quando transportadas para as regiões baixas.

Nos animaes tambem é evidente a acção da luz.

Actua ella particularmente sobre os orgãos da visão—os olhos, e por intermedio d'estes, sobre os centros nervosos. Tambem se julga que exerce acção sobre a pelle e que tem influencia sobre a nutrição e o desenvolvimento do organismo.

E' certo que os individuos que vivem quasi constantemente expostos á luz do sol, como os marinheiros, os trabalhadores do campo, os habitantes do deserto, são dotados de uma vista excellente e que o seu apparelho visual, quer seja pela influencia d'aquelle seu excitador natural quer pela do seu aturado exercicio, adquire uma grande finura.

Quando o olho apenas recebe pouca luz, ou quando se habitua, durante algum tempo, a uma certa obscuridade, a sua sensibilidade exaggera-se ou desapparece.

Lavoisier, para poder bem apreciar as differenças de intensidade das diversas chammas, por occasião das experiencias que fez em 1766, para o concurso para a illuminação de Paris, resolveu-se a tornar a sua retina muito mais sensivel por meio de um repouso prolongado. Teve a coragem de conservar-se, durante seis semanas, dentro de uma camara obscura. No fim d'este periodo distinguia as minimas differenças.

E' sabido que os presos conservados em escuras enxovias chegam a adquirir uma grande agudeza de vista.

A influencia da luz sobre os centros nervosos é tambem manifesta. A obscuridade dispõe para o somno. As trevas infundem tristeza no animo. Se os dias claros e diaphanos da primavera nos alegram o espirito e nos fazem ver tudo cor de rosa, no inverno o céo plumbeo, a terra desnudada, as arvores sem folhagem, dão aos dias um caracter de melancolia e de tristeza, que irresistivelmente se apodera de nós.

A influencia da acção da luz sobre a pelle do homem tambem é evidente. Torna mais carregada a sua cor. Os negros habitam particularmente a zona torrida e as proximidades do Equador, onde a luz solar é mais intensa; e, á medida que do Equador nos affastamos, vamos vendo aquella cor ir perdendo cada vez mais de sua intensidade, tornar-se bronzeada, depois morena, e por fim branca nas altas latitudes. Se os Esquimáos e os Groenlandezes teem a pelle escura, é porque ella (que aliás embranquece durante os seis mezes em que se conserva na obscuridade) soffre depois a acção fortemente luminosa dos raios do sol, reflectidos durante um dia de seis mezes na superficie do gelo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 18 e titulos de 20 de março, foram nomeados:

Guarda-mór da Alfandega do Ceará, George Jacob Brunnscheveiler.

1º escripturario da Thesouraria do Pará o 1º dito da Alfandega do Ceará, José Antonio de Mattos.

2º dito idem o 3º da Alfandega da mesma provincia, Leopoldo Ramos Proença.

1º dito da Alfandega do Ceará o 2º da Thesouraria do Pará, Manoel Pedro da Cunha.

Dito de Santa Catharina o 1º, José Silveira da Veiga.

2º dito idem o official de descarga Alexandre Magno Adduci.

Dito da Thesouraria de S. Paulo, Alfredo de Azevedo Marques.

Official de descarga da Alfandega de Santa Catharina, João Maria de Bittencourt Cidade.

E aposentados, á pedido:

O 1º escripturario da Thesouraria do Pará, Antonio Gonçalves Barros e o 1º dito da Alfandega de Santa Catharina, Vicente Lemos Fernandes.

— Por portaria de 17, prorogou-se por tres mezes, com vencimento na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o contador da Thesouraria do Rio Grande do Norte, José Estanisláo da Fonseca Lopes, para tratar de sua saude onde lhe convier; a contar, porem, de 10 de janeiro ultimo, data posterior á em que terminou a licença que tambem com vencimento lhe foi concedida pela presidencia da mesma provincia.

— Por portaria de 17 foi prorogada por 3 mezes, com vencimento na forma da lei, a licença ultimamente concedida ao 2º escripturario da Thesouraria de Pernambuco, addido á Alfandega de Maceió, bacharel Antonio Serapião de Carvalho, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Em 7 communicou se á Thesouraria do Maranhão, ficar approvada a deliberação pela qual a mesma Thesouraria negou a D. Candida Iria de Souza Vasconcellos direito ao soldo que pretendia, como mãi do tenente de voluntarios, Candido de Barros Vasconcellos, fallecido na campanha do Paraguay, visto constar do processo de habilitação que quando falleceu o referido official, ainda a habilitanda não era viuva, exigencia da lei de 6 de novembro de 1827, decreto de 10 de fevereiro de 1866 e mais disposições em vigor.

Ministerio do Imperio

— Concedeu se ao bacharel Diogo de Mendonça Pinto a jubilação que pedio no lugar de professor de historia e geographia das aulas preparatorias annexas á Faculdade de Direito de S. Paulo.

— Foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Gonçalves de Miranda e Bernardo de Paiva, e o hespanhol José Trancoso.

— Foi nomeado o bacharel Licinio Chaves de Barcellos lente substituto interino da 1ª secção do curso da Escola Polytechnica, na vaga deixada pelo Dr. Ortiz, nomeado lente cathedratico.

— Por serviços prestados aos Imperial Lyceu de Artes e Officios foram nomeados:

Ordem da Rosa—Officiaes; Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz, Dr. Francisco Xavier Oliveira de Menezes, Dr. Adolpho José Del-Vecchio e Dr. Domingos José Freire.

Cavalleiros: José Maria da Silva Leal, Candido Elias Mendonça de Carvalho, Carlos José Vieira, Braz Ignacio de Vasconcellos, Candido Durval Pereira Garcia, José Frederico da Costa, Tobias Lauriano Figueira de Mello e Bento José da Silva e Souza.

Ordem de Christo—Cavalleiros: Lourenço Tavares, Antonio de Pinho Carvalho, Dr. José Feliciano de Noronha Feital, Antonio Araujo de Souza Lobo e engenheiro Francisco Carlos da Silva Cabrita.

Ministerio da Justiça

— Por decreto de 18 de março:

Foi nomeado o tenente Francisco Bezerra de Moraes Rocha para o posto de major commandante da 7ª secção do batalhão de infantaria guarda nacional das comarcas da Cachoeira e Marajó, na provincia do Pará.

Foi desgnado o batalhão de infantaria n. 51 da guarda nacional da comarca de Barreirinhas, na provincia do Maranhão, para a elle ficar aggregado o tenente coronel do extincto batalhão n. 44 da referida guarda nacional, Manoel Carlos Godinho.

— Em 20 marcou se prazos:

De 3 mezes ao juiz de direito Joaquim Manoel de Araujo, para entrar em exercicio na comarca do Pirahy, na provincia do Rio de Janeiro.

De 4 mezes, ao juiz de direito Antonio Joaquim de Macedo Soares, para entrar em exercicio na comarca de Cabo Frio, na mesma provincia.

— Passou-se diploma habilitando o bacharel Leopoldino Cabral de Mello ao cargo de juiz de direito.

— Em 20 foi expedido o seguinte aviso á Presidencia da Bahia: « Em resposta ao officio n. 53 de 9 do corrente, declaro que nos termos genericos do aviso circular de 16 de janeiro os juizes municipaes quando tiverem de entrar em exercicio devem apresentar os seus titulos academicos para a verificação do pagamento dos respectivos direitos, na conformidade do aviso do Ministerio da Fazenda de 10 do referido mez de Janeiro. »

Ministerio da Guerra

— Por portarias de 21 de março foram nomeados para o Arsenal de Guerra da provincia de Pernambuco:

Professor de geometria da companhia de aprendizes artifices, Benicio Nelson Tavares de Mello.

Amanuense interino do escriptorio do ajudante, Trajano Alipio Temporal de Mendonça.

— Por portaria de 18, concedeu-se ao bacharel Antonio da Trindade Antunes Meira, a exoneração que pedio do lugar de professor de geometria da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra da provincia de Pernambuco.

— Mandou-se transferir do 2º batalhão de infantaria para o 1º regimento da cavallaria, o cabo de esquadra João Antonio da Silva, e ficar sem effeito a portaria de 11 do corrente, que transferio para o 3º batalhão de infantaria o soldado do 7º Antonio Joaquim de Oliveira.

— Por portaria de 23, foram classificados nos corpos abaixo declarados os officiaes subalternos promovidos por decreto de 25 de fevereiro findo;

Arma de cavallaria—3º regimento: alferes Francisco Primo da Soledade; 5º regimento; alferes Terencio Pompeu de Miranda.

Arma de infantaria—6º batalhão: alferes Salgado dos Santos.

7º batalhão: alferes Pedro Louriral.

13º batalhão: alferes Antonio João Moreira.

— Mandou-se transferir: para o 11º batalhão de infantaria o 1º sargento do 5º batalhão, Simão Antonio dos Santos; para o 2º regimento de artilharia, o soldado do batalhão de engenheiros, Candido Mariano da Silva; para o 2º batalhão de artilharia o cabo de esquadra do deposito de aprendizes artilheiros, Sabino Ferreira de Oliveira.

— Mandou-se incluir: no 18º batalhão de infantaria o tenente Franco Bueno, e no 19º batalhão da mesma arma o tenente Antonio Leite Bastos, conforme propoz o ajudante-general do exercito.

— Approvou-se a proposta feita pelo commandante do 2º batalhão de infantaria, do alferes João Affonso de Mello, para o lugar de quartel-mestre do mesmo batalhão.

Ministerio da Marinha

— Tiveram baixa por incapacidade physica os imperiaes marinheiros de 1ª classe José do Nascimento, e de 3ª João Maria dos Anjos.

— Foram nomeados para embarcar: na canhoneira *Forte de Coimbra*, o escrevente Arthur Dias Vieira Machado; e na corveta *Magé*, o praticante machinista Irineu Valetim da Maia.

— Por aviso de 16, mandou-se dar baixa ao soldado do batalhão naval, Francisco Ferreira da Cunha, por ter completado o tempo de serviço.

— Foram nomeados para embarcar no transporte *Madeira* o mestre de 1ª classe Lauriano Antonio do Nascimento; na canhoneira *Manáos*, o guardião extranumerario Martinho Freitas; no monitor *Alagoas* o fiel Cypriano Rodrigues Sandes; na corveta *Trajano* o guardião Pedro Manoel Victorino da Silva e no encouraçado *Lima Barros* o 1º enfermeiro Saladino Gracindo da Silva Pitanga.

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 18, foi nomeado o bacharel Luiz Betim Paes Leme para o cargo de director geral dos correios.

— Por decreto de 9 e 18, foram prorogadas por tres mezes com vencimento, na fórma da lei, as licenças concedidas aos engenheiros Francelino Faria da Motta do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II e Adolpho Dilermando de Aguiar, chefe de secção do prolongamento da de Pernambuco, para tratarem de sua saude, onde lhes convier.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2.395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commandante superior da Guarda Nacional da comarca da Escada, e sob proposta do commandante do 44º batalhão de infantaria do serviço activo da freguezia de Nossa Senhora da Conceição, creado pelo decreto n. 7.594, de 3 de janeiro de 1880, nomeia para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Gonçalo José de Mello.

Tenente quartel-mestre, Pedro Alexandrino de Barros Costa.

1.ª companhia

Capitão, o alferes Manoel Olympio de Barros Costa.

Tenente, Romão Populo de Andrade Lima.

Alferes, Manoel Elogio da Silva.

2.ª companhia

Capitão, Napoleão Cesar Duarte.

Tenente, Americo Fortunato da Gama.

Alferes, Guilherme Muniz de Souza.

3.ª companhia

Capitão, o tenente Leocadio Alves Pontual.

Tenente, Diogo Carneiro Rodrigues Campello.

Alferes, Astolpho Joaquim Barbosa.

4.ª companhia

Capitão, Sergio Diniz de Moura Mattos Junior.

Tenente, Alfredo Gonçalves Pereira Lima.

Alferes, Agostinho Alves de Barros.

5.ª companhia

Capitão, José Fernandes de Salles Jorge.

Tenente, Joaquim José de Moura.

Alferes, Manoel Henrique de Lima.

6.ª companhia

Capitão, o tenente José Rodrigues Pontual.

Tenente, Christovão José da Silva Lins.

Alferes, Antonio Joaquim Alves de Barros.

7.ª companhia

Capitão, o alferes José Hermino Pontual.

Tenente, Antonio Carlos de Almeida.

Alferes, Severino Coelho da Silveira.

8.ª companhia

Capitão, Thomé Joaquim da Silveira.

Tenente, Columbo Latino Vieira de Souza.

Alferes, João Coelho da Silveira.

— O vice-presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 200, de 22 do corrente mez, resolve nomear o cidadão João Martins Ferreira Lima, 1º supplente do subdelegado do districto da Barra de Jangada (Peripery) do termo do Bonito, vago por ter se mudado para outra provincia, o cidadão que exercia aquelle cargo.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 195, de 21 do corrente mez, resolve exonerar, á pedido, o tenente Francisco Teixeira de Carvalho, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda da Casa de Detenção Antonio Luiz Martins Rosas, resolve prorogar por 30 dias, com metade do ordenado, a licença de 3 mezes que lhe foi concedida em 11 de outubro ultimo, para tratar de sua saúde.

— O vice presidente da provincia, de accordo com a proposta do inspector da Instrucção Publica, contida em officio n. 49, de 15 do corrente mez, resolve, nos termos do art. 4º do regulamento de 7 de abril de 1879, reconduzir em seus cargos os membros do conselho litterario, Drs. João José Pinto Junior e Graciliano de Paula Baptista e bachareis Ezequiel Franco de Sá, João Baptista Regueira Costa, José Diniz Barreto e José Osorio de Cerqueira, os quaes deverão servir até 31 de dezembro de 1881.—Fizeram se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do inspector geral da Instrucção Publica, contida em officio n. 49, de 15 do corrente mez, resolve nos termos do art. 40 do regulamento de 7 de abril de 1879, nomear o bacharel Affonso Olindense e Rvd. padre Joaquim Arco Verde Cavalcante, para exercerem os cargos de membros do conselho litterario durante o biennio de 1882 a 1884—Fizeram-se as communicações convenientes.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo de seguir no dia 27 do corrente, á bordo do vapor *Ceará*, o Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, presidente nomeado para a provincia do Maranhão, sirva se V. Exc. expedir suas ordens, para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o referido vapor que conduz S. Exc. demandar a barra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, a inclusa copia do officio n. 123, de 15 do corrente, no qual o brigadeiro commandante das armas, declara que a fortaleza de Tamandaré não offerece a precisa segurança para recolher os presos existentes na cadeia do Rio Formoso, á que allude V. S., em o seu officio n. 46, de 10 de janeiro findo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S., para os devidos fins as inclusas ordens do Thesouro Nacional, ns. 17, 18 e 20.

— Ao Dr. Ermirio César Coutinho.—Participando-me o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, que por se achar anojado não póde fazer parte da junta medica que tem de inspeccionar de saúde, na fórma do § 4º do art. 4º do decreto n 7,160, de 8 de fevereiro de 1879, o menor Manoel Ferreira da Cunha, que pretende ser admittido no Collegio Naval, creado pelo decreto n. 6,440, de 25 de dezembro de 1876, convido V. S., para em substituição do referido doutor, fazer parte da dita junta que deverá reunir-se n'este palacio, amanhã á 1 hora da tarde.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Convém que Vmc. me informe, com a maxima brevidade, se já se acha esgotado o calçado da procedencia do Presidio de Fernando de Noronha, em arrecadação n'esse Arsenal, e de que trata o officio d'essa directoria de 3 de dezembro de 1880, sob n. 540.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declarando o engenheiro encarregado das obras geraes, em officio d'esta data, sob n. 351, que as peças da ponte sobre o rio Moxotó, a que alludi no de hontem, devem ser desarmadas para poderem seguir até Penedo no vapor da Companhia Pernambucana, autoriso Vmc. a proceder a respeito de accordo com a sua informação, tambem d'esta data, sob n. 157; prevenindo me do numero e outras condições d'essas peças, afim de dar conhecimento ao Exm. presidente da provincia das Alagoas.

Autoriso o, outrosim, a effectuar com qualquer companhia o seguro de todas as peças da ponte, se tiver terminado n'este porto a responsabilidade do seguro feito em Inglaterra, convindo que Vmc. faça constar que a respectiva porcentagem será paga depois que o Governo Imperial conceder o preciso credito.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A' vista das considerações feitas por Vmc. em officio de 16 do corrente, sob n. 593, recommendo lhe que mande chamar de novo concurrentes a factura e collocação de lampeões de illuminação publica na cidade de Palmares.

— Ao juiz de direito da comarca de Ouricury.—Tenho presente o officio de Vmc., de 7 de janeiro ultimo, em resposta ao que lhe dirigio meu antecessor em 29 de novembro do anno passado.

Ao seu dito officio acompanhava em original, as respostas dadas por Antonio Luiz Peixoto de Barros e Theophilo da Costa Araujo; o primeiro residente no municipio do Exú e o 2º no de Granito; das quaes consta que, não sujeitando se este a executar desde já os reparos precisos na cadeia d'esse ultimo municipio, recebendo n'este exercicio a quantia de 4:750$121 de saldo do credito do § 41 do artigo 1º da lei do orçamento vigente, para ser indemnisado do restante, (517$281), no exercicio seguinte, sujeitar-se entretanto a dita condição o dito Peixoto de Barros.

Tendo, porém, ouvido o inspector do Thesouro Provincial, que em 8 do corrente, informou haver sido applicado aquelle saldo a outros misteres, em virtude de circumstancias supervenientes, não podem por ora ser autorisados taes reparos, reclamados ha tanto tempo.

Não convindo, entretanto, perder a opportunidade de serem elles levados a effeito, cumpre que Vmc. entendendo se com o mesmo Peixoto de Barros, informe brevemente se quer elle encarregar se d'esses reparos logo no começo do futuro exercicio, pela quantia orçada de 5:277$702, afim de que em tempo sejam dadas as devidas providencias.

Conto que Vmc. habilitará esta Presidencia a fazer apropriar o predio de que se trata ao fim a que é destinado, concorrendo-se assim para que não continue a sua deterioração.—Officiou-se ao Thesouro Provincial e ás Obras Publicas.

— Ao juiz de direito de Goyanna.—Tendo em vista o parecer annexo ao aviso do Ministerio do Imperio n. 738, de 11 do corrente, faço constar a Vmc. que pela respectiva Camara foram approvadas as eleições (1º e 2º escrutinios) havidas ultimamente no 4º districto desta provincia; sendo declarado deputado geral o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.

Faço tambem constar a Vmc. para os devidos effeitos que a mesma Camara deliberou que seja admoestada a mesa parochial de Nossa Senhora do Desterro de Itambé por não ter recebido o voto nem mesmo em separado do eleitor Manoel Alves de Andrade.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bonito.—Tendo em vista o parecer annexo ao aviso do Ministerio do Imperio n. 738 de 11 do corrente mez, faço constar a Vmc. para os devidos effeitos, que pela respectiva Camara foi approvada a eleição ultimamente procedida no 9º districto d'esta provincia, e reconhecido deputado geral o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Fico inteirado do exposto por Vmc. em officio de 20 do corrente, sob n. 20, a respeito do que representaram contra a administração d'esta estrada de ferro diversos commerciantes d'esta praça, no documento que, com o officio de 16, trouxe a meu conhecimento o presidente da Associação Commercial Agricola.

Devo, entretanto, recommendar a Vmc. que, com a urgencia possivel, promova os melhoramentos de que necessita o solo dos novos armazens; e confio de seu zelo e actividade que providenciará no sentido de irem desapparecendo as causas que possa motivar reclamações como a de que se trata.

— A' junta de classificação de escravos do Rio Formoso.—De posse da copia de classificação de escravos d'esse municipio, annexo ao officio de Vmc., de 15 do corrente, declaro lhes que cumpre proceder de conformidade com o art. 37 do regulamento n. 5135 de 13 novembro de 1872, depois de satisfeita a formalidade do art. 34 do mesmo regulamento.—Officiou se ao juiz municipal e de orphãos do Rio Formoso.

Portarias:

— Recommendo á Camara Municipal de Timbauba que me envie cópia do termo de installação d'esse municipio.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, procedente dos portos do norte, a José Baptista do Nascimento, que, tendo sido pela Repartição de Policia remettido como desertor do 2º batalhão de infantaria, e não constando pertencer elle a nenhum dos corpos existentes n'esta provincia, segue para alli á disposição do ajudante general do exercito, de conformidade com o art. 14 das instrucções annexas á ordem do dia da Repartição do Ajudante General n. 265 e bem assim a escolta que acompanha o referido desertor, composta do cabo de esquadra Francisco Lopes de Mello e do soldado João Baptista Nogueira de Carvalho, ambos do 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar a Bahia por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco* procedente dos portos do norte os tres filhos do soldado do 14º batalhão de infantaria Theotonio Bispo de Souza, de que trata a portaria de hontem datada, de nomes Silvio com 4 annos de idade, Tertuliano com 3 annos e Porcina de 1 anno.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar a provincia das Alagoas por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jaguaribe*, cinco volumes com 11m,47 centimetros cubicos; contendo fardamento destinado ás praças do destacamento de Tacaratú—Fez-se as communicações convenientes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Aos Srs. Severino J. dos Reis Carvalho, Claudino da Motta Nunes, Sebastião D. P. de Lemos, Antonio de B Correia, Joaquim A. Barbosa, Antonio B. de Medeiros, vereadores da Camara Municipal da Gloria de Goitá.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. em additamento ao officio de 7 do corrente que o cidadão Francisco Pereira de Souza Lemos declarou optar pelo cargo de vereador da Camara Municipal da Gloria de Goitá e que não prestou juramento do de juiz de paz; segundo consta da certidão que exhibio.

— Ao Sr. major Antonio Argêo Rego Accioly.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso recebido o officio de 16 de janeiro findo, no qual V. S. communica haver, em 31 de dezembro do anno passado, prestado juramento do posto de major commandante da secção n. 11 de reserva da Guarda Nacional da comarca do Rio Formoso.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul, hoje mesmo, ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 1882

Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.—Sim, mediante recibo.

Antonio Gomes de Miranda Leal.—Declare o supplicante si aceita o preço de 8$024 por metro.

Consul de Portugal.—Encaminhe se.

Francisco Candido de Medeiros.—Certifique se.

Felix José de Sant'Anna.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Henrique de Siqueira Figueiredo.—Indeferido.

Isabel M. Baptista Fragoso.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Jovino José da Costa Rabello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Miguel Joaquim do Rego Barros.—Encaminhe-se.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.—Remettido á Junta Medica Provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Manoel Cavalcante do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vicente Pontes de Oliveira.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 31 de março de 1882.

O porteiro,

J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 1882

Anacleto Publio de Moraes Carvalho, professor publico nomeado para a cadeira de Cunhotinho.—Sim, em virtude de autorisação da Presidencia da Provincia em officio de hontem datado.

João José Ribeiro, professor publico da cadeira de Gravatá.—A' 3.ª secção do Conselho Litterario, relator o Dr. Graciliano Baptista.

Maria Lepoldina Machado de Mendonça, professora publica da cadeira da Estancia.—Cumpra-se e registre-se e marco o prazo de 15 dias.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, professora publica da cadeira de Capim, apresentando a apostilla do governo da provincia de 15 do corrente, que a remove por accesso para a cadeira da cidade do Brejo.—Cumpra-se e registre se.

— 23 —

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da 2.ª cadeira da freguezia de S. José d'esta cidade.—Encaminhe se.

Liberata Maria da Conceição, professora publica da cadeira mixta de Paiva.—Cumpra-se e registre-se.

— 27 —

Abaixo assignados, moradores na povoação Torres, municipio de Taquaretinga.—Indeferido em vista do parecer da 1.ª secção do Conselho Litterario approvado em conferencia de 15 do corrente, por não estarem provados os requesitos legaes para que se dê a transferencia pedida, ficando salvo aos supplicantes o requererem ao poder competente a escola que pretendem.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico da cadeira de S. José do Egypto.—Sim, obrigando-se o supplicante á restituição do livro.

Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3.ª cadeira da freguezia de S. José d'esta cidade.—Encaminhe-se.

Maria da Natividade Ferreira, ex-professora publica contratada da cadeira de Olho d'Agua dos Bredos.—Encaminhe se.

A mesma.—Certifique-se.

Officio do delegado litterario de Nossa Senhora da Luz datado de 13 do corrente. Por copia remetta-se a 1.ª secção do Conselho Litterario, relator o Dr. Franco de Sá.

Officio do delegado litterario de Granito, datado de 1 de março corrente.—Por copia remetta se a 1.ª secção do Conselho Litterario, relator o Dr. Franco de Sá.

— 29 —

João José Rodrigues, professor publico da 1.ª cadeira do Recife.—Cumpra-se e registre.

Maria Christina Cavalcante Pessôa Cesar, professora da cadeira do Caminho-Novo.—Encaminhe-se.

— 30 —

José Martiniano de Souza, professor publico da 2.ª cadeira de Santo Antonio.—Cumpra-se e registre-se.

João José Barroso da Silva Juvenis, professor publico da cadeira da rua Imperial.—Junte-se a anterior petição do supplicante.

Officio do professor interino da cadeira de Cutins, Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Indeferido em vista do art. 161 do Reg. vigente.

Paulina Marcolina de Almeida, professora publica da 1.ª cadeira da cidade da Victoria.—Encaminhe-se.

Abaixo assignado dos moradores do povoado Tres Ladeiras em Iguarassú.—Completem os supplicantes sua denuncia especificando as faltas a que no final d'ella sem as haver mencionado se referem.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de março de 1882.

O porteiro,

João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 354—Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Manoel Pereira de Gouvêia, como criminoso no termo de Caruarú e Gracindo José de Souza, vindo do termo de Aguas Bellas como sentenciado.

— A' ordem do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, Vicente Ferreira Lima, como sentenciado.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco José da Silva, por crime de furto; e Valdivina Umbelina dos Prazeres, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Francisco José de Mello, Lucio Pereira da Silva, Adelino José de Oliveira, Joaquim José de Sant'Anna, João Vicente de Lima, Antonio Feliciano Rodrigues Leite e Francisco José de Carvalho, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, José Gomes do Nascimento, por embriaguez, disturbios e como vagabundo.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José Maria de Souza e Manoel Gomes da Silva, por crime de furto.

— A' ordem do da Magdalena, Antonio José de Sant'Anna e Anna Maria da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 1882

José Mendes de Freitas.—Certifique se.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Registre se e façam-se os devidos assentamentos.

Francisco Carvalho Lima Sobrinho.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Antonio Ferreira de Farias Gomes.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Antonio de Paiva Ferreira.—Informe a secção do contencioso.

Manoel Cardozo Junior.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Augusto Paulino Adrião da Silva.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Maximiano Lopes Machado Junior.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Landelino de Luna Freire.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. José Marie Freire Gracino.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Contas da 1ª parte da loteria da igreja do Livramento de Iguarassú.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento já requisitado.

Contas da 2ª parte da loteria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas. Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o saldo já requisitado.

Contas do 103ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 2ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador com urgencia.

Contas do Gymnasio Pernambucano.—Informe o Sr. contador.

Almeida Duarte & C.—Pague se.

Damião Justiniano de Souza Lemos.—Certifique se.

Joaquim de Gusmão Coelho.—Informe o Sr. contador.

Alfredo Lucio da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Informe o Sr. contador.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Informe o Sr. contadar.

Antonio Roberto Moreira e outro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Pedro Paulo dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Manoel da Silva Santos.—Informe a secção do contencioso.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Pague se.

MUTILADO

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 1882

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Manoel Gomes Coimbra. — Concede-se nos termos requeridos e observando as posturas em vigor.

Pelo Sr. Vereador commissario de edificações :

André Joaquim de Azevedo.—Como requer.

Antonio de Paiva Ferreira.—Como requer, cumprindo os arts. do codigo de posturas.

D. Henriqueta Amalia de B. Burlamaque.—Idem.

José Dias da Silva Guimarães.—Como requer, cumprindo o art. 98 do codigo de posturas.

Manoel Soares do Amaral & Irmão.—Idem.

Minervino Avelino Fiuza Lima.—Como requer, pagando a licença.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de março de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo vapor inglez *Mondego* recebemos hontem cartas e jornaes, com datas : do Pacifico 12, Rio da Prata 23, Rio Grande 18, Paraná 18, Santa Catharina 19, Matto-Grosso 6, Goyaz 1, Minas-Geraes 16, S. Paulo 24, Rio de Janeiro 25, Bahia 28 e Alagôas 30 do corrente. Eis o que d'elles colhemos :

REPUBLICAS DO PACIFICO

Principiou a publicar-se em Lima um diario peruano cuja linguagem era a mais violenta.

Altamirano pue aceitara a pasta do interior, não entraria no exercicio do cargo senão depois das eleições de membros do congresso e das municipalidades.

Constava que o ex-presidente Anibal Pinto seria nomeado intendente de Valparaizo.

RIO DA PRATA

Foi afinal apresentada á legislatura de Buenos-Ayres a mensagem do poder executivo, designando o municipio da Enseada para a capital da provincia e mandando fundar immediatamente uma cidade defronte do porto da Enseada sobre os terrenos altos.

Todas as folhas de Buenos-Ayres vieram cheias de chronicas enthusiasticas sobre a exposição.

Stump foi novamente preso por ordem do juiz criminal baseado em já haver a meia prova plena dirigida pela lei para a prisão.

O poder executivo da republica oriental apresentou á camara dos representantes uma mensagem acompanhada de quatro projectos de lei acerca de finanças, obra do ministro Cuestas. Antes mesmo de serem submettidos á discussão, taes projectos foram combatidos por varios representantes.

Uma folha diaria official, *La Nacion*, disse que o governo destituira do commando do 2º corpo de caçadores a Joaquim Santos, á vista da publicação do relatorio do ministro dos Negocios Estrangeiros do Brasil no qual foram feitas aquelle official terriveis accusações.

La Patria Uruguaya, folha que é considerada quasi como official, disse que a sangrenta tragedia de Paso Hondo não passou de invenção do ministro brasileiro Lopes Netto, a que chama intrigante vulgar e accusa de se ter entregado em corpo e alma á defeza dos interesses e propositos da opposição.

La Espana annunciou que as accusações offensivas da folha official contra o ministro Lopes Netto dariam occasião para novas reclamações da legação brasileira.

— Ao *Cruzeiro* na côrte, dirigio o seu correspondente em Buenos Ayres, a seguinte communicação :

« Ainda não ha catalogos da exposição.

« No local da exposição vendem-se umas medalhas commemorativas do tamanho de 2$ em prata, trabalho do gravador Courrége, de Montevidéo. Tem o escudo argentino orlado com a seguinte inscripção : *Protecção ao trabalho—Republica Argentina*. No reverso lê se : *Recordação da Exposição Continental, inaugurada em Buenos Ayres debaixo do patrocinio do governo nacional.*

« Na secção chilena chamava a attenção um joven official, que luzia o uniforme de gala de tenente. Chamarei a esta exquisita exposição—uma nodoa negra em um rico e valioso painel de pintor celebre.

« Desde hontem começaram os concertos instrumentaes na sala dos espectaculos. Tomaram parte n'elles os mais afamados professores que ha na capital.

« Dizem que brevemente virá da Europa a orchestra de Strauss, para dar concertos emquanto dure a exposição.

« A exposição está aberta ao publico desde o meio dia até ás 11 horas da noute. Meia hora antes de fechar toca um sino para avisar aos visitantes.

« A concurrencia tem sido diminuta e a cidade não mudou de aspecto nem alterou o seu estado normal. Nos hoteis melhores ha 800 hospedes, divididos da seguinte maneira : hotel Argentino, 50 ; hotel de la Paz, 100 ; Frascati, San Martin, 65 ; Paris, 43 ; La Universele, 100 ; Londres e succursaes, 92 ; e os demais no Globo, Provença e Roma.

« A companhia Ferrari cantou no palacio da Exposição o hymno nacional, ás 3 1/4 horas da tarde ; em seguida o Dr. D. Nicola Avellaneda pronunciou um discurso em nome do Club Industrial, que foi respondido pelo actual presidente da republica, o general Roca.

« A parada deixou muito a desejar e os discursos não são notaveis.

« A secção brasileira ainda não está prompta, e não estará completa senão para 26, embora se abra antes.

« A capital de Buenos Ayres está designada na paragem conhecida por *Lomas de Tolosa*, na Ensenada.

« A importante casa de Baltar y Quesada publicou uma estatistica das vendas de animaes, e de propriedades ruraes e urbanas, feitas por ella no anno de 1881 : Animaes do paiz—vaccas 11 438, touros 5,466, cavallos 568, eguas 126 pôtros 25, carneiros 407, ovelhas 68,280, porcos 23, cães 9, cabras 16, varios 48. Animaes importados—vaccas 68, touros 25, eguas 21, carneiro 160, ovelhas 282, animaes do paiz 86,267, idem importados 608. Total 86,875.

« Somma total do vendido :—Propriedades urbanas 19.914.704 pesos ; idem ruraes ...... 13,074:551 idem ; fazendas 13,498:194 idem, mercadorias geraes 5,707:100 idem. Total 52,194:564 pesos.

« O effeito produzido pela luz electrica na exposição é magnifico : parece estar-se em pleno dia.

« Dentro de poucos dias se exhibirá um invento do Dr. Darquier, deputado nacional, que, segundo opinião de pessoas competentes, chamará muito a attenção. E' uma cicloide para extracção de aguas em immensa quantidade, occupando um espaço reduzido.

« A obra do esculptor Juan Ferrari, representando a Republica Argentina com um leão (Hespanha), rendido a seus pés, continua occupando muito aos hespanhoes.

« A imprensa hespanhola de hoje diz que este monumento fere a susceptibilidade de seus compatriotas e aconselha o artista que deixe de concorrer á exposição. Julga se que este assumpto tomará proporções desagradaveis.

« Em vista do desenvolvimento das febres typhoides e intermittentes em Patagones fecharam-se alli as escolas, com o fim de evitar a propagação d'essas enfermidades.

« O vapor *Tridente*, com 150 passageiros, bateu em frente á Campana contra uma barca ingleza. O *Tridente* abrio um largo rombo. Não houve desgraça pessoal. »

— Em 23 de março dizem de Buenos-Ayres :

« Mataram Francisco de Paula e Sousa, vice-consul do Brasil, em Caruzú Chatiá, provincia de corrientes, Republica Argentina. »

MATTO GROSSO

— Realisou-se a 3 de fevereiro, no edificio do Lyceu Cuyabano, a solemnidade da distribuição de cartas aos alumnos mestres da Escola Normal, e de premios aos approvados nas materias dos 1º e 2º gráos de intrucção primaria, de ambos os sexos ; realisando se ao mesmo tempo a abertura das aulas do mesmo Lyceu, na forma do respectivo regimento.

Assistiram ao acto os Exms. Srs. presidentes da provincia e bispo diocesano, Dr. inspector geral da Instrucção Publica e numeroso concurso de pessoas gradas.

— Fallecera no povoado do Ladario o almoxarife do Arsenal de Marinha da provincia, alferes Pedro Gonçalves Coelho.

— Constava ao *Liberal* que fallecera afogado o capitão Heleodoro Gomes da Cruz, que com destino á provincia do Rio Grande seguira com sua familia no vapor *Coxipó*.

— O Sr. Jayme Cibils, de Buenos Ayres, e o Sr. Ramos Ferreira formaram naquella cidade, uma sociedade com o intuito de explorar as riquezas mineraes da provincia de Matto Grosso.

Para realisar esse fim, organisaram uma expedição, que vai explorar os valles de S. Vicente e Pilar, os rios Sararé e Tijuco, remontando até as suas nascentes, levantar as cartas topographicas e geologicas daquelles lugares. Uma parte da expedição atravessará a serra do Parecis entre os rios Madeira e Tapajoz, descerá pelo rio Canuman até a sua foz, e dahi pelo Madeira até Itacoatiara, na provincia do Amazonas.

Parte do pessoal technico sahio deste porto hontem no vapor *Poitou*, para Buenos-Ayres, onde foi reunir-se á commissão de engenheiros brasileiros que lá o espera.

GOYAZ

— O estado da Thesouraria Provincial até o dia 11 de fevereiro era o seguinte :

Exercicio de 1881—1882

Receita	160:922$723
Despeza	121:085$531
Saldo	39:837$182
Depositos	642$627
Total dos saldos	40:479$819

MINAS GERAES

— Sob o titulo *Enchente*, noticia o *Correio de Alfenas* de 5 :

« Tem sido tal a enchente este anno, que dizem uns ter igualado, e outros excedidos á celebre de 1853.

« Um camarada do Sr. Thomaz Alves de Figueiredo, quando vio que as aguas do Sapucahy subiam consideravelmente, declarou que não sahiria de sua casa, apezar da enchente : levou muito longe o seu capricho, e, retirando gradualmente os seus trastes, a proporção que as aguas do rio lhe invadiam a morada, chegou ao ponto de só dormir em casa, o que fazia entrando por ella a dentro n'uma canôa, para desembarcar em sua cama. Cremos, porem, que desistio de seu proposito, porque ultimamente, em um dia, as aguas subindo sete palmos, lhe cobriram as cumieiras da casa. »

RIO GRANDE DO SUL

— Era o seguinte o resultado conhecido da eleição de um senador, faltando apenas 5 collegios :

Avila	4,116
Camargo	3,965
Portinho	3,663
Borges Fortes	2,278
Mendonça	2,252
Sayão	2,108
Bittencout	1,384

— Em um baile publico foi assassinado, em Porto Alegre, por diversos militares um moço de nome Honorio Oufrat Conte, estabelecido com negocio de molhados.

— Por motivos de saude deixou a redacção da *Reforma* o Dr. Severino de Freitas Prestes, assumindo-a o Dr. Francisco Antonio Vieira Caldas.

— O presidente, no dia 7, telegraphou ao encarregado da Conservação do porto mandando entregar á praticagem da barra o vapor *Jaguarão*, afim de ser utilisado no serviço de reboques.

— Em Pelotas, uma escrava do commendador Heleodoro de Azevedo Souza tentou assassinar a esposa desse cavalheiro, que feliz mente pôde ser salva, pelos promptos soccorros que lhe foram prestados.

— Achava-se em Jaguarão o Barão de Itavey, que fôra inspeccionar o 2º regimento de cavallaria alli estacionado.

SANTA CATHARINA

— Inaugurou-se em S. Miguel uma enfermaria para os indigentes atacados da enfermidade que alli graça ha mezes.

— No Sacco dos Limões estava grassando com grande intensidade a bexiga.

PARANÁ

— Lê-se na *Provincia do Paraná* :

« Nodia 6 do corrente, na colonia Nova Tyrol, no municipio de S. José dos Pinhaes, em casa do negociante Turra Bartolo, foi assassinado com dous tiros de rewolver, sem motivo conhecido, o italiano Luiz Santy, por seu compatriota José, que alli appareceu gravemente enfermo dias antes e pedira um commodo para tratar-se em casa de Antonio Malinari.

« Logo após á perpetração do crime, José, aproveitando se do susto em que ficara as pessoas presentes, fechou-se dentro da casa na qual estava doente o menor Antonio, filho de Turra, e continuou a disparar os tiros, sendo, no dia seguinte, depois que esse menor com difficuldade abrio a porta, encontrado o seu corpo com um ferimento de bala na região epigastrica, o que faz suppor que elle se suicidara.

« O delegado de policia procedeu ao corpo de delicto e procede nas diligencias legaes. »

— Diz a mesma folha :

« Tendo, no dia 15 do corrente, chegado ao conhecimento do Exm. Sr. Dr. chefe de policia interino, que fôra enterrado ás occultas no cemiterio da colonia Thomaz Coelho o polaco Miguel Kursa, que segundo denunciá de sua mãi Tecla Ludvin, ha suspeita de ter sido assassinado por Valentim, sogro daquelle, o mesmo Exm. Sr. Dr. chefe de policia incumbio ao Sr. delegado desta capital de proceder ás necessarias averiguações para o descobrimento da verdade. »

— O estado financeiro da provincia a 31 de dezembro de 1881 era o seguinte :

Divida passiva

346 apolices no valor de	1:000$000	346:000$000
275 apolices no valor de	500$000	137:500$000
45 apolices no valor de	200$000	9:000$000
46 apolices no valor de	100$000	4:600$000
Ao Banco do Brasil pelo restante do emprestimo com elle contrahido		69:486$480
Valor das letras existentes das emissões por antecipação de receita com a clausula da reforma		46:027$902
		612:614$382

Divida activa

Em letras a receber	9:097$320
Em certidões no Contencioso para terem execução	11:900$031
Em certidões no juizo em via de execução	55:044$451
	76:042$302

S. PAULO

Deixou o exercicio de secretario da Presidencia o Dr Arthur Luiz Cadaval.

— O Sr. Marques, proprietario da alfaiataria do Leão de Ouro, foi victima de um roubo. O larapio aproveitou a occasião em que os inquilinos estavam ausentes, e subtrahio o valor de 5:000$, entre joias e dinheiro.

— Foi condemnado pelo jury de Botucatú no gráo médio do art. 192 do codigo criminal, Joaquim Ferreira da Silva Gordo, indiciado mandante do homicidio do Dr. José Gonçalves Rocha.

— Em Santos foi aberta fallencia ao commissario de café José Ricardo Wrigth que ha cerca de dous mezes suspendera os seus pagamentos. O passivo é de cerca de 700:000$ e o activo de pouco mais de 100:000$.

— Era conhecido o seguinte resultado da eleição provincial no 6º districto, em Santos, S. Vicente, Iguape, Ubatuba, Cananéa, Conceição, S. Sebastião, Caraguatatuba e Villa-Bella : Dr. Cunha Moreira, 305 ; Dr. Alfredo Rocha, 150 ; Galhardo, 138 ; Dr. Americo de Campos, 20.

— Sobre a epidemia que se declarou em Cananéa diz a *Provincia de S. Paulo* de hontem o seguinte :

« O medico que partio commissionado pelo governo para prestar auxilio aos atacados da febre reinante alli, telegraphou á Presidencia communicando que dentro da villa ha poucos doentes, mas nos sitios em redor grande numero d'elles, com falta absoluta de meios de subsistencia. O diagnostico da molestia que alli reina epidemicamente é o seguinte :— febre biliosa remittente.

« A Presidencia, ao que diz a folha official, vai tratar de novos auxilios, referentes a subsistencia dos desvalidos.

« O Dr Esquivel seguio, vencendo a diaria de 20$ de gratificação, devendo apresentar conta das despezas, etc.

« A Presidencia já enviou uma ambulancia com medicamentos apropriados. »

RIO DE JANEIRO

No Senado, no dia 20 de março, continuou a discussão do parecer da commissão de legislação sobre a proposição da Camara dos Deputados, relativa ás concordatas. Depois de orarem os Srs. Silveira da Motta e Visconde de Jaguary, ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero. Igualmente ficou encerrada, não se votando pelo mesmo motivo, a proposta de credito ao Ministerio da Agricultura para as colonias Itajahy, principe D. Pedro e Blumenau, depois de haverem feito algumas observações os Srs. Correia e Barros Barreto, sendo pelo primeiro offerecida uma emenda substitutiva. Tambem ficou encerrada, e não se votaram da mesma sorte, a discussão de diversas proposições da Camara dos Deputados concedendo favores.

No dia 21, votaram-se e foram approvadas diversas proposições, cuja discussão ficára encerrada. Foi approvada em 3.ª discussão, com uma emenda do Sr. Ribeiro da Luz, a proposta de credito ao Ministerio do Imperio para o melhoramento do estado sanitario. Entrou em 2.ª discussão, que a requerimento do Sr. Martinho Campos foi adiada, depois de orarem os Srs. Junqueira, presidente do conselho, Correia, Affonso Celso e Cruz Machado, a proposição autorisando, em qualquer parte do imperio, a venda de bilhetes de loterias concedidas pela lei provincial de Pernambuco n. 1,273 de 9 de julho de 1877 em favor da Santa Casa de Misericordia e da instrucção publica. Foram successivamente rejeitadas diversas proposições concedendo loterias.

No dia 22, entrou em 3.ª discussão, e foi approvada, com uma emenda do Sr. Correia, e depois de orarem os Srs. Correia, Leitão da Cunha, Silveira da Motta, e presidente do conselho, a proposição approvando a postura de 11 de julho de 1878 da Camara Municipal de côrte, que prohibe fazer excavações e abrir valas nas ruas da cidade, desde dezembro até 31 de março. Foram em seguida approvadas diversas proposições concedendo favores.

No dia 23 não houve sessão.

No dia 24 foi approvada em 3.ª discussão e adoptada para subir á sancção imperial, a proposição da Camara dos Deputados, concedendo pensões ás viuvas do Visconde do Rio Branco, senador Nabuco de Araujo e conselheiro Manoel Buarque de Macedo. Entrou em 3.ª discussão e foi approvado com algumas emendas o projecto relativo ás concordatas. Em seguida o Senado approvou os projectos ns. 20, 247, 250 e 251, vindos da Camara dos Deputados.

— Na Camara dos Deputados, no dia 20, foi reconhecido o Sr. Antonio dos Passos Miranda, eleito pelo 1.º districto do Amazonas. Foram depois approvados todos os requerimentos que deixaram de ser votados na sessão de sabbado por falta de numero legal. Em seguida continuou a 2.ª discussão da lei de forças de terra. Orou o Sr. Taunay, ficando o debate adiado. Por ultimo a Camara occupou se com a discussão da interpellação do Sr. Barão da Leopoldina ao Sr. presidente do conselho. Oraram os Srs. Barão da Leopoldina, presidente do conselho e Martim Francisco.

No dia 21, depois de algumas observações, na hora do expediente, dos Srs. Martim Francisco, ministro do imperio. José Mariano e Taunay, continuou a 2.ª discussão do art. 1º da lei que fixa as forças de terra para 1882 a 1883. Orou o Sr Henrique d'Avila, ficando o debate adiado pela hora. Depois justificou o Sr. Felicio dos Santos um requerimento sobre o codigo civil do Dr. Joaquim Felicio dos Santos, que ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. José Mariano. Em seguida approvou sem debate um requerimento do Sr. Andrade Figueira, apresentado na sessão de 15 do corrente. Por ultimo a Camara occupou se com a 2.ª discussão da lei de força naval, que ficou adiada, tendo orado os Srs. ministro da marinha e Guilherme Cruz.

No dia 22, entrou em discussão o projecto n. 7 A d'este anno que isenta de todo o imposto as cartas de naturalisação. Oraram os Srs. Andrade Figueira, Escragnolle Taunay, ministro do imperio, Alfredo Chaves, Pereira da Silva e Martim Francisco, ficando a debate adiado pela hora. Entrou depois em discussão o projecto que abre ao Ministerio do Imperio um credito de 30:000$ para a observação da passagem de Venus no disco solar. Tomaram parte no debate os Srs. Martim Francisco e Ferreira Vianna, ficando o mesmo adiado.

No dia 23, depois de algumas observações, finda a leitura do expediente, dos Srs. Martim Francisco, Montandon, Matta Machado e Soares, foi reconhecido o Sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, eleito pelo 3º districto da provincia de Minas. Em seguida continuou a 2ª discussão do art. 1º da lei que fixa as forças de terra o qual foi approvado, tendo orado o Sr. Camargo. Por ultimo entrou em 2ª discussão o art. 1º de um credito de 300:000$ para a verba—Obras—do Ministerio da Marinha. Orou o Sr. José Marianno, ficando o debate adiado pela hora.

No dia 24, os Srs. Martim Francisco e Soares fundamentaram dous requerimentos de que ficaram adiados, o 1º sobre a venda bilhetes da loteria na corte, e o 2º sobre Companhia de Carris Urbanos. Tambem fundamentou um projecto de estrada de ferro entre o Pará e Goyaz o Sr. Leopoldo de Bulhões. O Sr. Taunay interrogou o Governo sobre o movimento de tropa na provincia de Santa Catharina, a que respondeu o Sr. ministro da guerra. Depois continuou a 2ª discussão da lei de forças de terra. Orou o Sr. Duque-Estrada Teixeirae, ficando o debate adiado. Por ultimo continuou tambem a 2ª discussão do credito aberto ao Ministerio do Imperio para a observação da passagem de Venus no disco solar. Oraram os Srs. ministro do imperio e Ferreira Vianna, ficando o debate encerrado a requerimento do Sr. Candido de Oliveira e adiada a votação para segunda feira.

— A subscripção para o patrimonio Rio Branco achava-se elevado á 40:529$.

— Em relação ao roubo das joias do paço imperial lemos nos jornaes da côrte :

« A' requisição do Sr. desembargador chefe de policia foram expedidos hontem, pelo Sr. Dr. juiz de direito do 10º districto criminal, mandados de prisão preventiva contra Francisco de Paula Lobo e José Virgilio Tavares, indiciados como autores do roubo das joias de S. M. a Imperatriz e S. A. a Princeza Imperial.

« Lobo é criado particular de S. M. o Imperador, e Tavares moço de quarto. Foram presos hontem em S Christovão, pelo Sr. tenente Lyrio, ajudante de ordens do Sr. chefe de policia. Sendo interrogados, fizeram importantes revelações.

« Consta que ha mais um indiciado, que já se acha sob a vigilancia da policia.

« Em additamento ao que hontem publicamos, obtivemos as seguintes informações :

« As caixinhas que continham as joias de S. M. a Imperatriz e S. A. a Princeza Imperial, depois do cortejo do dia 14 do corrente, foram dadas ao criado Paulo Lobo afim de leval-as a S. Christovão. Este empregado não pedio, como de costume, a chave do cofre a seu companheiro Pedro Paiva que, com Suas Magestades, seguio para Petropolis, e depositou as joias em um guarda-roupas de porta de espelho, que não tinha a precisa segurança.

« Na occasião em que guardou as caixinhas, Paulo Lobo fez-se acompanhar do criado José Tavares. Tanto um como outro não ficaram no palacio na noite de 14 e nas seguintes, notando-se que naquella Paulo Lobo sahio ostensivamente, declarando que não voltaria ; o aposento deste criado é no pavimento terreo e nas proximidades daquelle em que se achavam as joias. José Tavares sahio sempre pela porta principal do torreão do sul, cuja chave não confiava a pessoa nenhuma.

« Manoel Paiva, empregado de máo procedimento e suspeito de ter sido autor de desapparecimentos de outras joias e dinheiros, foi ha tempos dispensado do serviço, continuando, porém, a residir em uma casinha da quinta da Bôa-Vista e a comer no palacio. Esse criado tinha conhecimento, como muitos outros companheiros, do movel em que haviam sido guardadas as joias, onde tambem existiam veneras e insignias cravejadas de brilhantes, uma espada e um talim de ouro, pertencentes a S. M. o Imperador ; taes objectos foram desprezados pelos ladrões.

« Nenhuma pessoa estranha ao serviço da Casa Imperial poderia chegar, sem grandes difficuldades, ao aposento onde foi praticado o roubo, por ser necessario atravessar muitos corredores, salas e aposentos particulares. Os arrombamentos e violencias foram feitos em lugares proprios, demonstrando que os ladrões conheciam tudo ; muitos objectos de grande valor existentes em algumas salas nem sequer foram tirados dos lugares. Os arrombamentos da porta do aposento onde estavam guardadas as joias e os da porta do movel foram no lugar da trinco ; todas as portas foram abertas sem esforço.

« Por occasião do comparecimento do Sr. desembargador chefe de policia ao palacio de S. Christovão, os criados Paulo Lobo e José Tavares, tornaram-se suspeitos pela insistencia que empregaram para que aquella autoridade se convencesse de que os ladrões tinham descido pela corda encontrada amarrada na grade de uma janella.

« Manoel Paiva, Paulo Lobo e José Tavares são manifestamente contradictorios nas suas declarações. »

« Proseguio hontem [22] o Sr. desembargador chefe de policia em activas diligencias para a descoberta das joias roubadas. Os Srs. Dr. 1º delegado e tenente Lyrio procederam a rigorosas buscas na quinta da Bôa-Vista ; por emquanto não consta que tivessem sido encontrados os objectos roubados.

« Uma praça do 2º regimento de artilharia, que esteve de sentinella na porta principal do torreão do norte, na noite em que se acredita ter sido praticado o roubo, sendo interrogada, declarou que, seria meia noite, pouco mais ou menos, quando vio um individuo, sem paletó, abrir uma porta pelo lado interior e dar entrada a outro individuo, baixo, magro, de barba cerrada, trajando paletó preto, chapéo alto e calça branca, o qual, para ter ingresso em palacio, disse que era criado particular de Sua Magestade.

« Sendo apresentado a essa praça o indiciado Manoel Paiva, foi reconhecido como o proprio individuo a quem e outro dera entrada pela tal porta. Interrogado em que baseava a sua affirmação, accrescentou que se recordava da falla e dos traços physionomicos desse homem, os quaes combinavam com os de Paiva.

« Pelo Sr Dr. 2º delegado foi hontem interrogado Manoel Paiva, que ainda não confessou a autoria do crime.

« Sabe-se que Manoel Paiva estava ultimamente muito individado e que tinha de pagar uma letra de 8:000$.

« Sua Magestade o Imperador autorisou o Sr. desembargador chefe de policia a fazer, em seu palacio, todas as diligencias que julgasse convenientes para descobrimento da verdade. »

O Sr. major intendente do palacio communicou hontem [23] de madrugada ao Sr. desembargador chefe de policia que estava fechado um quarto de uma casa que Manoel de Paiva mandára edificar dentro da quinta da Bôa-Vista, em terrenos que lhe dera S. M. o Imperador.

« Encarregado de proceder á busca nesse aposento, o Sr. Dr. Macedo de Aguiar, 3º delegado, para alli se dirigio ás 5 horas da manhã, examinou o terreno, onde não encontrou vestigios das joias e mandando arrombar a porta do mesmo quarto, achou pendente de um caibro um pedaço de corda nova, que, confrontada com a encontrada na janella, reconheceu ser inteiramente semelhante e se adaptarem perfeitamente os dous pedaços no ponto em que haviam sido separados.

« A's 7 horas da manhã, o Sr. desembargador chefe de policia compareceu no palacio de S. Christovão, e, procedendo a novas indagações, soube do seguinte : que na tarde de 17 do corrente, Manoel Paiva fôra visto quando sahia da casa em construcção e dirigira-se para palacio ; que os indicados Paiva e Tavares conseguiram que um preto idoso, de nome Raphael, fosse pernoitar fóra do palacio ; que esse preto é muito dedicado a S. M. o Imperador, a quem serve ha mais de cincoenta annos.

« Sendo interrogado, disse Raphael que, estando a conversar com sua filha, que o fôra visitar, e ambos sentados na entrada do seu aposento á espera do jantar, seriam 6 horas da tarde, appareceram-lhe Paiva e Tavares com pratos de comida e lh'os offereceram, aconselhando que fosse jantar em companhia da filha, e que não voltasse á noite, por não haver necessidade disso ; que elle aceitou o conselho em boa fé e sahio.

« As provas colhidas até agora contra o indiciado Paula Lobo parecem ser deficientes. »

— A subscripção, aberta pela *Gazeta de Noticias*, em favor do empreendimento do Sr. Julio Cesar, subia a 240$000.

BAHIA

— Chegára e assumira as redeas da administração da provincia, o conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza.

ALAGOAS

— Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAO EM 17 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. VIGARIO DOMISOON LEOPOLDINO DA COSTA ESPINOSA

(*Conclusão*)

Passa se á

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n. 88 de 1881.

O Sr. Arruda Falcão — Sr. presidente, depois da impetuosa torrente de eloquencia com que nos arrebatou o nobre collega que me precedeu na tribuna, eu devo sentir-me sobre modo acanhado por ter de occupar a attenção da casa, que por certo deve já estar cançada, não porque o nobre deputado fatigue, mas sim pelo longo tempo da presente sessão.

O Sr. Moreira Alves — Estamos sempre promptos a ouvir a V. Exc.

O Sr. Arruda Falcão—Agradeço muito ao nobre deputado e farei esforços para não abusar da sua benevolencia.

Sr. presidente, este meu acanhamento sobe de ponto porque tenho de fallar n'uma questão sobre a qual as vozes mais autorisadas já se pronunciaram. Peço venia da minha ousadia por tornar-me uma voz dissonante ao brilhante acôrde que todos nós com satisfação applaudimos.

Sr. presidente, considero esta lei de summa utilidade, e tratando-se de sua revogação, eu entendi ser do meu dever, um dever de consciencia, justificar o meu voto, e aproveito a occasião d'esta justificação para não deixar que fiquem de pé algumas das injustas accusações atiradas á assembléa de 79, embora reconheça que aqui se acham representantes d'essa legislatura que tem muito mais que eu talentos para defendel-a.

Pretendo, Sr presidente, encarar a questão debaixo de um ponto de vista diverso d'aquelle por que encararam os nobres deputados.

Como sabem os nobres deputados habitando nós um paiz, é verdade que talvez o mais rico do mundo, mas unicamente em riquezas naturaes ; a exploração d'estas riquezas e o desenvolvimento industrial deviam ser nosso alvo. Entretanto a unica industria que temos é a extractiva ou a agricultura, e esta por tal modo onerada que é em ultima analyse, quem arca com todas as despezas do estado ; quem soffre todos os onus, todos os impostos. N'estas condições : o que fica para a actividade dos brasileiros, de todos aquelles que não podem ser agricultores, que não estão em condições de dirigir um estabelecimento agricola porque não o tem, nem tem bem se acham nas condições de pegar na enchada, porque não foram educados para esse genero de serviço ? Temos apenas o exercito, o commercio e as letras ; o commercio, senhores, vós todos o sabeis, acha se quasi inteiramente entregue aos estrangeiros, e se entre nós apparece tendencia a nacionalisalo, esta tendencia foi principalmente animada por uma lei provincial que trouxe como resultado quasi todas as casas commerciaes empregarem pelo menos um certo numero de caixeiros nacionaes.

Um Sr Deputado—Não ha semelhante lei : ha uma lei exceptuando do imposto as casas que tiverem caixeiros nacionaes.

O Sr. Arruda Falcão—Importa no mesmo. De então para cá nota-se em nossa provincia mais do que em outra qualquer uma certa tendencia para nacionalisar-se o commercio.

O exercito, Sr. presidente, é outra carreira que se abre a nossa actividade. Mas devemos animar, devemos procurar desenvolver essa tendencia para a vida militar ? Compre-nos unicamente manter um exercito sufficiente para a garantia da paz, segurança, ordem e integridade do imperio.

Resta nos as letras. Das academias sahem todos annos centenas de bachareis, de medicos e engenheiros. Muitos é verdade, entregam-se a outros misteres ; que não os do emprego publico : o maior numero, porém, não pode deixar de procurar no emprego publico um meio de subsistencia, de resistencia a luta pela vida.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. quer concorrer para o mal que lamenta.

O Sr. Arruda Falcão—Porque motivo ha esta tendencia entre nós ? Quaes são os culpados ? Serão aquelles que pedem esses empregos, ou serão os nossos antepassados, ou seremos nós todos que até hoje não temos procurado abrir as verdadeiras fontes da actividade e progresso de um povo que são o commercio e a industria.

Mas em quanto não tivermos attingido este desideratum, havemos de deixar que morram a mingua aquelles que passaram 6 e mais annos entregues a longos estudos, contando que o Estado mais tarde fornecer lhes-hia um meio de satisfazer as suas necessidades, porque, senhores ha um meio compromisso por parte do Estado, não deixar que mendiguem o necessario para a vida aquelles que procuram as nossas academias pensando com o que n'ellas aprenderam encontrar mais tarde um meio de subsistencia. Deve dar emprego ou animar a industria.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Isto deve ficar a iniciativa individual.

O Sr. Arruda Falcão — Deve partir dos governos ; porque é ás suas leis repressivas que devemos o triste estado em que infelizmente nos achamos no que diz respeito á nossas industrias.

O Sr. Meira de Vasconcellos— V Exc. assim contraria essa iniciativa individual que todos nós devemos animar.

O Sr. Arruda Falcão—Ao contrario desejo que seja muito animada ; mas o que não posso consentir é que se lance a culpa de nosso estado sobre quem não é culpado. Todos dizem unicamente : dai-nos trabalho. E nós teremos por ventura trabalho para offerecer a quem pede ? Pois não sabemos todos nós que o nosso estado provém principalmente da falta de industria ? Haverá outros culpados que não sejam os nossos legisladores ?

O Sr. Meira de Vasconcellos— V. Exc. está querendo ser culpado.

O Sr. Moreira Alves—Assim, V. Exc. entra na lista dos culpados.

O Sr. Arruda Falcão— Como dizia não encontrando em que empregar a sua actividade, a mocidade de nosso paiz lança se aos empregos publicos. (Apartes)

O Sr. Pitanga—Vae muito bem para chegar a sua conclusão.

O Sr. Arruda Falcão — Por tanto que aquelles que já tem de que viver não levem a sua ambição ao ponto de quererem tudo accumular, occupando dous ou mais empregos em quanto que outros não tem o necessario para a vida.

E' esta uma das principaes, senão a principal razão por que voto para que a lei não seja revogada. Em segundo lugar pelo proprio principio da divisão do trabalho.

E' um principio que todos conhecemos, cuja formula devemos a Adam Smith Dividir o trabalho em muitas funcções e dar a cada um o seu mister. O professor que ensina muitas materias não tem tempo de melhorar o methodo de ensino de cada cadeira que profes siona. Elle lucra por que tem maiores proventos, os discipulos porem perdem por que aprendem menos.

Resta-me, Sr. presidente, responder a alguns dos argumentos apresentados pelo nobre deputado pelo 2º districto.

S. Exc. disse que a lei além de tudo era inconstitucional, porque feria disposição do Acto Addicional.....

O Sr. Meira de Vasconcellos—Da propria constituição.

O Sr. Arruda Falcão — .....diz que só se deve ter em vista para os empregos publicos as virtudes e as aptidões.

Permitta-me V. Exc. que lhe diga que este argumento é capcioso, porque a lei não diz que se vá procurar virtudes e aptidões n'aquelles que já exercem empregos ; a lei diz unicamente que não haverá para o exercicio dos cargos publicos outra distincção que não a que naturalmente resulta dos talentos e virtudes, mas com isto não quer dizer que aquelles que já estão providos em lugares publicos tenham novos empregos.

O Sr. Lourenço de Sá—Esta lei evita muito hoje as indigestões.

O Sr. Arruda Falcão—Se motivos tão poderosos como os apresentados hontem pelos nobres deputados que me precederam na tribuna, ha em favor da decretação d'esta lei, eu pergunto : senhores, como é que se poderia attribuir interesses mesquinhos a Assembléa de 79 ?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu não attribui a isso interesse, colloquei a questão em outro pé.

O Sr. Arruda Falcão—Sr. presidente, essa lei foi dictada pelo pensamento do patriotismo, foi dictada pelos justos reclamos de nossos concidadãos, como atirar-se semelhante injuria a Assembléa de 79 ? Não se devia externar o juizo de que por motivos pequenos é que essa Assembléa decretara a lei que hoje quer-se revogar.

A nossa provincia, senhores, como dizia Gabriel Militão de Villa-Nova Machado, um dos espiritos mais cultos com quem convivi, tratando do poder autoritario, dizia n'uma pagina sobre a revolução de Pernambuco : Justiça seja feita á tão briosos brasileiros que nunca se levantaram por uma pequena cousa, o interesse geral, o bem da patria, é sempre o movel das suas revoluções e movimentos politicos.—Ora, senhores, se este sentimento póde-se dizer que é hereditario, e commum á nossos comprovincianos, que é um caracteristico do pernambucano, porque não se admittir que todos nós, que tambem as nossas Assembléas se levam por este sentimento, porque atirar-se lhe esta injuria, porque duvidar do movel que as leva ao decretar as leis ? A historia, senhores, tem lugar para todos, e os benemeritos de 1879, tem o seu lugar reservado.

(Muito bem, muito bem).

Tendo o Sr. Estevão de Oliveira desistido da palavra, e não havendo mais quem a pedisse, encerra se a discussão.

Posto a votos o requerimento pelo mesmo Sr. deputado apresentado na sessão anterior, verifica se haver empate, devendo, á vista do regimento, reabrir se a discussão.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 63 de 1881.

O Sr Moreira Alves justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e sem debate approvado.

« Requeiro que o projecto n. 63 do anno passado vá ás commissões reunidas de instrucção publica e agricultura para darem parecer sobre elle.—*Moreira Alves.* »

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 133, é sem debate approvado com o seguinte requerimento que foi lido e apoiado.

« Requeremos que seja ouvido o Exm. Sr. bispo diocesano, sem prejuizo da discussão.—*Góes Cavalcante.—José Osorio.* »

Finalmente, entrando em 1ª discussão o projecto n. 4 deste anno, é ella encerrada, não se votando por falta de numero.

O Sr. Presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde, designando a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 91 de 1881.

SESSÃO EM 18 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÃO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. : Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, e Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. : Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, e Rosa e Silva.

Faltaram : com participação o Sr. Santos Pinheiro e sem ella os Srs. Beltrão, Regueira Costa, Ladisláo, e Luiz de Andrada.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do Governo, remettendo 40 exemplares do relatorio do engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.—A' distribuir.

Um abaixo assignado dos moradores da cidade de Bezerros pedindo a creação de uma escola nocturna.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, 3º official da Secretaria da Presidencia, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra do Barão de Freicheiras, requerendo um auxilio de 4:000$000 para a construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, no lugar Cabeça de Negro.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Philadelpha Gertrudes Pereira da Costa, professora habilitada, requerendo ser provida em qualquer cadeira independente de concurso.—A' commissão de instrucção publica.

E' lido e approvado o seguinte parecer :

« A commissão de petições examinando a petição de Job Pereira Bastos, na qual pede a presidencia um adiantamento de cincoenta contos de réis, para montar nesta cidade um jornal official, depois de examinar as condições propostas pelo peticionario.

Considerando que nenhuma vantagem aufere a provincia com a fundação do alludido jornal official mediante as condições propostas ;

Considerando que quando mesmo algumas vantagens podesse auferir, seriam annulladas pelo emprestimo de 50:000$000, tendo em consideração o estado actual financeiro da provincia ;

Considerando finalmente que a provincia tem um contrato com os redactores do *Diario de Pernambuco* para a impressão do expediente das repartições publicas, contrato que tem sido cumprido fielmente ;

Julga, pois, a commissão que o peticionario não deve ser attendido no que faz objecto de sua petição.

« Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, 18 de março de 1882.—*Gaspar de Drummond Filho, J. J. de Freitas Henriques.*

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos de ns. 54 a 59 :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado por intermedio do Dr. chefe de policia a dar regulamento, que dirija o serviço d'aquelles que exercem entre nós a profissão de criados sob as seguintes bases :

« § 1º Nenhum individuo livre poderá empregar-se no serviço de criado, sem que se ache matriculado na repartição de policia.

« § 2º Para obtenção da dita matricula precisará provar, que é livre e de bons costumes, com attestado de pessoas idoneas.

« Art. 2º A matricula pagará apenas o sello fixo e será fornecida gratuitamente por aquella repartição.

« § 1º Serão punidos com a pena correccional que lhe impuzer o respectivo regulamento aquelles que o infringirem.

« Revogadas as disposições em contrario. S. R.

« Sala das sessões, 17 de março de 1882.—*Maximiano Duarte.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Ficam pertencendo as execuções civis e commerciaes ao 1º taballião, escrivão do civel, commercio e crime, do termo de Agua Preta da comarca de Palmares.

Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 14 de março de 1882.—*Regueira Costa, Nylo de Miranda, Luiz de Andrada.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica revogada a lei n. 1,568 de 6 de junho de 1881, na parte em que autorisa a encorporação de uma companhia de sociedade anonyma para abastecimento de carnes verdes ao mercado d'este municipio.

« Revogadas as disposições em contrario. S. R.

« Sala das sessões, 15 de março de 1882.—*Olympio Marques.* »

MUTILADO

ILEGÍVEL

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a mandar construir na cidade do Espirito Santo uma casa de mercado.

« Art. 2.º Para a construcção da dita obra, ficará o governo autorisado a despender a quantia de 6:000$000.

« Art. 3.º A mesma obra poderá ser feita por administração ou arrematação.

« Sala das sessões, 16 de março de 1882.—*Barão de Itapissuma.—Estevão de Oliveira.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma estrada de rodagem da villa de Serinhãem á estação da Escada, podendo despender até a quantia de 30:000$000.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 17 de março de 1882.—*Gaspar de Drummond Filho.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Serão exercidos os officios de tabellião de notas e mais annexos da cidade da Victoria pelo escrivão do jury, a cujo cartorio ficarão pertencendo os ditos officios, por morte ou renuncia d'aquelle serventuario.

« Revogadas as disposições em contrario. S. R.

« Sala das sessões, 16 de março de 1882.—*Góes Cavalcante.* »

E' apoiado e entra em discussão o requerimento apresentado em sessão anterior e assignado pelos Srs. Meira de Vasconcellos e Moreira Alves.

(*Continúa*).

1882—Projecto n. 106

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º A disposição do art. 2º § 22 da lei n. 1.597, de 28 de junho de 1881, não comprehende absolutamente as barcaças e as canôas, nem quaesquer outras embarcações que não sejam *navios ou vapores*, nos termos restrictos do mesmo artigo, e o imposto em dita disposição estabelecido deve ser arrecadado d'uma só vez no decurso do exercicio financeiro, a que a mencionada lei se refere.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço d'Assembléa Provincial de Pernambuco, 29 de março de 1882.—*J. Vicente Meira de Vasconcellos.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 22 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho; tendo depois comparecido mais 11.

Leu-se e foi approvada sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo documentos relativos a receita e despeza da Camara Municipal do Granito durante o exercicio de 1880 a 1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo copias de um officio do Dr. chefe de policia, acompanhado de outro dirigido pelo Dr. juiz de direito de Timbauba relativo a necessidade da construcção de uma cadeia n'aquella comarca.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remmettendo copia de um officio do inspector do Thesouro Provincial, apresentando a demonstração do estado da verba do § 39 do art. 1 da lei n. 1,597, propondo que se suspenda desde já o serviço de conservação permanente das estradas publicas; assim como da informação do engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas, pedindo que se conceda a mencionada verba o credito supplementar de 36:000$.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo o quadro da divida passiva do Thesouro Provincial na importancia de 77:395$190.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de João Maria Medeiros, cadete reformado, requerendo a admissão de seu filho Manoel, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Maria Emilia de Souza Figueiredo ex-professora interina das cadeiras da Barra de Serinhãem, requerendo ser provida em uma cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do actor Antonio Teixeira de Carvalho Lisboa, contractante de uma companhia dramatica de opera comica, a chegar de Portugal em 1º de julho d'este anno, requerendo o auxilio de uma subvenção de 12:000$.—A' commissão de petições.

Outra do bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, secretario da Relação d'esta provincia, requerendo ser desde ja reembolsado da quantia de 855$260 de custas criminaes em que foi condemnada a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 20 d'este anno; outro da de petições indeferindo a da Companhia Bahiana; outro da de policia deferindo a dos tachygraphos contratantes do apanhamento dos debates; quatro da de orçamento municipal sendo um declinando para a de legislação o relatorio da Camara Municipal de Iguarassú, dous, idem para a de orçamento provincial as representações das de Leopoldina e Salgueiro, e outro devolvendo tres copias de officios a Camara Municipal de Agua Preta; dous da de obras publicas, pedindo informações sobre as petições de Jeronymo Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Canuto de Sant'Anna; e finalmente um da de instrucção publica pedindo informações sobre o requerido por Ursula Clicina de Andrade Lima.

Foram a imprimir os seguintes projectos, o 1º dos quaes é procedido de parecer da commissão de instrucção publica:

N. 107—Creando duas cadeiras nocturnas para adultos, uma na cidade de Bezerros e outra na povoação de Alagoa Secca.

N. 108—Autorisando a construcção de uma estrada de rodagem de Flores a Triumpho despendendo-se ate 60 000$.

N. 109—Autorisando a illuminação publica da cidade de Pesqueira.

N. 110—Mandando construir uma bomba na rua da Bella Vista, Arraial, despendendo-se até 2:000$

Entrando em discussão o requerimento adiado, do Sr. Goes Cavalcante sobre a Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, oraram os Srs. Paulo de Oliveira, que mandou ao mesmo um additivo e Goes Cavalcante, que pedio e obteve prorogação da hora por mais 30 minutos, sendo approvados o requerimento e o additivo.

Passando-se a ordem do dia approvou-se em 1ª discussão com duas emendas o projecto n. 71 deste anno (licença a professores) orando o Sr. Cunha Beltrão e sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Juvencio Mariz.

Em 1ª discussão approvou-se o projecto n. 30 d'este anno (creação de cadeiras mixtas no Lagedo e no Calçado, termo de S. Bento).

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 26, tambem d'este anno (construcção de uma ponte na Torre) foi approvado um substitutivo do Sr. José Osorio, que orou.

Em 2ª discussão approvou-se o projecto n. 19 d'este anno, (canalisação das aguas do açude Perú para Itapissuma).

Adiaram-se em 1ª discussão os projectos ns. 61 d'este anno (revogação das leis ns. 1,307 e 1,469 e restabelecimento das de ns. 1,040 e 1,244) tendo orado o Sr. Barão de Nazareth, vindo a mesa um requerimento feito pelo Sr. Freitas Henriques, não se votando por falta de numero; e 21 em 2ª discussão (autorisação a Camara Municipal de Ipojuca para permutar uma casa que possue na rua do Collegio da villa de N. S. do O').

A ordem do dia para hoje é: discussão dos pareceres d'este anno ns. 50 e 51; 1ª dos projectos ns. 45, 72, 86 e 93 deste anno, 2ª dos de ns. 29 e 91 de 1881 e 12 d'este anno; 3ª dos de ns. 4 e 71 tambem d'este anno e continuação da antecedente.

Presidentes de provincia—Os Exms. Srs. Drs. Miguel Joaquim de Almeida Castro e Francisco de Gouveia Cunha Barretto, aqui residentes nomeados para as provincias do Piauhy e Rio Grande do Norte, devem embarcar para seus destinos este a 11 do corrente no vapor da Companhia Pernambucana, e aquelle no vapor brasileiro *Espirito Santo*, esperado de 6 a 7 do corrente do sul do imperio.

Narenta—E' este o nome do primeiro vapor, esperado á todo momento em nosso porto, que vem inaugurar um serviço de transportes maritimos entre Trieste e Buenos-Ayres, com escala pelos portos de Bari, Catania, Tunis, Barcelona, Gibraltar, Mogador, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Pertence esse vapor á uma companhia que se denomina *Austro Hungarian Lloyds Steam Ship*, e que tem sua séde na Austria, e traz a bandeira d'essa nacionalidade.

Segundo informações que colhemos, todos os vapores d'essa companhia teem vastas disposições para carga e excellentes accommodações para passageiros, quer de ré, quer de prôa, sendo os preços de transporte muito reduzidos e vantajosos.

A companhia é subvencionada pelo governo Austro Hungaro, que assim quiz associar-se ao emprehendimento de uma navegação directa por vapor entre o velho estado europeu e a joven America do Sul, facto que é muito para louvar por isso que estreitará os laços de amisade entre os paizes interessados, favoneando o reciproco commercio.

O *Narenta* traz para Pernambuco 2,400 barricas com farinha de trigo, e vem á consignação da honrada firma commercial Henry Forster & C., que são os agentes da companhia.

Companhia do Beberibe—Tomou hontem posse a nova directoria d'esta companhia que se compõe dos Srs. Dr. Praxedes Pitanga, presidente do conselho director, Henrique Bernardes de Oliveira, vice-presidente, Manoel Rodrigues Valença, secretario, e Aurelio Coimbra e Graciliano da Cruz Martins, adjuntos.

Tendo este ultimo sido eleito caixa, por não ter querido continuar n'este cargo o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, foi chamado o Sr. Dr. Jose Bernardo Galvão Alcoforado para substituir o referido adjunto, visto ser o immediato em votos.

Foi lido e approvado o relatorio da anterior directoria, apresentado pelo Sr. Dr. Praxedes Pitanga, e em seguida contratado o Sr. Dr. Paulo José de Oliveira para continuar a ser o engenheiro da companhia.

Na proxima sessão da directoria, que terá lugar brevemente, será eleito o gerente da companhia.

Chrysolite—Este vapor, hontem chegado da Europa, nada adiantou em noticias, nem de Liverpool, porto de partida, nem de Lisboa, porto de escala.

Concurso—Hoje, ás 10 horas da manhã, terá lugar a prova oral do concurso á que se está procedendo na Faculdade de direito para preenchimento da vaga de substituto de linguas do curso preparatorio annexo.

Rendimentos—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de março:

Alfandega:

De 1882	1.075:181$734
De 1881	1.453:622$938
De 1880	1.104:922$550
De 1879	751:59[illegible]$188
De 1878	627:004$760
De 1877	875:237$347
De 1876	567:538$121
De 1875	810:911$273

Recebedoria de rendas geraes:

De 1882	104:498$780
De 1881	104:750$320
De 1880	76:590$951
De 1879	62:633$929
De 1878	63:559$892
De 1877	63:087$682
De 1876	68:3[illegible]8$647
De 1875	64:952$468

Consulado provincial:

De 1882	252:580$673
De 1881	245:020$477
De 1880	268:625$710
De 1879	194:213$167
De 1878	133:312$653
De 1877	142:697$082
De 1876	127:942$251
De 1875	131:861$025

Movimento de dinheiro—Sob a responsabilidade das differentes companhias de vapores que d'aqui partem ou aqui tocam em suas viagens, a praça do Recife:

Recebeu em março	1.456:023$240
Expedio em março	1.452:408$240

A expedição foi para:

Rio de Janeiro	8:200$000
Bahia	2.000$000
Sergipe	58:400$000
Alagôas	783:272$000
Fernando	9.966$420
Parahyba	98:569$820
Rio Grande do Norte	46 000$000
Ceará	46:000$000
Pará	490:000$000

Gymnasio Pernambucano—Em consequencia do fallecimento do professor de rhetorica desse estabelecimento, Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli e Vasconcellos, resolveram os seus collegas não dar aula hontem, tomar luto por 3 dias e mandar celebrar o sacrificio da missa na capella do mesmo Instituto, em o trigessimo dia de seu passamento; associando-se a essa manifestação do corpo docente o Revm Sr. Dr. regedor e secretario do mesmo estabelecimento.

Luz produzida pelo ar—Em aditamento á noticia que, ha dias, publicamos, extrahido do *Courrier du Soir*, temos hoje as seguintes linhas, que encontramos na *Justice* de 24 de fevereiro:

« Assisti hontem a experiencias admiraveis. A principio eu não sabia se estava sonhando ou se me acha deveras diante de pessoas e cousas palpaveis.

« Tranquillisem-se; não se trata do magnetisador Donato, mas de um assumpto muito sério

« Até agora não se tinha tratado senão de descobrir a illuminação barata, e nada se conseguio. Conheço, no emtanto, uma pessoa que me affirmou ter descoberto a illuminação gratuita, e que, confessou, apresentou me provas irrecusaveis.

« Essa pessoa é um moço brasileiro, de intelligencia superior, que consagrou á sciencia muitos annos da sua vida, e, por Deus, não deve estar arrependido disso.

« O Sr. Olympio Barcellos não emprega nenhuma pilha electrica. Queima simplesmente o ar atmospherico, fazendo o passar antes através de uma composição chimica, cujo segredo só elle possue. Combinada com o ar, essa composição produz uma especie de electricidade nova, que póde servir tanto para allumiar como para aquecer.

« Vi essa luz: parece-se muito com a da electricidade e tem sobre esta a enorme vantagem de não custar quasi nada. Cada bico, consummindo o gaz do Sr. O. Barcellos, faz por anno a despeza de 50 centimos (200 rs. da nossa moeda).

« Não póde ninguem lembrar-se, sem espanto, das revoluções sem conta que occasionaria a applicação d'este novo systema de illuminação. Seria uma transformação completa em todos os paizes civilisados. »

O que seria?—Ante hontem cerca de 6 horas da tarde, deu entrada no hospital Pedro II, por mandado do subdelegado de Jaboatão, o pardo Antonio José Santiago, o qual foi encontrado nos mattos proximos á essa villa sem sentidos, tendo diversos ferimentos no craneo, o braço esquerdo fracturado, e em estado comatoso.

Foi considerada gravissima a sua situação, que por hora se ignora de que proveio.

Bibliotheca de Goyanna—O movimento da bibliotheca no periodo decorrido de 17 de dezembro á 31 de janeiro do corrente anno foi o seguinte:

Sahiram para leitura dos socios 205 obras.

Frequentaram a bibliotheca 258 socios.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Manoel Joaquim da Rocha—O Primo Basilio, 1 volume, e o Atlantico,

Pelo socio Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto—O Castello de Neslea. 1 volume: Brancos, Pretos e Mulatos, 1 volume; O Casal das Giestas, 3 volumes; Os Dramas da Vida, 1 volume; e Lovelace. 2 volumes.

Pelo socio Antonio Vicente Pereira de Andrade, *Jornal do Recife*.

Pelo socio Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, *Gazeta de Noticias*.

Pelo socio Antonio Ferreira de Aguiar, *Tempo*.

Pelas respectivas redacções *America* e *Etna*.

Engel. Juridico—Alguns moços estudantes do 1º anno da Faculdade de Direito, reunidos no dia 24 do corrente á rua estreita do Rosario n. 22, deliberaram fundar uma sociedade sob o titulo acima.

Discutidos e approvados os competentes estatutos, procedeu-se a eleição que deu o resultado seguinte:

Presidente—Marcionilo R. Ferraz.
Vice-presidente—Sindolpho de Miranda.
1º secretario—Manoel Dias Pontual.
2º dito—Sebastião do Rego Barros.
Adjunto—Fernando Paes Barreto.
Orador—Caudino dos Santos.
Vice-orador—José Alves.
Thesoureiro—Davino Pontual Filho.

Ficou marcado o dia de hoje para a sessão de posse.

Gremio Litterario—Funccionou esta sociedade no dia 30 do mez proximo passado, presentes 14 socios sob a presidencia do Sr. Alfredo Silverio.

Lido o expediente e approvada a acta, depois de haverem fallado os Srs. Tamborim, Salustio e Guimarães, entrou se na ordem do dia:—discussão de um officio do conselho fiscal sobre negocios da ex thesouraria.

Fallando os Srs. Tamborim, e Guimarães foi approvado que se retirasse o officio juntamente com outros de identico caracter.

Depois de haver o ex-thesoureiro e thesoureiro-prestado suas contas, que foram approvadas, encerrou-se a sessão.

— Amanhã haverá sessão ás 10 horas no pateo do Carmo n. 18, 1º andar.

Thesouraria de Fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: Faculdade de Direito, Relação, pret e folhas de officiaes e Thesouraria.

Suicidios—Quasi todos os dias dão os periodicos noticia de um novo suicidio aqui na capital. Parece uma epidemia. Alguns medicos affirmam que a repetição d'estes desvairamentos que leva ao suicidio é motivada pela influencia exercida pela athmosphera, pela imitação produzida nos individuos que teem predisposição para o suicidio.

Dão-se, diz um escriptor notavel, estas funestas epidemias nos dois sexos, mas algumas vezes n'um só. Toda a gente sabe do exemplo das filhas de Mileto, citado por Plutarcho; uma d'ellas enforcou-se: immediatamente outras e outras raparigas entraram a seguir este exemplo, de modo que, para fazer cessar os terriveis progressos de um tal phrenesim, o senado ordenou que os corpos das suicidadas fossem expostos nus na praça publica.

Prenierose diz que houve uma occasião em que as mulheres de Lyon se afogaram ás duzias por dia no Rhodano; e um antigo historiador da cidade de Marselha conta que n'esta cidade houve outr'ora uma epidemia de suicidio, de que foram victimas somente raparigas.

Montaigne falla de uma epidimia de suicidios em Milão, mas cuja influencia foi somente sobre os homens.

« Meu pai, diz elle, contou cerca de vinte e tantos homens que se haviam suicidado dentro de uma semana. »

Em 1806 nos mezes de junho e julho, houve em Rouen mais de sessenta suicidios; em Compenhague, no mez de julho e agosto, houve mais de trezentos casos. Na primavera do anno de 1811, em Pariz, houve innumeros casos. No anno de 1793, na cidade de Versailles deram-se para cima de mil e tresentos suicidios.

Que Deus afaste para bem longe de nós esta funesta epidemia, eis o nosso desejo.

Bernal Osborne—Este velho, que era conhecidissimo no alto mundo londrino, e que pertenceu ás administrações de lord Aberdeen e de lord Palmerston, acaba de fallecer em casa de seu genro e duque de Santo Albans.

Era um politico da velha escola. Como membro do parlamento distinguia-se pelo vigor dos seus apartes, pela ironia das suas observações, pelas suas satyras longamente elaboradas, mas cheias das personalidades que tanto são do gosto dos inglezes.

Osborne era sobretudo um optimo conversador; a camara dos communs foi chamada o primeiro club de Inglaterra com a entrada dos irlandezes e radicaes atheus, os conservadores nem mesmo a consideram um lugar de boa companhia. Por isso as qualidades, que tornavam alli notavel um orador, variaram completamente. Hoje não basta o sucesso do espirito, da conversa, da satyra e da alfinetada. A distincção entre as duas feições da camara dos communs está n'estas palavras do *Standard*.

« E' duvidoso se lord Palmerston ou lord Beaconsfield seriam tão populares nos parlamentos do futuro, como o foram nos do passado. Mas é tambem duvidoso se quiquer d'elles, tendo que começar a vida no estado actual da politica, faria da carreira publica a sua principal ambição. »

Um drama sangrento—Parece um folhetim de Ponson du Terrail, e é, por desgraça, um crime horrivel cuja relação entristece e horrorisa, que revela uma perversão extraordinaria nos seus autores e que tem alarmado uma população d'uma das mais tranquillas regiões da Catalunha.

O crime occorreu em Lieis (Derone). Emquanto o chefe d'uma rica familia, que gosa de grandes sympathias n'aquella localidade, estava no templo, onde fora baptisar um filho seu, uma mulher, encarregada de cuidar da mãi, convidou esta para comer uma torrada, dizendo-lhe que lhe havia de gostar muito, porque estava feita com grande esmero. Negou-se a enferma a aceitar o que lhe offereciam, insistio a criada, provocou-se uma altercação, e então a serviçal, depois de verificar que ninguem a podia ouvir, disse a sua ama que a queria roubar, e de arma em punho, ameaçou-a em dar-lhe morte se não indicasse o sitio onde tinha escondido o dinheiro.

Toda a resistencia era inutil; a senhora assim o comprehendeu e cheia de terror disse á criada onde poderia encontrar o que queria.

O dinheiro estava na adega, e a ladra deu-se pressa em ir alli, temendo que chegasse seu amo, sem lhe dar tempo para consumar o roubo.

Ao ver-se só, a enferma fez um esforço desceu da cama, de pé descalço, a coberta com uma manta dirigio-se tambem para a porta da adega; convencida de que a criada estava lá dentro, correu o ferrolho, deixando-a d'este modo prisioneira.

Já mais tranquilla, na esperança de que nem a sua vida, nem o seu dinheiro corriam perigo, a infeliz mulher chamou os seus dous filhos, meninos de curta idade que estavam n'uma das casas proximas, e disse-lhes que fossem de corrida avisar seu pai do que succedia.

Nunca o tivesse feito! Muito ignorante estava da triste sorte que iam ter os pobres pequenos!

Apenas sahiram para á rua, um homem que estava escondido defronte da casa, esperando sem duvida a ladra, de quem era cumplice e cuja fuga teria protegido, interrogou-os, e, sabendo que iam chamar seu pai, disse-lhes que fossem com elle. Os pequenos retrocederam amedrontados, chegaram á porta da sua casa, o homem bateu repetidas argoladas, e, convencendo se de que não queriam abrir, cego de furor e persuadido de que o roubo se tinha mallogrado, assassinou miseravelmente as duas infelizes crianças.

Pouco tardou em constar na povoação está horrivel desgraça, o alarme espalhou-se por toda a parte; acudiram ao lugar do crime o desgraçado pai e outras muitas pessoas, as quaes, commovidas ante o quadro de horror que se offereceu á sua vista, só trataram, nos primeiros momentos, de animar com palavras de consolação os pais das innocentes victimas.

Mas as desgraças não tinham acabado.

Entre aquellas pessoas ia o alcaide. Realisadas as primeiras diligencias para averiguação de quaes eram os autores do delicto, o alcaide tentou entrar na adega para se apoderar da criada alli presa. Mas a ladra não fez caso das suas intimações, escondendo-se por detraz de umas madeiras, disparou um rewolver que tinha comsigo, e o alcaide cahio banhado em sangue. Juntamente com a criminosa tiraram da adega o cadaver do alcaide.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Resumo dos premios maiores da [illegible]ª loteria, em beneficio das matrizes e alfaias da provincia, extrahida a 23 de março:

N. 2316	20:000$000
N. 9603	10:000$000
N. 7926	4:000$000
N. 2700	2:000$000
N. 887	1:000$000
N. 9776	1:000$000

Ns. 5927 e 7551,—500$000 a cada um.

Ns. 97 1294 2420 2498 5454 6247 7280 7759 8331 e 9094,—200$000 a cada

Ns. 68 207 387 526 823 915 1875 2313 2832 2911 3044 3147 5042 5198 5320 5905 6010 6081 6317 7890 8498 e 8604,—100$000 a cada um.

Ns. 31 74 205 384 433 455 489 665 762 933 1935 1363 4373 1900 2155 2239 2323 2575 2607 2831 2909 2937 3143 3341 3766 4098 4149 4772 5080 5347 5474 5687 5837 5902 6125 6216 6519 6521 6526 6604 6648 6820 6873 7269 7300 7377 7613 7703 7709 8090 8128 8139 8233 8363 8921 9181 9282 9528 9728 e 9985,—20$000 a cada um.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Mondego*:

W. J. Ariz, M. Martins Fiuza, João de Siqueira, José M. Rolemberg, F. A. de S. Boaventura, M. José Ferreira.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Commercio n. 10, de generos da mesma casa.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, joias e livros.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 21, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de moveis.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 39, de fazendas avariadas, e outros objectos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no 2º andar n. 26 da rua da Imperatriz, de moveis, louças e vidros.

— Quarta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37 de predios

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Josepha Maria Duarte; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de Horacio Coelho da Silva; ás 4 horas, na igreja da Penha, por alma de Luiza Josephina Salgueiro.

Segunda-feira: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, na capella da Torre, e nas igrejas da Penha e do Carmo, por alma do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto; ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma do coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.

Terça-feira: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de João Francisco Ramos Filho; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de José Duarte Simões.

Loteria da provincia—Terça feira, 4 do corrente, será extrahida a loteria 211.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 31, as carnes de 20 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 2,834 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 320 réis. Entraram tambem 20 cargas com farinha e 9 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 30 do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 9, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 540 enfermos.

Existem 548, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 243, do sexo feminino 192; estrangeiros 81, estrangeiras 11; escravos 8, escravas 5.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 30 do corrente:

Existiam presos 474, entraram 17, sahiram 22, existem 469; a saber: nacionaes 420, mulheres 11, estrangeiros 16, escravos 22—Total 469.

Arraçoados 425, sendo:—Bons 391, doentes 34.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Pedro José Vicente ou Galdino, escravo de Joaquim Ferreira Calado.

Teve alta:

Antonio José Rodrigues.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 30 de março.

Francisco do Brasil P. Bandeira Accioli de Vasconcellos, branco, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; nephrite albuminosa.

Maria Rita, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; enterite.

Francisco de Barros Carvalho, branco, Pernambuco, 17 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

Olympia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 34 annos, casada, idem; tuberculos pulmonares.

Henriqueta Leopoldina Carneiro de Mello, branca, Pernambuco, 34 annos, Afogados; febre puerperal.

João Rodrigues dos Santos, preto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife; variolas confluentes.

Joaquim do Espirito Santo Noronha, preto, Pernambuco, 31 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio José Facundo, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, idem; anemia.

Belmiro de Hollanda Cavalcante, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, idem; tuberculos pulmonares.

Albina Francisca Reis de Souza, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem; idem.

Isabel, parda, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 18 mezes; espasmo.

Isabel, preta, Pernambuco, 8 mezes; tisica.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Achando-se presente o Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda que foi nomeado para o cargo de presidente deste tribunal por decreto de 4 do corrente mez, S. Exc. o Sr. desembargador presidente interino convidou-o a prestar o respectivo juramento o que feito o mesmo Exm. Sr. desembargador declarou, que, deixando a cadeira da presidencia não podia eximir se de manifestar a sua satisfação pelo zelo, dignidade e lealdade com que servio o Dr. secretario deste tribunal Virgilio de Gusmão Coelho, que sempre lhe mereceu a mais completa confiança; bem como o respectivo amanuense Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, escrivão e mais empregados do tribunal, que se tornaram dignos de estima e consideração.

Em seguida o Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda assumio a presidencia e depois de expor a tribunal qual seria a sua norma de conducta mandou que se consignasse na acta um voto de reconhecimento e gratidão ao Exm Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva, que por mais de um anno presidio interinamente os trabalhos deste tribunal deixando honrosas e saudosas recordações.

Distribuidos e passados os feitos deu-se o seguinte

JULGAMENTO

Habeas corpus

Paciente Antonio Pedro Rodrigues. | Julgou-se prejudicada em vista das informações prestadas, das quaes consta que o paciente tendo já cumprido a pena imposta fôra posto em liberdade.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante o promotor, appellado José Soares Sedonha e outro.

Da Areia—Appellante o juizo, appellado Clementino José dos Santos.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado Manoel José da Luz.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante Antonio Dias Loureiro, appellado Antonio Fernandes de Barros.

De Bom Jardim—Appellante Manoel Theotonio Barbosa, appellado Antonio Lourenço Pereira.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante João Vicente Ferreira, appellada a justiça.

De S. João—Appellante Leocadio Carvalho de Sá, appellada a justiça.

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Gama.

De Palmares—Appellante Francelino Carvalho de Sales, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Bonito—Appellante José Lucio Sabino, appellado João Cancio de Mello.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

De Piancó—Appellante o juizo, appellado Felix José Quitude.

Diligencias

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação commercial

De Penedo—Appellante D. Maria Nicacia Alves Pereira, appellada a massa fallida de José Maria Gonçalves Pereira.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, appellado Antonio Pedro de Mello.

Encerrou se a sessão ao meio dia.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Pinto e Rolim faltando com participação o Sr. commendador Lopes Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Presidencia da Provincia, de 21 do presente mez para que seja informada a petição que ao Governo Imperial dirigiram os negociantes Santos & C.—A' secretaria para os fins convenientes devendo juntar se as duas petições dirigidas a esta junta e o modelo da marca.

Da secretaria da Junta Commercial da capital do Imperio, de 15 do corrente, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados no mez de fevereiro ultimo.—Accuse-se a recepção a archive-se.

Do conservador do commercio de Maceió de 16 e 20 do andante, remettendo copia das cartas de registro das barcaças *S. João da Cruz* e *Lindoia*.—Responda-se e registrem-se as cartas.

Da Junta dos Correctores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 20 a 24 do corrente.—Para o archivo.

Foram á rubrica os seguintes livros: diario de Ladislão Gomes do Rego, copiador de Balthar Oliveira & C., dito de Manoel Alves Lebre.

Foi assignada a carta de matricula de Antonio da Silva Girio, commerciante desta praça.

DESPACHOS

Petições:

De Victorino José Pereira de Abreu, Antonio José Maia e Joaquim José Maia, requerendo o registro do contrato que celebraram sob a rasão social de Victorino de Abreu & C.—Archive ee depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Manoel do Nascimento Cezar Bulumarqui, para que se registre o conhecimento do imposto do seu officio de Agente de Leilões.—Registre-se.

De José Tavares de Gouveia e José Gonçalves de Oliveira Muniz, registro do contrato da firma Gouveia & Oliveira.—Archive-se.

De Joaquim da Silva Salgueiral & C. para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Honorio Emilio Guedes Lins e se registre a nomeação que apresentam.—Como pedem.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, submettendo a registro o conhecimento do imposto de intreprete do commercio.—Registre-se.

De Domingos Pinto de Freitas, para que se registre o distrato da sociedade que celebrara com o procurador dos herdeiros de seu ex-socio Joaquim Caetano de Carvalho, sob a firma de Carvalho & Freitas, e se lhe restitua os documentos que apresenta.—Archive-se e restitua-se ao supplicante, mediante recibo as 3 procurações annexas e a certidão do Consulado Portuguez, nos termos do parecer fiscal.

De José da Costa Silva Maia e Joaquim da Costa Maia e Silva, para que se archive o contrato da firma Costa Maia Irmãos.—Seja archivado.

De João Barbosa de Carvalho, para dar-se baixa no registro do seu ex-caixeiro João Rufino da Cunha e registrar se a nomeação de seu caixeiro Antonio Ignacio Brandão.—Como requer.

De Joaquim Bernardo dos Reis para registrar-se a nomeação de seu caixeiro José Aniceto dos Reis.—Seja registrada.

De João Antonio de Almeida para registrar-se-lhe a nomeação de seu caixeiro Manoel Francisco Gomes e dar-se baixa no registro do ex-caixeiro Generino José da Silva.—Como pede.

De Silva Guimarães & C. pedindo o registro da nomeação de despachante para Arthur Augusto de Almeida.—Como pedem depois de satisfeito o parecer fiscal.

A's 11 1/2 horas foi encerrada a sessão.

COMMUNICADOS

Horresco referens!

As folhas diarias já annunciaram *urbi et orbe* que os mandantes do nefando crime da Victoria, os famelicos braços executores do morticinio de 27 de junho de 1880 foram todos julgados e absolvidos pelo Tribunal do Jury, com excepção apenas do cabo Amaro, que no caso servio de *bode emissario*, o tradiccional bode que acarretava os peccados dos miseros judeus!

Enluta-se-nos o coração, puge-nos a alma e purpuream-se-nos as faces com o pejo que gera a indignação diante de tamanho escandalo, em face de tão negrejente resultado, que é como que um ferrete ignominioso impresso na honra d'esta terra!

Pois que?! commetteu-se um crime atroz, que revoltou toda esta provincia e repercutio como um trovão em todos os angulos do mundo civilisado; e os culpados d'esse crime sem nome são absolvidos, e os reprobos de hontem são atirados para o meio da sociedade como homens limpos e puros!?

O que dirão de nós os povos que nos espreitam as evoluções de progresso para nos julgarem? Que juizo farão elles do nosso estado de civilisação, em que a justiça social é como a estatua de Jano, tem duas caras?

A' nós, que almejamos sempre ver a patria enriquecida de feitos nobres, dóe immenso quando seus filhos, em vez de erguerem bem alto o pendão da justiça, arrastam-n'o pelas lamas das viellas tortuosas, xafurdam-n'o nas poças do sangue nacional jorrado pelo punhal ou pelo bacamarte do sicario.

Não, não é assim que nos praz ter diante dos olhos o venerando symbolo das garantias sociaes codificadas na lei penal! Não, não é assim que comprehendemos a instituição do Tribunal do Jury, uma das mais bellas creações das sociedades modernas!

O Tribunal do Jury da Victoria, proferindo aquelle *veredictum* absolutorio, nodoou para sempre os seus fastos, nodoou para sempre os fastos da instituição sublime, que nos habituamos á venerar desde bem moço; e, de par com esse negrejente acto, cuspio um insulto na honra do povo pernambucano, pois que todo elle levantara se como um só homem para pedir a punição dos culpados.

Na mente de todos ainda estão frescas as recordações das lavas de indignação que os volcões do patriotismo arrojaram pelas cratéras ardentes dos labios do povo, quando se derramou a noticia da hecatombe da Victoria.

Todos os peitos se fundiram n'um só sentir, todos os craneos se accordaram em derramar a mesma luz n'aquelle angustioso transe; e esse sentir de todos foi uma condemnação severa para o horrendo crime, e essa luz que todos derramaram foi em pró da justiça, pela qual clamaram como necessaria vendicta social.

Passaram se no entanto alguns mezes, não chegou a terra a fazer dous gyros em torno do sol; e eis que se escarnece dos sentires populares, eis que se intenta apagar a luz, absolvendo os indiciados na cruel e memoranda hecatombe!

Porque? Sim, porque se deu aquelle estupendo facto? porque, ao invéz do que pedia o povo em nome da lei, ao invés do que impunha a consciencia nacional, foram absolvidos os grandes culpados?

Dóe muito dizel-o, mas é preciso ter a coragem de fazer ressurgir das sombras do possivel esquecimento a esqualida bandeira da misericordia, que sobre aquelles culpados foi hasteada no proprio *campos ubi Troja fuit*.

Recorram todos aos mais intrincados labyrinthos da reminiscencia, e ahi acharão escripto—*O banquete negro da Victoria*,—e ahi verão refulgir, como o relampago em noites de tempestade, um nome phosphorescente—o do Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello!

Foi elle quem aconselhou a absolvição dos culpados, dizendo que « os deixassem entregues aos proprios remorsos, mais pungentes do que quaesquer castigos infligidos em nome da lei. »

Foi elle quem, com o seu verbo arrojadamente satanico, incutio no espirito dos incautos filhos da Victoria que « o crime fôra politico » e que como tal devia ser julgado, não fornecendo os jurados opportunidade para a clemencia imperial!

A punição pelo remorso, tal foi o grande achado do *Magnus Sacerdos* da esphacelada democracia! A absolvição á pretexto de politica, tal foi a *ultima ratio* do mais esforçado paladino dos criminosos de 27 de junho de 1880!

A semente, lançada na terra banhada pelo sangue das victimas, alli germinou, aquecida pelos estrumes democraticos á cata de consorcio com os leoninos, e a arvore que ella produzio foi a do escandalo á que nos referimos.

E', pois, o Sr. Dr. Epaminondas de Mello o principal factor d'esse escandalo, porque foi o semeador do pernicioso grão, que gerou o conselho de sentença no jury da Victoria.

Está corôada a obra que elle incetou no seu banquete da Victoria; e é justo que lhe caibam as *glorias* de tão assignalado feito...

E o povo pernambucano, que chorou de dôr quando leu o celebre discurso do *grande sacerdote* da democracia; o povo pernambucano, que horripilou-se com o banquete em que, no *campos ubi Troja fuit*, bebeu-se « á gloria dos que morreram », e pedio se a absolvição dos culpados; o povo pernambucano, dizemos, deve canonisar o *Magnus Sacerdos*, dando lhe uma cadeira no Senado e turiferando-o como um dos pais da patria!

Me me adsum, disse elle no banquete; *Me me adsum* póde agora repetir para receber os votos leoninos, visto que está cumprida a missão que elle annunciou trazer quando voltou no anno passado do Rio de Janeiro, onde teve o brilhante papel de esphynge parlamentar.

Me me adsum, deve, porém, repetir cada um dos eleitores sobre cujas consciencias cahiram aquelle banquete e aquelle discurso como massas de chumbo capazes de esmagar gigantes; e, dizendo *me me adsum*, cada qual deve por sua vez provar ao *Magnus Sacerdos* que não se espezinham em balde os brios e a honra de um povo, que tem fóros de nobreza nos annaes da dignidade.

Estão absolvidos os criminosos da Victoria pela justiça pêca da terra; mas, acima d'essa justiça, paira um poder, paira uma força indomita, immensa em sua grandeza, imponente em sua essencia, e esta força não transige, é inflexivel como o destino.

E' ella quem ha de tomar contas aos culpados; é ella quem ha de corrigir tambem os defeitos e vicios dos que, por uma benevolencia desusada, pactuaram com esses culpados.

Essa força, esse poder ha de influir, esperamol-o, para que, no pleito que se avisinha, o *veredictum* do eleitorado seja condemnatorio para aquelle que insinuou o *veredictum* do tribunal do jury da Victoria.

Então, será a vez do Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello exclamar como agora fazemos:

Horresco referens!

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Exms. Srs. membros da Assembléa Provincial e ao Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso.

Com esta epigraphe e sob a assignatura—*O publico*—appareceu hontem no *Jornal do Recife* um pequeno artigo, com o qual o seu autor pretendeu abrir brecha na opinião publica para insinuar idéas, que por modo nenhum podem passar sem reparos.

Esses reparos, emquanto outros, por ventura melhor inspirados, não os fizerem, seja-nos licito produzir, no intuito de obtemperar o golpe, que talvez inconscientemente foi vibrado contra quem por modo algum incorreu em censuras publicas merecidas.

Não contestamos, e seria loucura fazel o, que a agua, não o primeiro, porém um dos primeiros da vida,—é objecto de um monopolio; mas contestamos que a empreza a quem foi concedido esse monopolio tenha zombado dos clamores publicos.

O monopolio de que se trata não é extra legal; ao contrario, foi decretado por lei e está sujeito á fiscalisação do poder publico, que só o conferio á terceiro pela deficiencia de meios para realisar as obras que elle exigia previamente para ser explorado.

De quem a culpa, se ella existe? Não é por certo da Companhia do Beberibe nem dos seus accionistas e directores. Estes, abalançado o, se tiveram em vista obter uma justa re-

tribuição para os capitaes que iam empregar nas obras, tambem deram arrhas de patriotismo aventurando se n'uma empreza, que, quando foi creada, nenhuma base segura possuia para calcular lucros, e que visava principalmente satisfazer uma necessidade publica.

N'estas condições, a sua aventura foi obra meritoria aos olhos da sociedade, e nenhuma razão ha para que hoje se procure mover odios contra a Companhia do Beberibe e seus directores pelo facto de ser possuidora de um monopolio que a lei lhe conferio, sem que ella solicitasse, sem que désse um passo para obtel-o, nem ao contrato que foi consequencia d'elle.

Se esse contrato foi deficiente – e releva firmar que o foi –, se não acautelou devidamente os interesses futuros da população, se foi imprevidente em relação ao incremento da cidade do Recife e seus arrabaldes; caberá culpa por isso á Companhia e aos seus directores?

Ninguem o dirá de boa fé, pois que só o poder publico póde ser incriminado por isto, e este mesmo tem em seu favor valiosissimas circumstancias attenuantes, entre as quaes figura no primeiro plano a inopia de estudos e conhecimentos da materia, ao tempo do contrato bem pouco explorada entre nós, e até cheia de difficuldades na propria Europa.

Quando se fez o contrato, previo-se uma certa despeza para as obras e calculou se um certo fornecimento d'agua, que se julgou bastante para o prazo do privilegio ou monopolio. A empreza executou as obras, realisando a despeza, e satisfez o fornecimento á que se obrigou. O que mais devia fazer, se á mais não a obrigava o seu contrato?

Entretanto, correram os annos, a cidade desenvolveu-se, a população augmentou, a civilisação cresceu com ella, e os seus requintes, juntando se ao incremento numerico do povo, exigiram maior supprimento do precioso liquido. Era, pois, caso de tomar um dos dous alvitres: ou desappropriar a empreza por utilidade publica, e o poder publico melhorar o serviço do fornecimento pela factura de novas obras ou negociar com a Companhia um novo contrato, que satisfizesse essas condições.

De quem a culpa se não se tratou logo e logo de fazer isso? Da Companhia e dos seus directores? Não, e não.

A Companhia cumpria o seu primitivo contrato e na esphera d'este satisfazia os seus compromissos, apoiada no seu privilegio. O poder publico é que, attento aos clamores publicos—reaes, bem reaes pelo deficiente fornecimento—devia ou desappropriar a empreza e proceder como fica dito, ou innovar o contrato primitivo, pondo o de harmonia com a situação presente e dispondo tambem sobre o futuro.

De ambos os casos cogitou elle, já na Assembléa Provincial, já no governo; mas nenhum resultado pratico tiveram suas cogitações senão após 1880, que foi quando a Presidencia, autorisada pela Assembléa, procurou entender-se com a Companhia, firmando em 1881 um novo contrato nos termos que temos indicado.

Por conseguinte ainda pela demora havida não é responsavel a Companhia nem seus directores, tanto mais quanto tratam aquella e estes de executar o contrato innovado, para o que mandaram fazer os precisos estudos e já obtiveram do Governo Imperial a precisa autorisação para elevar o capital da empreza.

Foi má, foi bôa essa innovação de contrato? A materia é controversa, e a sua solução depende, como é facil de comprehender, do ponto de vista em que cada observador se colloca.

Para os que entendem que o serviço de abastecimento é da alçada exclusiva do poder publico, é logico que a innovação foi má. Para os que divergem d'esse modo de ver, e pensam que trata-se de uma empreza industrial com a qual directamente nada tem que ver o governo, que não é nenhum industrial, é evidente que a innovação foi bôa, por isso que acautellou o presente e o futuro, melhorando consideravelmente o fornecimento d'agua.

Nós somos do numero d'estes ultimos; mas estamos longe de nos oppormos á desapropriação da empreza. Se o poder publico acha vantagem n'esta desapropriação, faça-a e regularise o serviço; mas não se queira lançar sobre a companhia a responsabilidade por isso, nem pela demora na execução das novas obras, pois que, repetimos, a innovação data apenas de janeiro de 1881.

Tambem não é justo que, mesmo em relação ao antigo contrato, se chame o odioso, sobre a companhia, não só porque, como iá dissemos, esse contrato era deficiente e a companhia não podia alargar-se dentro d'elle, mas tambem porque, á despeito de tudo, ella desde alguns annos cogita de melhorar o fornecimento d'agua e para isto tem feito muitas despezas não previstas, e agora mesmo trata de fazer um novo melhoramento, que é o que tem dado lugar aos artigos de imprensa á que allude o autor do que estamos respondendo.

Se o publico acompanhou essa discussão, deve ter visto de que lado está a verdade, e deve ter comprehendido que, se alguem tem protelado o melhoramento, não é de certo a companhia, que só quer esclarecer-se para bem servir o mesmo publico nas forças do velho contrato, e emquanto não entra em plena execução o novo.

O melhoramento ha de fazer se, entretanto, esteja certo d'isto o articulista, salvo se antes d'elle vier a desapropriação, que já agora desejamos se realise, ao menos para fixar patente que *nem tudo que luz é ouro*, e que o governo ha de servir peior a população do que é ella servida ago a mesmo.

Nem pense o articulista que nos incommoda o seu conselho de desapropriação. Ao contrario estimamol o; mas, posto elle em pratica, emprazamol-o para o futuro, asseverando lhe que é esse conselho o *verdadeiro nariz de cera* de que trata, e não o publico, que, repetimos o que disseram dous directores da companhia, *nada tem que ver com o que se passa na directoria*.

Esta phrase, de que fez cavallo de batalha o articulista, não importou nenhuma desattenção para com o publico, nas condições em que foi enunciada. Tratava se de uma polemica de jornaes relativa á assumptos intimos da directoria, referente aos modos de pronunciarem os directores; e então se disse que o *publico nada tinha que ver com isso*.

De feito assim é. O que importa ao publico é que o melhoramento se faça pelo modo mais consentaneo com o seu interesse, e de fórma que o fornecimento d'agua seja o mais abundante possivel; e de modo nenhum interessa ao mesmo publico que este ou aquelle director da companhia se pronuncie por esta ou aquella fórma no modo de apreciar propostas para esse melhoramento.

Foi isto o que disseram os alludidos directores, e não outra cousa; e o articulista, tramando uma intriga com o seu *nariz de cera* bem mostra que o seu fim, no artigo que deu á estampa, foi sómente ferir aquelles honrados caracteres.

Sim o seu fim foi esse, pois não tem outra explicação a historia que refere de ter um d'elles *em quatro dias* se tornado accionista.

Que importa ao publico que este ou aquelle seja accionista, seja director? O que o publico quer, repetimos, é o melhoramento; e os mais elementares principios de honestidade recommendam que ninguem julgue os outros senão por factos positivos.

E, perguntamos nós, qual o facto que desabona o director e accionistas de que cogita o articulista? Desafiamol-o á que apresente um só!

Já se vê, pois, que cahem por terra os castellos levantados pelo despeito (foi elle quem moveu o articulista), e isto ainda mais patente se tornará quando, o que muito desejamos, se reunir a Assembléa geral dos accionistas da companhia e se der a posse da nova directoria.

Até então, não creiam o publico, a patriotica Assembléa e o Exm. Sr. presidente da provincia nos falsos apostolos do povo, porque de ordinario são procuradores que procuram para si.

A OPINIÃO.

Antonio José Ferreira Alves, morador á rua do Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, convida a todas as pessoas que quizerem apreciar a escripta de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, feita pelo Sr. Commendador Gaspar Antonio V. Guimarães, a virem á sua casa das 11 horas da manhã á 1 da tarde, aonde encontrarão os livros Caixa, Diario, Razão, Registro de Letras, Borradores, Cartas do seu ex-socio Domingos de Souza Rodrigues, Contrato e Distrato Social, Copia da Sentença dada pelo meritissimo Juiz do Commercio.

Recife, 30 de março de 1882.
Antonio José Ferreira Alves.

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Eu não devia responder ao artigo do Sr. commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães do dia 24, cujo assumpto não tem ligação alguma com a nossa questão primordial O publico nada interessa em saber se eu fui labrêgo, e quanto ganhava. O meu fim tambem não é sustentar polemica asnaticas pelo jornal; mas sim patentear a verdade pura, tal qual o Sr. commendador a escreveu, para o publico depois poder dar o seu —*veredictum*—mas o Sr. commendador, não tendo mais taboa de salvação, a que se apegar, lançou mão para sua defesa de um meio tão infame, quanto elle o é; e com a unha do gatto foi arranhar a alma d'aquelles, que já lhe não podem responder. Tomo eu, pois, a sua defeza.

Sr. commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, S. S. mostra que já está *agonisante*. O suor cadaverico parece já começar a banhar-lhe o rosto, e assim S S. ha de permittir que eu mande tocar o officio *d'agonia*, para que o passamento lhe seja mais suave. Desejo vêl o morrer com honra e dignidade; e quero que vá acompanhado com todos os sacramentos, para poder legar á posteridade um nome honroso de Fabricante de Escriptas Falsas. Que nisto tambem ha sua *honra*.

O seu artigo do dia 24 é um angú de caçapôdre recheado de sandices, que bem denotam o desespero, em que sua alma já se está *torcidando*. A terra lhe seja leve, quando ella descer ás profundesas do *Negro Baratro*. Felizmente que a minha mocidade e a minha robustez o impedem de S. S. me poder carregar para onde S. S. carregou a *Banca* que foi á *Gloria*. Vontade. S. S. me tem, mas não póde. Assim fez a rapôsa. Passou—não chegou—Seguio o seu caminho, dizendo—Estão verdes... Verdes estão ellas agora, mas já estiveram bem maduras, e nesse tempo eram-lhe bem *saborosas*.

Mas, Sr. commendador, ainda assim com o tal *angú* S. S. não destruio o contrato tacito—a substituição—e a conta para encontro da conta de Francisco Pereira de Mendonça & C. —e é o que todos os leitores esperavam, esperam e esperarão ver destruidas por S. S.; mas infelizmente elles já desesperam de esperar, e S. S. a nada se move. Está agarrado á corda do *badalo*—que nem *moleque*—só badalando asneiras, e com asneiras nada prova—apenas mostra que é um excellente fabricante d'asneiras. Ora quem fabrica asneiras, como se deve chamar? S. S. o dirá...

S. S. parece pertencer a familia de certos animaes—bestialogicos—que quanto mais se esporeiam, mais elles teimam em se conservar no mesmo lugar *escoucinhando* e *urrando* sempre o mesmo *urro*; e desta vez S. S. veio mais *escoucinhador* do que nunca. Cada um dá o que tem? Eu estou lhe dando lições da sciencia—Dégrange—para lucro seu e beneficio de quem o encarregar de fazer escriptas. S. S., porém, dá me *couces*. Eu sinto que as minhas esporas lhe cravassem os espinhos tão profundamente; que chegassem a leval-o aos paroxismos da morte, e que na descida que mostra levar, S. S. queira arrastar comsigo a alma d'aquelles que já estão na mansão dos justos.

Sr. commendador Gaspar, os finados Jeronymo Fiuza e Verissimo Chaves, ambos de saudosa memoria, não aprenderam na escola, em que S. S. aprendeu, e nem tiveram por mestre—o passador de cedulas falsas, que morreu na Relação da cidade do Porto. Jeronymo Fiuza e Verissimo Chaves nunca foram apontados por terem desemcaminhado grande somma de contos de réis a algum seu constituinte. Jeronymo Fiuza e Verissimo Chaves não foram quem em ajuste de contas disse ao credor. Sabe que mais. Nós somos dois homens perdidos.—Ladrão que furta a ladrão tem cem annos de perdão—e S. S. bem sabe disso, para que S. S. queira agora manchar-lhe a reputação, de que elles sempre gozaram, como guarda-livros, attribuindo-lhe as raspadellas, e as alterações de cifras, que existem na escripta de Rodrigues Irmãos & Guimarães, e que foram feitas por S. S. A consciencia d'aquelles dous guardas livros, estava mais pura, do que S. S. tem a sua. A sua, Sr. commendador, tem *matadures* que nunca mais se hão de curar. O defeito unico, de que elles podem ser accusado, é de lhe não terem logo *ensaboado* a ca cara com a publicação da sua *Boa Escripta*.

Quem tem *rabos de palha*, como os que S. S. deixou na escripta de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, cala se e quando por sua infelicidade ouve roncar lhe a trovoada pela frente, faz como o nautico—mette em rizes—caça as velas, e põe-se de capa, ou corre com o tempo.

Sr. commendador, José Lopes Alheiro e Jeronymo de Castro Salgado, são bem conhecidos nesta praça, como negociantes sizudos e honrados, para que S. S. os alcunhe de *mentirosos*. Elles ainda não precisaram de viver de *Trapaças* para sustentar o nome *honroso* de que gozam. Elles ainda não foram julgados cumplices por convivencia em quebra *fraudulenta* e *culposa* como já foi seu compadre e amigo.

Com o seu artigo de 24 do andante S S enterrou tambem as *orelhas* e o *focinho* na lama, e *chafurdou se* todo,—roncando que nem *porco*. E' que S. S. estava no seu elemento. Mas, julgando ter dito grandes novidades, só repisou o que todos sabem. Todos sabem, Sr. commendador, que se nós portuguezes abandonamos a familia e a mãi patria para vir para estas terras hospitaleiras, é porque não nos vai bem lá de interesses, e isso não é crime, e nem desaire. Antes é louvor. Desaire é chegar aqui, a esta terra hospitaleira, cujos filhos abrem seus braços para nos receberem como irmãos; nos receberem no seio de suas familias, e de muitos dos nossos receberem como paga a mais fria das ingratidões. Desaire é não reconhecerem muitos dos nossos que aqui somos meros hospedes. Desaire é quererem muitos dos nossos aqui serem mais do que na realidade são, e que nunca chegariam a ser na Patria. Desaire, Sr. commendador, é um commendador fazer escriptas como S. S. fez a de Rodrigues, Irmãos & Guimarães. Desaire, Sr. commendador, é um guarda-livros commendador, encarregar-se de fazer o que não sabe fazer. Desaire, Sr. commendador, é S. S. presumir de muito em escripturação mercantil, e fazer escriptas erradas para ellas não merecerem fé em juizo; e ainda jactar-se disso (não vos disse eu o mesmo antes de tentares a acção!)

Desaire é S. S. enxovalhar tanto a commenda da Conceição de Portugal. Desaire é penturar-se em um peito tão infame e tão falto de brios a commenda da Conceição de Portugal. E' é por isso que muitos dos bons Portuguezes antigos teem rejeitado as graças da corôa para não hombrearem com homens de semelhante jaez, como S. S.

Desaire, Sr. commendador, é abusar da bôa fé d'um constituinte para lhe dar sumiço a grande numero de contos de réis. Desaire Sr. commendador é, em ajuste de contas, o devedor dizer ao credor—Somos dous homens perdidos—ladrão que furta á ladrão tem cem de perdão!

S. S, pois, julgando ter dito muita cousa, e tola nova, não disse nada, que se possa aproveitar para a nossa questão.

Ora, Sr. commendador, isto de estar influenciado por espiritos alcoolicos—é o mesmo que estar bebado—palavra portugueza, e como nós ambos somos portuguezes, com a differença de eu ser do sul e S. S. do norte, permitta-me que por agora use d'ella. E nesse caso, diga-me S S. qual de nós está mais bebado. Eu que estou publicando o que S. S. escreveu, ou S. S. que em lugar de refutar o que eu digo, vem com asneiras, que mais provam contra S. S., do que o alliviam dos peccados que carrego? Se S. S. tivesse um pouquinho de *senso*, veria que a acção dos verbos reflexivos, reverte sempre em desfavor de quem pratica a acção.

Por exemplo. Eu sou labrego — ganhava tres patacos por visita, e S. S. é cidadão das aldeias da cidade de Guimarães, que quando de caixeiro na cidade do Porto, quanto ganharia? Talvez ganhasse só a dormida na mangedoura do cavallo, em que passeava o patrão; mostrando-lhe elle assim o grande conceito com que o distinguio que só o julgava digno de dormir aonde comia o seu quadrupede — e d'ahi lhe vem o grande defeito de *escoucinhar* e *rinchar*— como está rinchando. Talvez por palha? Olé — cavalheiro, aonde vai com tanta pressa e com tanto desenfreamento? Se montou besta, Sr. commendador—tornou se pai d'eguas. Parabens. Felicito-o pelo seu novo officio. Os poldros hão de sahir rinchadores como pai. Que boa raça para puxar os carros funebres para o Cemiterio.

Providencias, Sr. commendador, se deviam tomar para com aquelles negociantes, que fabricam escriptas *falsas* — e se as houvesse, aonde estaria S. S. a estas horas? Ah! commendador, commendador. Quanto sois engraçado! Só vos falta *sinceridade!!*

Os máos por si se destroem — e tudo tem sem fim neste mundo. S. S. tambem já se vai destruindo aos poucos. Parece já estar com o desarranjo das faculdades intellectuaes, precursor da morte — e então desde já me antecipo a fazer um convite geral, afim de que o seu corpo seja acompanhado ao jazigo eterno por toda a classe dos animaes—bestialogicos.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 31 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Milho nacional, do Penedo, 63 rs o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

Alfandega—De 1 a 30		1,044:484$252
« De 31		30:697$482
		1,075:181$734
Recebedoria Geral—De 1 a 30		101:434$315
« « De 31		3:064$465
		104:498$780
Consulado Provincial—De 1 a 30		247:785$728
« « De 31		4:794$945
		252:580$673
Recife Drainage—De 1 a 30		43:311$778
« » De 31		259$735
		43:571$513

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de março de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Mondego*, carregou: Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,055 saccas com 74,335 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Author*, carregaram: Para Liverpool, Borstelmann & C. 482 fardos com 43,977 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Gilpen*, carregaram: Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,700 saccos com 202,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Octavia*, carregou: Para o Canal, A. de Araujo Santos 220 saccas com 16,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram: Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 21 pranchões de amarello.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram: Para Lisboa, O. Travasso & C. 1 sacco com 25 kilos de café e 3 caixas com 24 litros de aguardente.

Para o Interior

— No lúgar portuguez *Alfredo*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; A. J. Furtado & C 450 barricas com 38,270 ditos de dito branco e 150 ditas com 13,096 ditos de dito mascavado.

— No patacho sueco *Lorelly*, carregaram: Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 1,545 barricas com 139,057 kilos de assucar branco e 180 ditas com 19,682 1/2 ditos de dito mascavado.

— Na escuna dinamarqueza *Anine*, carregaram: Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 90 saccos com 6,750 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Icary*, carregaram: Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 150 volumes com 14,796 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Levant*, carregaram: Para Santos, P. Carneiro & C. 2,175 saccos com 130,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Conceição*, carregou: Para Maracajú, J. B. de Carvalho 4 barricas com 248 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 215 ditos de dito branco.

Para Macáo, J. B. de Carvalho 1 barrica com 120 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *S. Ambrosio*, carregaram: Para o Natal, M. Silva & C. 20 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D Antonia*, carregaram: Para o Natal, E. da Cunha Beltrão & Irmão 10 barricas com 702 kilos de assucar refinado e 17 ditas com 1,118 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Liverpool com escala—23 dias, vapor inglez *Chrysolite*, de 477 toneladas, commandante Brown, equipagem 21 carga varios generos; a Saunders Brotheres & C.

Bahia—8 dias, lúgar brasileiro *Amelia*, de 128 toneladas, capitão Francisco Liborio Dows, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Santos com escala 8 dias, vapor inglez *Mondego*, de 1,540 toneladas, equipagem 72, commandante L. R. Deckinson, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Santa Helena—12 dias, patacho americano *Waubun*, de 508 toneladas, equipagem 10, capitão J. W. Couvet, em lastro; a Henry Forster.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton — Vapor inglez *Mondego*, commandante Dickinson, carga varios generos.

Canal—Lúgar inglez *Leander*, capitão Arche Semee, carga assucar.

Canal—Lúgar inglez *Octavio*, capitão Smithe, cargas assucar.

VAPORES ESPERADOS

Clandon	de New-York	hoje
Narenta	de Trieste	hoje
Pernambuco	do norte	a 4 de abril.
Senegal	da Europa	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Nebo	de New-York	a 7
Tagus	da Europa	a 9
Chrystovão Colombo	de Genova	a 10
Memling	da Europa	a 10
Ville de Bahia	da Europa	a 11
Bahia	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Glensannox	de New-York	a 17
Ceará	do sul	a 17
Alice	da Europa	a 18
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 23
Iberia	da Europa	a 23
Tamar	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27

A continuar assim receio muito que S. S. fique soffrendo da bola — e que em breve o tinhamos de ver pelas ruas desta cidade, gritando—Letras de Favor, Letras de Favor, e que depois tinhamos de o acompanhar a Olinda, para dar entrada na Misericordia. Será penna, pois, é uma excellente creatura, na ordem das creaturas—*Bestas*

S. S. deve ter colhido grande corôa de *gloria* pelas gentilezas, que praticou na arrumação da conta de seu compadre na escripta de Rodrigues Irmãos & Guimarães, e que *tacitamente*—expressão sua: eu direi indirectamente confessou no seu ultimo artigo (não vos avisei eu que ella não favorecia a vossa pretenção).

Aqui confessou S. S. que tinha feito *gentileza avelhacada*—de proposito para eu perder. Neste caso aceito a sua confissão, porque me parece ser a unica cousa em que S. S. fallou verdade—e então permitta-me que lhe pergunte que nome deve ter aquelle que procede deste modo com o fim de lesar o seu credor. Talvez o de probo e sincero? Eu logo vi — que assim havia de ser. Será essa a tal probidade de 40 annos? Será esse o seu proceder regular no preparo da escripta de Rodrigues Irmãos & Guimarães?

O maior defeito, que sempre nos acompanha, é não nos conhecermos. E S. S. pecca em excesso por esse defeito. S. S com o seu debicante artigo, só provou que era um grande *pedante* com fumaças de *sabio* Só provou que é um ignorante *chapado* Só provou que está dando a *pêrros* as lições, que lhe está dando o *labrego*. Aceite-as, Sr. commendador, ainda que lhe custe—para que a todo o tempo ao menos se possa lembrar de que um *labrego*, ensinou um commendador, e mesmo para que mais tarde alguem não tenha de se arrepender da sua *sciencia infusa*.

Continuarei.
Recife, 31 de março de 1882.
Antonio José Ferreira Alves.

Freguezia de Maranguape

Uma nova phase de luz surge risonha para esta pobre freguezia, digna sem duvida de melhor sorte. ! Ella, que se acha fundada quasi ás portas desta heroica provincia, tem sido completamente esquecida pelo nosso governo: um só favor, que nos conste, não se lhe tem prodigalisado, quando a outras com melhores condições, os tem distribuido a mãos cheias.

Mercê de Deus! Com a sahida do padre João Hermenegildo das Candeias d'esta infeliz freguezia, um novo horisonte de esperanças se nos antolha, augurando um serio melhoramento para esta freguezia que tem sido testemunha do quanto val, póde a força de vontade! O nosso Parocho o Rvm Vicente Moura de Vasconcellos, cheio de fé e intimamente compenetrado dos seus deveres sagrados, em chegando a esta freguezia e vendo com pesar o estado lamentavel em que o padre João das Candeias deixara sua matriz e não lhe convindo por mais tempo conserval-a no triste estado em que se achou, porque isto altamente deporia contra seus sentimentos de pastor zeloso, incontinente fez um apello aos seus generosos parochianos e metteu mãos á obra. Sendo pouco auxiliado pela irmandade e cujos recursos são escassos, resolveu sahir em commissão a esmollar em sua freguezia em favor das obras de sua matriz, o que fez por diversas vezes, sendo sempre bem acolhido em sua justa pretensão Dedicado e extremo aos seus deveres, não poupando esforços, esquecendo-se até de sua commodidade propria, com o intuito unico de melhorar a casa de Deus e nos fazer bem, segundo ordena o Evangelho, vai desde já o nosso pastor colhendo os sazonados fructos do santo ministerio de que se acha investido

Tendo passado a actual matriz d'esta freguezia por uma completa transformação, e devendo nestes poucos dias concluir-se o serviço da capella mór, e dos altares lateraes de Nossa Senhora do Rosario e das Dores, cujas imagens se acham encarnadas e bem assim as do Senhor Bom Jesus e de S. Miguel, esperamos (segundo convite que fez o nosso vigario) ter a honrosa visita do nosso illustrado e virtuoso pastor o Exm. Sr D. José Pereira da Silva Barros, cuja visita nos encherá como a todos os parochianos d'esta freguezia, da mais viva satisfação.

A vinda do illustre diocesano tem por fim, primeiramente benzer as imagens da matriz, e em segundo lugar, administrar o Santo Chrisma Oxalá que chegue este dia, em que o nosso incansavel pastor, o Sr. vigario Moura de Vasconcellos terá a dupla satisfação de ver satisfeitos os seus anhelos e coroados todos os seus sacrificios com a benção de seu virtuoso pastor, e louvor de todos seus parochianos, que o bem dirão como infatigavel operario da Vinha do Senhor.

O juiz de direito de Aguas Bellas. Carolino de Lima Santos, ao publico

Tenho lido com espanto as accusações que se me ha feito pela imprensa em referencia aos negocios de minha comarca, e accusações oriundas de informações ministradas pelo Sr. tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.

Terminadas que sejam todas as accusações que se me possa fazer, comprometto-me ante o publico a vir produzir pela imprensa a minha defeza, que será cabal, de modo a convencer-se o publico de que em Aguas Bellas, longe de ser eu o elemento de desordens, ao contrario tenho sempre me esforçado pelo imperio da lei e manutenção da ordem publica, sendo que até o presente, cerca de seis mezes que sou alli juiz, nenhum facto lamentavel alli se ha dado e nem a ordem publica tem sido perturbada, excepção feita dos actos prtaicados pelo ex-major Montarroyos e seus amigos.

Comprometto-me a não avançar uma proposição que não a faça acompanhar de prova.

Recife, 31 de março de 1882.
Carolino de Lima Santos.

Para onde caminha a instrucção primaria de Pernambuco?

III

No presente artigo procuraremos demonstrar que infelizmente já se vão realisando as nossas previsões.

Conforme já fizemos vêr as cadeiras de instrucção primaria são classificadas por entrancias. Creada portanto qualquer cadeira, terá esta de pertencer á entrancia que lhe está assignada no regulamento de 7 de abril de 79, isto é, será de 3ª entrancia a que for creada em uma das 4 freguezias da capital; de 2ª se em qualquer cidade ou villa do interior, ou nos arrebaldes da cidade do Recife, e de 1ª se em qualquer outro povoado.

Pois bem, na ultima legislatura foram creadas diversas cadeiras que conforme os lugares deveriam umas pertencer a 2ª entrancia e outras a 3ª; entretanto, no acto de se dar provimento a essas cadeiras não só algumas das de 3ª entrancia como outras das de 2ª foram classificadas de 1ª entrancia, pois que só por esse meio poderiam n'ellas figurar os individuos que as regem.

Calculamos logo que esses professores mais tarde viriam argumentar com essa anomalia, e não nos enganamos, pois este anno já tivemos occasião de ler no expediente da Assembléa Provincial a petição da proprietaria de uma dessas cadeiras solicitando ser a sua cadeira considerada de 2ª entrancia visto como o actual regulamento assim a classifica.

Mais tarde virão os outros; e bem provado fica com este facto a preterição que soffreram e soffrerão todos os mais professores que tinham direito ao accesso que lhes marca o regulamento citado,

Sempre que os poderes superiores começam a abrir excepções infundadas, aquelles a quem cumpre dar execução ás leis se vão julgando tambem dispensados de lhes dar inteiro cumprimento, e por gradação desapparece nos subalternos o receio de que essas leis em sua integra os attinjam.

Desde que se tratou de dar algum impulso á instrucção primaria desta provincia, e que se appellou para os seus professores, duas associações logo se constituiram —O Gremio dos Professores Primarios —e o Instituto dos Professores de Pernambuco.

Pela nossa parte podemos affirmar que não nos temos recusado ao trabalho. Conferencias, pareceres, consultas, programmas, publicações de obras, transmissão de ensino pelos methodos mais modernos e seguidos nos paizes cultos, temos indicado e vamos executando. E' certo que tudo isto não póde ser realisado com rapidez, maxime devendo partir esses melhoramentos da nossa Escola Normal, afim de que seus alumnos possam posteriormente propagal-os.

Só o decurso de algum tempo poderá fazer conhecer a origem do mal que persegue a nossa instrucção primaria, n'essa occasião cumpre então reformar; não é porém abrindo-se excepções, como as que temos mencionado nem com reformas annuas que encontraremos remedio salutar

Cremos não incorrer em censura assim nos exprimindo, pois como falsos são considerados os amigos que encobrem a verdade.

Proseguiremos.
O Conselho do Gremio.

Eleição senatorial

A vaga aberta no Senado pela morte do Barão de Pirapama, cuja substituição se fará pela eleição marcada para 5 de junho do corrente anno, despertou ambições, umas soffregas e outras injustas que os partidos e especialmente o eleitorado devem reprimir.

O partido liberal talvez pela divergencia em que laboram seus chefes, tem numero de candidatos superiores á lista triplice.

Entre os diversos candidatos, porém, nenhum reune mais serviços, mas dedicação á causa liberal do que o illustre pernambucano o Dr. José Leandro Godoy e Vasconcellos.

Espirito superior, dotado de grande e variada illustração, assim sempre se revelou, quer como jornalista, redigindo diversos jornaes politicos aqui e na côrte, quer como parlamentar na tribuna da Camara dos Deputados em conferencias publicas e em comicios populares.

Com a experiencia que tem dos negocios publicos, com a sua firmesa de caracter e honestidade immaculada o Dr. Godoy tem o merito de não ser um homem gasto e inspira a mais plena confiança ao eleitorado liberal

Actualmente presidente da provincia do Rio Grande do Sul, não lhe é licito volver á provincia para apresentar-se diante do eleitorado.

Mas, os seus amigos e admiradores de seus talentos, caracter e merecimentos não podem deixar de avivar a lembrança de um nome tão claro, capaz de inspirar confiança á provincia inteira, como a do mais digno representante que póde ella vir a ter no Senado

O espirito de patriotismo, senão de provincialismo, tão cançado de soffrer decepções, em um e outro partido, aconselha a aceitação de um candidato que por todos os titulos se destaca das vulgaridades que possam apparecer no pleito disputando-lhe injustamente a primazia.

Aos liberaes, portanto, ao eleitorado independente e aos verdadeiros pernambucanos apresentamos o nome do Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, como nenhum mais digno, para occupar um lugar na lista triplice que tem de ser apresentada á corôa para escolher um senador por esta provincia.

Os eleitores desta capital e os de 9º e 12º districtos especialmente não podem recusar os seus suffragios a um candidato nas condições do apresentado.

Não tendo havido concorrencia ao leilão annunciado para o dia 28 do corrente, sobre a venda do engenho Sapucaia em Beberibe, continúa o mesmo engenho exposto á venda: e quem o pretender pode entender-se com o major Almeida, na rua do Imperador, ou com o seu proprietario na rua do Cabugá n. 16, 3º andar, a qualquer hora do dia.

Assucar

Os refinadores avisam aos seus freguezes, que em vista do alto preço deste genero em rama; venderão o refinado do 1º de abril em diante aos seguintes:

1ª sorte 5$800 15 kilos.
2ª » 4$800 » »
3ª » 4$200 » »

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

PARIS
Grande Hotel Brésilien
CASA LUSO BRASILEIRA
3=Rue Richer=3
PAULO COHEN
Falla se portuguez

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

EDITAES

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 3 de abril vindouro, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Baetilha de 1ª, metros, 228.

Livro-mestre de 200 folhas, tendo 42 centimetros e comprimento sob 28 de largura, segundo os modelos ns. 1 e 2, e encadernação de couro, 1.

Gravatas de sola de lustro, 100

Machina de aplainar, com curso horisontal de 25 milimetros e trausversal de 300, montada sobre um pedestal de ferro, com movimento continuo para trabalhar á mão ou a vapor, com torno paralello, 1.

Tarracha systema americano do fabricante « The Pratt Whitney & C. rosca » Withworth, de 5/16, 3/8, 7/16, 1/2 5/8, 3/4 com cucinetes patentes, 1.

Engenho de furar a mão, para segurar em mesa, com torno paralello, n. 0, com 6 brocas de aço fundido, 1.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 24 de março de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade Imperial etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, no dia 1º de abril proximo depois da audiencia.

Uma casa terrea com sotão á rua da Camboa do Carmo, freguezia de Santo Antonio n. 7, com 2 portas de frente, 2 salas e 2 quartos, cozinha fora e saleta, quintal murado: o sotão com 5 janellas no oitão, atraz com 3 janellas, 2 salas, 2 quartos e 1 saleta; tendo de frente, 4 metros 5 centimetros e de comprimento 18 metros e 40 centimetros, avaliada em 5:000$. Cujo predio pertence a herança do finado João de Brito Correia, e vai a praça a requerimento do inventariante dos bens do dito finado, para pagamento da fazenda provincial e outras dividas constantes do respectivo inventario.

Toda a pessoa que em dito predio quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de março de 1882.—Escrevi e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

EDITAL N.12. — Acha se marcado o prazo de 60 dias, contados do dia 21 do corrente, afim de Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles assumir o exercicio na cadeira primaria do sexo feminino em Serra-Verde, visto a portaria da presidencia d'aquella data ter considerado sem effeito a de 16 de dezembro do anno passado, na parte em que designou lhe a cadeira de Santo Amaro de Serinhãem; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de março de 1882. – No impedimento do secretario, o official,
João B. Fox.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 de abril proximo vindouro, irá a praça perante a junta deste Thesouro, segundo ordenou a Presidencia em officio de 23 do corrente, a obra da canalisação das aguas entre as cambôas de Manguinho e Tacaruna no valor de 7:810$000, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque.

Clausulas especiaes

1.ª A obra da canalisação das aguas existentes entre as cambôas do Manguingo e Tacaruna, será executada de conformidade com plano e orçamento approvados pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia na importancia de 7:810$000.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas, como escriptas.

3.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis, sendo estes prazos contados da data do termo do contrato.

4.ª O pagamento será effectuado em quatro prestações, a proporção do serviço executado.

5.ª O prazo de responsabilidade será de trez mezes a contar da data do termo provisorio. Durante este prazo, o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta da bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo o mais que se não acha especificado nas presentes clausulas, observar-se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Confere, Henrique Moscoso.

Affonso d'Albuquerque.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que tendo side penhorada por execução que move Bernardo Gomes de Souza contra o espolio de Germano Martins Pedra, a casa terrea na travessa da Traição, freguezia da Boa Vista, a qual tem 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, cacimba meiera, pequeno quintal murado de um lado sómente, medindo a mesma 4 metros e 70 centimetros de largura e 6 metros e 70 centimetros de fundo, edificada de tijollo e cal, em terreno proprio, precisando de concerto, avaliada em 600$000; irá a praça, por venda, no dia 4 de abril, depois da audiencia deste juizo na sala dos auditorios, servindo de base para arrematação o valor que lhe foi dado; e

não apparecendo licitante, será adjudicada ao exequente na fórma da lei.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de março de 1882.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que, depois da audiencia que eu der no dia 2 de maio do corrente anno, serão recebidas propostas em cartas fechadas para a venda da escrava Pantilha, avaliada em 1:000$000, e que na partilha a que se procedeu, aos bens deixados pela finada D. Brittes de Albuquerque Gama Lins, foi destinada para pagamento do passivo do acervo inventariado, das custas do inventario e dos impostos geraes e provinciaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de março de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— De ordem da Illma. Camara Municipal são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Bôa Vista, para virem a secção competente rever os pezos, medidas no mez de Abril proximo vindouro, sob as penas da lei; observando-se-lhes, que não se concederá prorogação alguma de prazo legal, e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Goudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	210$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 1º de abril, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, será vendido em praça um terreno de marinha sito na rua Imperial, com alicerce para edificar, medindo 15 metros e 45 centimetros de frente e 33 metros de fundo, avaliado por 3:0$, por execução de Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, contra José Martins da Costa, Joaquim Martins da Costa e suas mulheres. Escrivão. o Sr. Maciel Pinheiro.

Conciliação

Esta sociedade convida aos seus associados para assistirem a sessão magna de posse iniciações, regularisações e filiações, que terá lugar em sua séde, á rua da Imperatriz n. 2, sabbado 1º de abril, ás 2 horas da tarde.

O secretario,
J. M. Guimarães.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.

De conformidade com as disposições do compromisso desta veneravel irmandade, convido os nossos charissimos irmãos á comparecerem no respectivo consistorio ás 6 horas da manhã do dia 4 de abril, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 30 de março de 1882.

O escrivão,
José Domingos.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, convido aos irmãos para comparecerem no consistorio amanhã ás 2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos aquelle Senhor que em solemne procissão tem de percorrer as seguintes ruas: pateo da mesma igreja, Roda, Sol, Paz, Camboa do Carmo, pateo do Carmo, Coronel Suassuna, Imperial, Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, pateo do Livramento, Duque de Caxias, pateo de Pedro II, Imperador, travessa de S. Francisco, estreita do Rosario e larga do Rosario, recolhe-se.

Manoel de Miranda Castro,
Escrivão.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o exercito, os quaes servirão por seis annos e perceberão alem do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

— No dia 20 de abril corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da comarca de Olinda vai a praça por arrendamento de tres annos as terras de Jaguaribe, pertencentes a N. S. do Rosario de Olinda, por 360$, a quem mais der.

O administrador,
Antonio Francisco de Barros Leite.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Os senhores subscriptores do emprestimo feito á Companhia Pernambucana, para acquisição de novos vapores, que somente entraram com a 1ª e 2ª prestações, são convidados a realisarem a 3ª no dia 1º de abril, no escriptorio da referida companhia.

Igualmente são todos convidados a virem receber no mesmo dia os juros vencidos das prestações realisadas, para cujo fim deverão ser apresentadas as obrigações já emittidas por aquelles que as tiverem.

SALAO
DO
THEATRO SANTA ISABEL

AMANHÃ
SABBADO 1 DE ABRIL DE 1882
CONCERTO LOREDAN

Com o valioso e gracioso concurso dos Srs. Candido e Martins, professores de flauta e clarineto.

Primeira parte

1.º Home, sweet home — Thalberg
2.º a Nocturne / b Valse — Chopin.
3.º Phantasia para clarineto, executada pelo Sr. Martin.
4.º a Visione, capricho (premiado pelo Real Circulo Musical Bellini de Catania / b Marche funebre sur la mort de Victor Emmanuel, Roi di Italie / c Vitoria, valzer di concerto — Lorendan.
5.º Capricho para clarineto, executado pelo Sr. Martins

Segunda parte

6.º Les Courries — Ritter.
7.º Si 'etais oiseau, Etude — Henselt.
8.º Phantasia para flauta, executada pelo Sr. Candido
9.º Etude em ut — Rubinstein

Roga se aos cavalleiros que se dignaram ficar com bilhetes o obsequio de os entregar ao porteiro e deitarem a importancia n'um enveloppe, com o nome, na caixa existente para este fim.

Começará ás 8 horas em ponto e terminará ás 9 3/4.

Haverá bonds para todas as linhas.

O resto dos bilhetes acha se em casa do Sr. Victor Préalle, á rua do Imperador n. 55, e no dia do concerto no escriptorio do theatro.

THEATRO
SANTA ISABEL

Estação de abril a julho
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

O abaixo assignado, agente da Associação Lyrica Paraense, participa ao respeitavel publico desta capital que, está organisada a companhia que tem de fazer a estação lyrica deste anno no theatro da Paz do Pará, e em uma das das capitaes de Pernambuco, Bahia ou Maranhão.

A companhia deve ter partido directamente de Genova para Pernambuco, no dia 22 deste mez, a bordo do vapor *Christovão Colombo*, que deve chegar aproximadamente no dia 10 de abril.

ELENCO DA COMPANHIA

Maestros concertadores das operas e directores da orchestra.

Srs. J. C da Gama Malcher e Enrice Bernardi.

ARTISTAS DE CANTO

Prima dona soprano dramatico absoluto—Sra. Libia Drog.

Prima dona mezzo soprano contralto absoluto—Sra. Annina Orlandini.

Primeiro tenor absoluto—Sr. Ferdinando Ambrosi.

Primeiro baritono absoluto—Sr. Michele Danisi.

Prima dona soprano ligeiro absoluto—Sra. Crinice Goré.

Comprimaria e segunda dona—Sra Vittoria Baccarini.

Primeiro tenor absoluto—Sr. Girolamo Piccioli.

Primeiro baritono brilhante—Sr. Valentino Tubertini.

Primeiro baixo absoluto—Sr. Giovanni Tansini.

Comprimario segundo tenor—Sr. Alessandro Pugi.

Comprimario segundo baixo—Sr. Gaetano Pozzi.

Primeira dançarina absoluta—Sra. Clementina Dolfi.

Outras primeiras dançarinas de meio caracter—Sras. Carolina Arnaud, Adele Bancolini, Adelina Abrate e Giulitta Politti.

Bailes nas operas e divertimentos dansantes á cargo e direcção da primeira bailarina absoluta.

PROFESSORES DA ORCHESTRA

Primeiro violino de Spala e director nos bailes Sr. Vespasiano Menara.

Primeiros violinos—Srs. Marco Sarti, Bonaretti Antonio.

Segundos violinos—Srs. Giovanni Sarti, Probo Zanaroli.

Primeira viola—Sr. Antonio Petocché.

Primeiro violoncello al cembalo—Sr. Federico Federici.

Primeira flauta—Sr. Agostino Gerosa.

Primeiro oboe—Sr. Federico Germanni.

Primeira trompa—Sr. Luigi Locatelli.

Primeira corneta a pinton—Sr. Guiseppe Capelloni.

Harpa—Sra. Regina Mancini.

Primeiro contra-baixo al cembalo—Sr. Ferdinando Mancini.

Primeira clarineta—Sr. Castriciano Segalini.

Primeiro fagote—Sr. Giacomo Adami.

Segunda trompa—Sr. Aristide De Bernardi.

Primeiro trombone—Sr Simone Bernardi.

Timpanos e bombo—Sr. Cornelio Marcellini.

Maestro dos coros e ponto das operas—Sr. Enrico Costa.

Directores de scena—Srs. Alessandro Pugi e Gaetano Pozzi.

25 coristas, homens e senhoras.

Alfaiate de homens—Sr. Francisco Borga.

De senhoras—Sra. Esmira Necchi.

Repertorio das operas

Operas de obrigação para com os Srs. assignantes

Salvator Rosa, Jone, Linda de Chamounix, Ernani, Rigoletto, Idue Foscari, Norma, La Figlia del Regimento, e para completar o numero das recitas, a empreza escolherá do seu repertorio e das seguintes operas as mais agradaveis ao publico:

Favorita, Fausto, Somnambula, Traviata, Ruy Blas, Lucia de Lamermoor, Barbieré, Ballo in Maschera, Forza del Destino, Trovatore.

O illustre maestro CARLOS GOMES promette assistir aos ensaios e execução de sua opera SALVADOR ROSA

A companhia estreará com a partitura do maestro Verdi.

ERNANI

na qual tomarão parte a Sra. Libia Drog, prima dona soprano absoluto e primeiro tenor absoluto Ferdinando Ambrosi, primeiro baritono absoluto Michele Danisi e primeiro baixo absoluto Giovanni Tansini.

De accordo com o annuncio feito em dezembro passado, a empreza dará 24 recitas de assignatura, não se podendo comprometter á dar recitas extraordinarias, nem a demorar a companhia se não houver subsidio provincial que auxilie as extraordinarias despezas que faz com o pessoal da mesma companhia.

Os preços conforme o contrato com o governo art 3º, são os seguintes:

Não havendo subsidio	
Camarotes de 1ª ordem	20$000
Ditos de 2ª dita	22$000
Ditos de 3ª dita	14$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galerias	4$000
Cadeiras de 1ª classe	4$500
Ditas de 2ª dita	3$500
Platéas	1$500
Paraizos	500
Havendo subvenção	
Camarotes de 1ª ordem	16$000
Ditos de 2ª dita	18$000
Ditos de 3ª dita	12$000
Ditos de 4ª dita	6$000
Galerias	3$500
Cadeiras de 1ª classe	3$500
Ditas de 2ª dita	2$500
Platéas	1$500
Paraizos	500

Em qualquer dos casos o assignante tem um abate de 10 por cento.

A empreza tendo annunciado quando abrio a assignatura que receberia até o fim de fevereiro parte da sua importancia, não o fez esperando poder annunciar o elenco e o repertorio da companhia.

Annunciando os agora e estando proxima a chegada da mesma, convida os Srs. assignantes a tornar effectivas as suas assignaturas até o dia 8 de abril proximo pelos preços sem subvenção; compromettendo se a mesma empreza, mediante documento, á restituir a differença no caso de a haver.

Previne-se aos Srs. assignantes que, passado o referido prazo, as localidades até então não reclamadas, serão cedidas a outros.

Endereço rua do Marquez de Olinda n. 15 Recife, 28 de março de 1882.

José Leopoldo Bourgard.

MARITIMOS

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED
Glensannox

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

JOHNSTON PATER & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

Espera-se dos portos da Europa até o dia 5 de abril seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ
JULIO CEZAR

Recebe carga á frete á tratar com Amrim Irmãos & C.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; trata-se com Baltar Oliveira & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

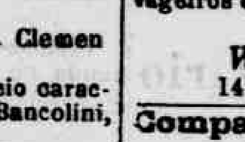

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

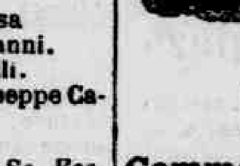

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

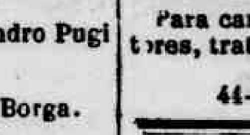

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

— Sabbado 1 de abril o de generos do estabelecimento da rua do Commercio n. 10, fornecimento de navios em lotes a vontade dos compradores.

— Terça feira 4 de abril venderá o mesmo agente os calçados, miudezas, ferragens e fazendas, entre ao quaes algumas avariadas por liquidação do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

Leilão

De moveis, joias e livros, constando de toilettes, 1 mobilia de amarello, 1 cama franceza, bancos de jacarandá, machina para cortar fumo, dita para costura, relogios para senhora, ditos para homem, correntes, anneis com brilhantes, ditos de ouro, pulseiras, brincos, adereços e outras muitas joias, assim como diversos livros de direito e litteratura, e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Sabbado 1 de abril
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Leilão

Dos generos do estabelecimento da rua do Commercio n. 10
(Shipchandlers)
CONSTANDO:

De garrafas com cognac, paraty, larangiinha, vinhos, cerveja, abscintho, chartreuse, champanhe, mostarda, pimenta, azeitonas, bolaxinhas, conservas, salmã, molhos, latas com caças sortidas, verduras, ostras, areia, doces, manteiga, vellas, sabão, sabonetes, cachimbos, pinceis, papel para enbrulho, chocolate, caixas com charutos, chá, vinagre, aguardente, copos e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Em lotes á vontade dos compradores
Sabbado 1 de abril

O agente Pinto levará a leilão por liquidação e em lotes á vontade dos compradores os generos e mais objectos da casa de fornecimentos de navio da rua do Commercio n. 10.

Principiará ás 10 horas

Em continuação

Venderá o mesmo agente a armação envidraçado, balcão, repartimento de escriptorio, mochos, balanças, pesos, medidas, pinceis e outros muitos artigos.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 1 importante hotel denominado CRUZEIRO sitio á rua do Vigario Tenorio n. 21, nº sobrado de 3 andares, com moveis, louças, vidros, talberes, mesas e mais objectos existentes no mesmo sobrado.

Segunda feira 3 de abril
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do referido hotel por conta e risco de quem pertencer em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores.

Leilão

Segunda feira 3 do corrente
A's 11 horas
No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo Sr. Candido Alexandrino Borges Uchoa, testamenteiro do finado Mathias Jorge da Silva, com permissão do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, levará a leilão um pequeno sitio e casa de taipa no lugar denominado Agua Fria, em Beberibe, de Baixo, com 278 palmos de frente e 300 de fundo, demarcando pelo poente com á rua de Pedro Affonso, pelo nascente com terreno do Sr Matheus Joaquim Guimarães pelo norte com á rua do Cacunda por onde tem a frente e pelo o sul com o Sr. Rufino Manoel de Almeida Catanho, com cerca nativa de cajueiros, cacimba com boa agua potavel, baixa de capim, sendo o terreno solo proprio. Servindo de 365$000.

Os pretendentes desde já podem examinar.

LEILAO
De fazendas avariadas

Terça feira 4 de abril
Por intervenção do
AGENTE PINTO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

Leilão

De fazendas, miudezas, ferragens e calçados
(Por liquidação)
CONSTANDO

Casemiras pretas e de cores, brins, camisas, popelinas, grosdenaples, tapetes, seroulas, filó, chales, capas, pelerinas e chitas.

Colarinhos, gravatas, fitas Pompadour; correntes dobradas, galões, fitas de seda, setim e de tafetá sabonetes, carteiras, campas.

Caçarolas, panellas, frigideiras, chaleiras e ferramentas.

Sapatos charlote, ditos de trança e socos para meninos.

Terça-feira 4 de abril
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto, tendo de entregar a chave do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39, levará a leilão por liquidação, as fazendas, miudezas, calçados, ferragens e mais mercadorias existentes no dito armazem.

A's 10 1/2 horas

Leilão

De moveis, louça e vidros

Sendo 1 piano forte quasi novo, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampo de pedra, lanternas, candeeiros, cama franceza, 1 toilette, 2 commodas, guarda roupa, lavatorio, marquezão, marqueza, mesa de jantar, apparadores, berço, cadeiras avulsas e outros muitos moveis.

Louça de jantar, dita de almoço, trem de cosinha e diversos vidros

Terça-feira 4 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 26 da rua da Imperatriz

O agente Martins fará leilão dos moveis acima ao correr do martello por ordem de uma familia que retirou se.

Leilão
De predios

Quarta feira, 5 do corrente
A's 11 horas
A rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira por alvará do Ilm. Sr. Dr. juiz da provedoria a requerimento de D. Mathildes de S. José, inventariante e herdeira de seu finado irmão Antonio Tavares Ferreira, levará a leilão os seguintes predios.

As casas terreas n. 63B, C, D, á rua de S. João, freguezia de S. José, tendo cada casa 1 porta e janella de frente, 13 metros e 40 centimetros de frente, de fundo 4 metros e 50, tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e 1 quarto, cacimba, quintal murado, terreno proprio.

O leilão será effectuado com assistencia do Ilim. Sr. Dr. juiz.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinal.

Grande e importante Leilão

De um pianno forte de cauda, bons moveis, crystaes, porcellanas, espelhos, objectos de electro-plate, quadros com finas gravuras, e muitos outros objectos de casa de familia.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

O *Diario* d'amanhã dará o dia e lugar em que deve ter lugar o referido leilão.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 3,000 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (210.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 116.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (211ª), que se extrahirá na terça-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita, que se prestam para negocio, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar; na antiga rua de Hortas n. 43.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario de

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaze mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar sómente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — Exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris.*

O OLEO de HOGG, vende-se em todas as principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina.* Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza : **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chlore Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Creme de Bismutho
DE
GRIMAULT E Cª
Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o mais efficaz para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O **Creme de Bismutho** é de uma efficacia reconhecida para :

Diarrheas,	Dysenterias,
Gastrites,	Gastralgias.

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

MARCA DE FABRICA

Chá Purgativo de Chambard

Este **CHÁ**, unicamente composto de plantas e de flores d'um gosto muito agradavel, *purga lentamente, sem desarranjo e sem fadiga.* Porisso, as pessôas que não gostam de remedios, tomam este **Chá**, com prazer. Desembaraça o estomago da bilis, pituita e dos humores, entretem o ventre livre, activa as funcções digestivas e facilita a circulação do sangue. Graças as suas propriedades é tomado sempre com exito, contra as **Dores de Cabeça, Hemicranias, Tonturas, Nauseas, Palpitações, Más Digestões, Prisão de ventre,** e contra todas as indisposições em que é necessario desembaraçar o estomago e os intestinos.

Como todos os productos bons e uteis o **CHÁ CHAMBARD,** *é falsificado e as falsificações alem de não terem as mesmas propriedades do verdadeiro Chá,* **são nocivas á saude;** *por isso, para comprar o* GENUINO, *exigir a Marca de fabrica e a Firma do autor.*

PARIS, venda em atacado, em caza de **A. SICRE,** Nº 13, rua Bertin-Poirée.

DEPOSITO EM *Pernambuco* :
FRANco M. da SILVA & Cº e em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle, Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco : Franco M. da Silva & Cº.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua do Commercio.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFECÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
[illegible]

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ROWLANDS'

OLEO DE MACASSAR, preserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda e a perda da Côr, destroe as Caspas e as Costras;** empregado desde 80 annos, pelos **Papas** e todos os **Soberanos** da Europa. Nos verdadeiros vidros as rolhas são de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a pelle, destroe as **Sardas, Tisne, Picada dos Insectos,** etc., etc., e refresca as mãos e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e dá um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de **ROWLANDS** de 20 Hatton Garden, Londres, que s'encontram em Caza de todos os Perfumistas.

— Offerece-se uma mulher de meia idade e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de rapazes solteiros, sujeitando-se a todo trabalho de portas a dentro; a tratar na rua da Cruz do Recife n. 27, 2º andar.

— Tendo se desencaminhado a cautela n. 4603 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 29 de março proximo passado, pelo emprestimo de 20$000, com os juros de 1$200, da totalidade 31$200, roga se o favor de quem a achou, levar ao abaixo assignado, na rua da Conquista (Bom-fim) n. 5, que se gratificará.

Zeferino Leite de Souza Alves.

— Acha-se hoje em exposição durante o dia, na casa de marcineiro do pateo de S. Pedro, um urso com tres cabeças, chegado ha dias da Europa, o qual por ser cousa nunca vista, resolveu o dono expol-o hoje ao publico gratis.

— Arrenda se o engenho Ibura, sito na freguezia de Afogados, distante do Recife legua e meia; quem o pretender, dirija se ao mesmo engenho, onde achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— **Vende-se um sellim e cabeçadas: na rua** larga do Rosario n. 22.

— Precisa-se de uma boa cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108: a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, para o serviço interno de uma familia; a tratar na rua da Soledade, esquina da rua da Conquista n. 2.

— Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder.

— Aluga-se um preto muito bom e muito fiel que trabalha em sitio, entende e trata de jardim, só se aluga a pessoa que o trate bem, e dê roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna casa depois do n. 76, na mesma casa toma-se uma orphã de bons costumes pando-se-lhe o trato que a caridade dispensa, e prestando ella os seus serviços

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Permuta-se por um sitio uma importante casa terrea sita n'uma das melhores ruas desta cidade: o predio é bem novo e bem edificado, tendo accommodações para numerosa familia, por ter sotão dentro e dous grandes quartos fóra, e bom quintal; trata-se com Manoel Bernardino Ramos, á rua da Imperatriz n. 63 A, loja, das 6 ás 10 horas da manhã.

— Offerece-se para tomar conta de casa de homem solteiro ou viuvo uma senhora de meia idade; quem precisar, póde dirigir-se á rua da Santa Cruz n. 5, que se indicará quem é.

— Aluga-se uma escrava para lavar e engommar; a tratar na rua da Conceição n. 1.

— Precisa-de um bom feitor que entenda de plantações, e dê conhecimento de sua conducta, a tratar na rua da Madre de Deus n. 38.

— Thomaz Ferreira da Cunha, participa aos commerciantes desta praça, que o Sr. Joaquim Moreira de Barros Neves deixou de ser seu caixeiro desde o dia 29 do corrente.
Recife, 30 de março de 1882.

— No Progresso Central, á rua do Bom Jesus n. 6, precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados, para negocio que não ignoram:
Octaviano Aristides Coelho.
Ramos e Silva, caixeiro dos Srs. Bernet & C.
Passos de Miranda, filho do Sr. Miranda ex-administrador do correio.
Delmiro Gaudencio Ribeiro Pessoa.
Eduardo Daniel da Silveira Machado, senhor do engenho Triumphante.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de 3 pessoas, a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco; paga-se bom ordenado e tambem a passagem do trem d'aquellas que forem lá contratar-se.

AMA Precisa-se de uma ama de leite, a tratar na rua do Occidente n. 2; em Fóra de Portas.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 210ª a sorte de 800$000 em meio bilhete n. 1098, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 211ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 2 de abril.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Attençao

Tendo pelo jornal de.... do corrente, e com a epigraphe acima, pedido ao Illm. Sr. Dr. Luiz Vieira de Rezende e Silva, que declarasse a sua morada, sob pena de declarar o negocio, declaro que não tenho com o mesmo senhor transacção alguma, e que o fim é encarregar-lhe de um negocio que tenho com outro seu collega hoje residente em Minas, e ao mesmo tempo visital-o. Recife, 30 de março de 1882.

Antonio da Silva Gusmão.

Ao commercio

Ferreira Guimarães & C. communicam ao publico e ao commercio desta praça, que nesta data autorisaram ao Sr. Joaquim Moreira de Barros Neves para tratar da cobrança e mais serviços externos da casa dos annunciantes.
Recife, 31 de março de 1882.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica de taverna; na rua do Gervasio Pires n. 1, prefere-se nacional.

João Manoel Pires

Antonio Maria Pires, suas filhas e genros convidam a seus parentes e amigos e amigos do fallecido, para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 31 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto

José Marques Carneiro Leão, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 3 de abril, [segunda-feira] por alma do seu presado sogro, pai e avô, coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, pelo que se confessam desde já eternamente gratos.

José João de Amorim recebeu participação de ter fallecido a 4 de março em Portugal a sua irmã Anna Joaquina Martins, e pela alma da mesma manda resar missas na igreja do Corpo Santo, das 7 1/2 ás 8 horas da manhã, segunda-feira, 3 de abril, para o que convida seus parentes e amigos.

Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto

D. Cesaria Ribeiro de Sá Barreto e suas filhas rogam a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar na capella da Torre, Hospicio da Penha e convento do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 3 de abril, 1º anniversario do passamento de seu presadissimo marido e pai, o coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

João Ferreira Ramos Filho

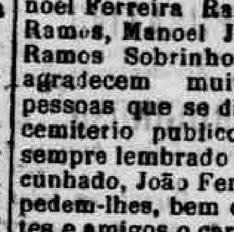

João Ferreira Ramos, Maria de Jesus Lemos Ramos, Manoel Pereira Lemos, Anna de Jesus Lemos, Joaquim Ferreira Ramos, Candida de Jesus Ramos Machado, Joaquim Ramos Ferreira [ausente], Caetano Ferreira Ramos, Agueda de Jesus Ramos Maia, Anna de Jesus Ramos, Manoel Ferreira Ramos Junior, Maria de Jesus Ramos, Manoel José Maia, Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho e José de Faria Machado, agradecem muito cordialmente a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu sempre lembrado filho, neto, sobrinho, irmão, cunhado, João Ferreira Ramos Filho, e de novo pedem-lhes, bem como a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que em S. Francisco serão celebradas ás 7 1/2 horas da manhã de terça-feira, 4 de abril.

José Duarte Simões

Julia Adelaide de Barros Simões, viuva de José Duarte Simões, pede a seus parentes e amigos que assistam as missas que por alma de seu chorado esposo, manda resar na igreja da Madre de Deus, ás 7 horas do dia 4 de abril, pelo que confessa-se desde já summamente agradecida.

Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto

A. V. de Sá Barreto e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa, que por alma de seu sempre lembrado pai, o coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, manda resar na igreja de S. Francisco, no dia 3 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã.

Ama Precisa-se de uma para cosinhar; a rua do Barão da Victoria n. 3.

Olinda

Na rua do Bomfim n. 47, cose-se vestidos de senhoras e meninas, por preços commodos.

— A Associação dos Praticos compra apolices geraes ou provinciaes; a tratar na mesma Associação.

Rua larga do Rosario n. 10

A dinheiro ou a prazo

Traspassa-se a loja de trastes da rua larga do Rosario n. 10, vendendo-se os moveis existentes na officina; a tratar na mesma rua numero 22.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 8 á 12 annos: na casa n. 6 á rua Formosa.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 3,216 com a sorte 4:000$000, dous ditos de 845 com a sorte de 200$, outro dito de n. 3,832 com a sorte de 100$, um inteiro de n. 3,487 com a sorte de 100$ e dous quartos de n. 3,009 tambem come sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 116ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (211ª), que se extrahirá, terça-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

AVISO

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia queira vir á rua da Imperatriz n. 40, loja, onde tem uma carta para lhe ser entregue em mão propria.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro; na rua Formosa n. 6

Sala para escriptorio

Aluga-se a sala interior do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 20; a tratar na loja.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & Cª

UNICO APPROVADO PELA ILLMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

E' este medicamento um poderoso anti-syphilitico em geral, sem rival em suas curas, e que muita aceitação tem tido pelas suas virtudes therapeuticas nas seguintes molestias: rheumatismos, darthros, escrophulas, empingens, sarnas, boubas, ulceras, erysipelas, cancros, blenorrhagia e outras muitas provenientes da impureza do sangue. E' tambem empregado com felix exito nas regras menstruaes e nas dyspepsias.

Para garantir a proficuidade e acção curativa desse LICOR nas molestias acima especificadas, damos em seguida os mais honrosos attestados de distinctos e abalisados facultativos.

ATTESTADOS

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, medico effectivo do hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e da casa dos Expostos, membro effectivo do instituto vaccinico da corte, etc. etc.:

Attesto que tenho empregado com feliz resultado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e darthrosas, rheumatismo, quer nos doentes da minha clinica particular quer nos doentes em tratamento no hospital da Ordem Terceira da Penitencia, pelo que julgo uma boa preparação.

O referido é verdade, e assim o juro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1879.—Dr. *Luiz da Silva Brandão.*

—

Illms. Srs.—Pelo que tenho observado clinicamente, e pelo conhecimento que tenho dos ingredientes que o compõem, pois já o vi preparar, considero o seu LICOR TIBAINA como um precioso anti-syphilitico em geral, e, em comparação com outros que se annunciam, o julgo preferivel, não só por não conter substancia alguma mineral, como por ser agradavel ao paladar.

Podem desta resposta fazer o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 18..—Dr. *Albino Moreira da Costa Lima.*

—

O Dr. Severiano da Fonseca, graduado em medicina pela faculdade desta corte, membro da academia imperial de medicina, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro das imperiaes do Cruzeiro, Christo e S. Bento de Aviz, 1º medico do hospital militar do Andaraby, etc.:

Tendo empregado por vezes, com favoravel resultado, nas enfermidades do typo syphilitico, o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., reconheço o como um bom agente therapeutico, pelo que não duvido disso dar o presente certificado.

Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1880.—Dr. *Severiano da Fonseca.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em bellas lettras pelo imperial collegio de Pedro II, medico adjunto do hospicio de Nossa Senhora da Saude, etc.;

Attesto que tenho empregado com immenso resultado clinico o poderoso purificador do sangue denominado LICOR TIBAINA, indicado principalmente em todas as molestias diathesicas, quer sejam de fundo syphilitico, rheumatico, ou darthroso, podendo sem perigo ser aconselhado em todas as idades, attenta a sua composição, o que se não dá com outras preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e juro sob a fé do nosso grão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1879.—Dr. *Thomaz Ramos da Fonseca.*

—

Joaquim José da Fonseca Junior, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do hospital da Misericordia, medico consultante da Caixa de Soccorros D. Pedro V, etc.:

Attesto que o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., tem sido por mim empregado com bom resultado nas molestias de origem syphilitica, no rheumatismo, nas affecções darthrosas, não só nos doentes da minha clinica particular como tambem nos que affluem ao consultorio da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Passo o presente por ser verdadeiro e me ser pedido, o que affirmo *in fide medici.*

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1879.—Dr. *Joaquim José da Fonseca Junior.*

—

O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, formado em medicina pela faculdade da Bahia, commendador da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que, tendo empregado na minha clinica o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., sempre encontrei notavel efficacia nas suas suas applicações, recommendando-o especialmente nas diatheses em todas as idades, como não se dá nas preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1879.—Dr. *José Muniz Cordeiro Gitahy.*

—

O preparado pharmaceutico dos Srs. Granado & C., cuja formula conheço, e que é conhecido com o nome de LICOR TIBAINA, distingue-se pela energia curativa das substancias que o compõem, e pela inocuidade das mesmas, quando é o remedio applicado sem indicação positiva magistral; é neste sentido superior a muitos agentes da materia medica e preparados que os doentes se medicam pelos noticiarios dos jornaes, perdendo o tempo em que um tratamento bem conduzido aproveitaria. Em todos os casos de syphilis, escorbuto, rheumatismo, nas diatheses escrophulosa e darthrosa, já como coadjuvante poderoso, já como meio principal de tratamento, o tenho experimentado em minha clinica com muito bons resultados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1879.—Dr. *Luiz Delphino.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, official da imperial ordem da Rosa e da instrucção publica de França, cavalheiro da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Isabel a Catholica e de Carlos III, de Hespanha, etc., etc.;

Attesto que, em minha clinica e sempre com bom resultado, tenho empregado o LICOR TIBAINA, excellente preparação pharmaceutica dos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e rheumaticas, e nas que produzem alteração ou viciação do sangue, pelo que julgo do meu dever recommendar este preparado aos que soffrem taes encommodos.

Rio de janeiro, 8 de novembro de 1880.—Dr. *Cezar Augusto Marques.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que no pouco tempo em que comecei a empregar o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., tive occasião de verificar os optimos effeitos do mesmo *Licor* nas affecções da pelle e sobretudo nas molestias de fundo syphilitico. Pelo que felicito-os e apresso-me a dar-lhes este documento como pedem.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1881.—Dr. *Julio Brandão.*

—

O LICOR TIBAINA, dos Srs Granado & C., é uma preparação pharmaceutica energica e potente nas affecções syphiliticas, darthrosas e escrophulosas, o que tem sido sancionado em minha clinica, quando se me apresentaram casos dessa natureza.

Por conhecer a sua composição e animado pelos bons resultados que elle havia alcançado já, e que chegaram ao meu conhecimento, fui obrigado a prescrevel-o, sendo tal o effeito produzido, que não tive mais duvidas em aconselhal-o

O LICOR TIBAINA recommenda-se pela força curativa das substancias que entram em sua composição e pela opportunidade do seu emprego.— Dr. *Henrique de Sá,* medico adjunto do hospital da Beneficencia Portugueza, medico consultante da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, medico da real Associação Beneficente dos artistas portuguezes, etc., etc.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que, tendo empregado em doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas e darthrosas, mesmo rebeldes, o LICOR TIBAINA preparado pelos Srs. Granado & C., colhi sempre resultados muito satisfatorios. O referido é verdade, o que affirmo em fé do juramento de meu grão.

Rio de janeiro, 4 de junho de 1881.—Dr. *Pedro Isidoro de Moraes.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, certifico que, tendo me sido apresentada a formula do preparado denominado LICOR TIBAINA, pelos seus inventores Granado & C., o tenho empregado em larga escola desde bastante tempo, quer na minha clinica civil quer nos hospital da Beneficencia Portugueza, em enfermidades de fundo syphilitico, darthroso ou escrophuloso, e, na grande maioria dos casos, tenho obtido feliz resultado. E, por ser verdade, passei o presente.

Rio, 4 de outubro de 1880.—Dr. *Barros Henriques.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital de Misericordia da côrte, ex-commissionado pelo governo durante a epidemia da febre amarella, em Paranaguá, em 1878, etc., etc.:

Attesto que tenho empregado com efficacia, nas molestias de fundo syphilitico o depurativo intitulado LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., e julgo ser esse um dos medicamentos mais recommendaveis n'aquelles casos.

O referido é verdade e o affirmo sob a fé do meu grão.

Rio, 22 de dezembre de 1880.—Dr. *Amaro Teixeira das Neves Armond.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em lettras pelo collegio de Pedro II, medico adjunto do hospital de S. João de Nitheroy, etc.:

Attesto que tenho obtido resultados satisfactorios nos doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas, especialmente o rheumatismo, nas quaes tenho empregado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C.

O referido é verdade e assim o juro.

Nitheroy, 16 de agosto de 1880.—Dr. *Manoel Torquato Gouvea.*

Para prevenir e acautelar o publico das imitações do nosso LICOR TIBAINA, declaramos que todos os vidros deste Licor levam uma tarja sobreposta nas rolhas e nos rotulos, em tinta encarnada, a firma GRANADO & C., em chancella.

O Licor Tibaina é encontrado na pharmacia e drogaria á
12—Rua Primeiro de Março—12
E na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34
PERNAMBUCO
UNICO DEPOSITO

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Aos Srs. de engenho

Quem precisar de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias de terça, quarta e sabbado.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pequena familia, na rua da Concordia n. 179.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua de Pedro Affonso n. 1.

Aluga-se

o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

Bouquets

A' rua Nova n. 33, loja de selleiro

O abaixo assignado, já bastante conhecido pelo fabrico de seus bouquets de cravos naturaes, offerece seus prestimos aos senhores que pretenderem para baptisados, casamentos, etc., etc., por modico preço.

José Samuel Botelho.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Aluga-se

O 1º andar da casa n. 13 da rua de Santa Rita, com muitos commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 45.

Modista

Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Instituto Academico

Este collegio, que foi fundado e existia na rua da Princeza Isabel n. 12, acha-se actualmente estabelecido na rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Compra-se

uma armação que se preste para taverna, e bem assim os seus utensilios: quem tiver póde annunciar por esse jornal ou ir tratar na praça do Conde d'Eu n. 20.

Engenho á venda

Vende-se ou arrenda-se um engenho muito bom d'agua, com terras e extensas mattas para safrejar 1,500 á 2,000 pães de assucar, distante uma legua da villa de Jaboatão; a tratar com o commendador Rego Medeiros, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, de 12 a 14 annos, para compras e mandados. A' tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Boa aquisição

Terrenos. Vende-se os da rua Imperial ns. 230 A e 230 B tendo sufficiente extensão para 2 casas e quintal, (tem duas pequenas casas), a tratar na rua do Amorim n. 66.

AVISO

O Dr. A. Dourado de Azevedo, medico pela faculdade de medicina de Paris, recentemente chegado a esta capital, informa ao publico e a seus amigos, residentes nas differentes comarcas da provincia, que tem o seu domicilio na rua do Sol n. 9, onde póde ser consultado todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; sendo que depois de 3 horas visitará os doentes que o chamarem ás suas residencias.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz, á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 61.

Attenção

Na rua do Amorim n. 66 se deseja fallar a Exm. Sr. D. Anna Eustaquia Nogueira Pereira dos Santos e com o Sr. José Venceslão Affonso Nogueira Pereira Bastos, a negocio que lhes diz respeito.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja perfeita, paga-se bem; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

Ao commercio

Quem precisar de um rapaz com bastante pratica de commercio e escriptorio, e dá fiador de sua conducta, queiram dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 94.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico; na rua 1º de Março n. 9.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante de leite, a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim n. 2 sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de fazendas, dando fiador de sua conducta: á rua do Rangel n. 12, loja.

Para acabar

Continua-se a retalhar muito barato os terrenos do sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, fica na estrada dos Afflictos, entre os sitios de D. Marcelina e o de Fr. José; trata-se na rua do Livramento n. 24, terceiro andar.

Casa

Aluga-se o 3º andar da casa n. 36 á rua Direita, com bons commodos e grandes, com linda vista para o mar e para os arrabaldes da cidade, é muito fresca; a chave para ver está embaixo, na loja de charutos.

Attenção

Vende-se a casa n. 25 da rua da Roda, tem nos fundos uma meiagua, outra na rua da Gloria n. 78 tem 4 quartos cada uma; tambem se vende uma parte ua casa n. 2 na Passagem da Magdalena: a tratar na Travessa do Queimado n. 1, 1º andar.

Feitor

Precisa-se para casa estrangeira de um bom feitor para tratar de horta e jardim: a tratar na rua do Bom Jesus n. 50, armazem.

ALUGA-SE

a casa confronte a estação de Sant'Anna, com bom sitio e bastante arborisado; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem.

Olinda

Na rua de S. Bento n. 24, concerta-se machina de costura.

Peixe de viveiro

Na quarta, quinta e sexta-feira santa ha do melhor, e a preços razoaveis, tratando-se em Afogados com Archias Mafra, rua Direita n. 5, junto a estação das diligencias, e encommendas á rua do Imperador n. 23, Paula Mafra.

Feitor

Precise-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar na rua do Apollo numero 51.

Offerece-se

uma senhora de idade para tratar de qualquer casa de homem solteiro; quem precisar, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 8, 1º andar, e afiança sua conducta pessoal.

Hotel em Caruarú

Avisa-se aos senhores viajantes que abrio-se um grande hotel em Caruarú. Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe-se e trata-se de cavallos; na rua da Boa-Vista n. 41.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastantes habilitações commerciaes e escreva bem; a tratar na rua Nova n. 13.

COMPRAS

— Compra-se e paga-se por bom preço custumes ou fatos para mascaras: na rua da Imperatriz n. 49.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

Telhas de zinco usadas

Compra-se telhas galvanisadas em bom uso, a tratar no caes do Apollo n. 75.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea na rua do Amparo n. 51, com muito commodo, 2 salas e 3 quartos, terreno muito grande e proprio, a tratar na rua de S. Pedro Martyr n. 28, out'ora Ladeira da Ribeira. Não ha duvida nem embaraço sobre a hypotheca de José Gomes de Oliveira Piedade, quem pretender a dita casa dirija-se á rua da Praia armazem n. 22, que saberá se ha duvida alguma.

Um bom piano

Na rua do Torres, 1º andar da casa n. 10, ha para vender um bom piano com algum uso e de excellentes vozes.

Vende-se

a casa terrea sita á rua da Via-Ferrea, ou Nascente, n. 20, nova, bem edificada, e por preço commodo: a tratar na mesma.

Vende se

papel de embrulho de boa qualidade e por preço razoavel; na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se um piano usado, em bom estado, que serve para estudo; na rua do caes 22 de Novembro n. 30, 2º andar, por cima do bilhar dos arcos.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima, coques, crespos, cachos e gomos, assim como tambem se amolam navalhas de barba, canivetes e tesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

Entalhadores

Vende-se um completo sortimento de ferros proprios para entalhar em madeira; a tratar na rua da Cadeia n. 14, casa de William Halliday & C.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

A loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58, comprou os seguintes artigos, por menos 50 % do seu valor

A SABER

Glaces de linho a 120.
Cambraias de linho, de cores a 160.
Gorgurões com lindissimas cores a 500.
Alpacas inglezas, novidades em cores a 260 e 320.
Madapolões americanos a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos a 1$000, 1$200, 1$600 e 1$800.
Camizas de cretone a 2$000 uma.
Ditas de linho, inglezas a 45$000 a duzia.
Cretones para vestidos a 240.
Ditos francezes a 360.
Gollas e punhos a 1$500! ricamente bordados!
Setim Macáo preto a 800!
Brim de linho a 1$600.
Atoalhado ricamente bordado a 1$840.
Panos de crochet a 1$000.
Meias inglezas para senhoras a 5$300.
Ditas para homens a 4$000.
Cortes de meias a 1$000.
Fixús a 1$000, 1$500 e 2$000.
Bramantes a 500 e 800!

ILEGÍVEL

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirom-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

— Novo manual da guarda nacional.
Nova tarifa das alfandegas.
Tinta de cores, propria para sinetes e timbres.
Tinta para impressão, muito barato, á venda na livraria Parisiense de Medeiros & C., á rua 1º de Março n. 7 A.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:
Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.
Cazulas de damasco de algodão e de seda, de diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Ven-dese

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Casemira preta enfestada
a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Escravas

Vende-se duas escravas de 24 annos, com habilidades; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 19, das 7 ás 10 horas da manhã, ou das 4 da tarde em diante.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia: entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquidase esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Caixas de couro

Para chapéos de pello, o que ha de melhor neste artigo, proprias para viagem, recebeu o Chapéo Maravilhoso de Maia Irmão & C., rua Primeiro de Março n. 14.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

OS BARATEIROS!
Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado
Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.
Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.
Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia?
Toalhas alcoxeadas grandes a 4$000 a dita!
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bem a 560 rs. o metro!
Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.
Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.
Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!
Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!
Algodões largos a 4$000 a dita.
Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.
Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.
Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!
Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Vende-se o excellente e bem conhecido Engenho Novo da freguezia de Muribeca: a tratar-se na rua do Imperador n. 83

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

— Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, qualidade superior.
Rapé francez e fumo caporal.
De vime carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se [illegible]-se, novos e usados.

FAZENDAS DE GOSTO
AO N. 50
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.
Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.
Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.
Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.
Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.
Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.
Cretones muito encorpados, padrões modernissimos, para vestidos, covado a 360 e 400 rs.

Lãsinhas à Pompadour
A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones
A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras
Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado a margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Admira o preço

Vende-se a olaria sita nos Coelhos n. 5, com grandes vantagens para qualquer fabrica, tendo dentro da mesma uma docca para entrada de canoas, que descarregam a coberta enxuta; a tratar na rua Imperial n. 236, das 3 ás 4 horas da tarde.

Panno de algodão
Fabrica de fiação e tecidos

Vende-se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

Attenção

Vende-se uma taverna no largo da Casa Forte, confronte aos açougues com o distico Corsario Negro, com poucos fundos, propria para principiante; quem pretender, dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

FUNILARIA

A' rua largo do Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

Para a quaresma

Setinetas pretas, francezas, finas.
Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!
Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.
Granadines de seda preta com deleito, barato.
Setim macão idem, verdadeiro, a 1$500!
Chales de merinó idem, com franja de seda.
Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!
Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.
Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro virgens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

FUNDIÇÃO GERAL
Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção. **210.ª**

DOS PREMIOS DA **5.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA MATRIZ DA GRAÇA DA CAPUNGA, EXTRAHIDA EM 31 DE MARÇO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	256	4$	490	4$	656	4$	904	4$	1144	4$	1407	4$	1645	4$	1938	4$
7	—	60	—	91	—	57	—	6	—	47	—	8	8$	51	—	46	—
8	—	71	—	92	—	58	—	9	—	50	—	14	4$	53	—	49	—
9	—	80	—	97	—	60	—	16	—	54	—	15	—	54	—	56	—
13	—	81	—	98	—	76	—	18	—	55	—	21	—	60	—	65	—
21	—	82	8$	503	—	84	—	27	—	59	16$	23	—	67	—	68	—
28	—	84	4$	9	—	87	—	31	—	60	4$	27	—	75	—	79	—
34	8$	87	—	12	—	88	—	33	8$	66	—	32	—	78	—	87	—
40	4$	93	—	13	—	93	—	37	4$	69	—	36	—	79	—	88	—
47	—	97	—	15	—	98	—	42	—	74	—	45	—	85	—	89	—
52	—	99	—	16	—	99	—	46	—	86	16$	47	—	87	—	94	—
56	—	301	8$	18	—	703	—	49	—	97	4$	55	—	92	—	90	—
60	—	8	4$	20	—	11	—	52	—	1203	—	57	—	1703	8$	2002	—
69	8$	14	—	22	—	19	—	56	—	5	—	62	—	5	8$	19	—
70	4$	18	—	27	—	28	—	57	—	12	—	63	—	6	4$	20	—
72	—	22	—	33	—	29	—	63	—	13	—	65	—	20	—	26	—
76	—	23	—	40	—	31	—	67	—	20	—	66	—	38	—	27	—
77	—	24	—	42	—	47	—	68	—	27	—	68	—	40	16$	28	—
78	—	27	—	46	—	59	—	69	—	29	—	71	—	51	4$	30	—
81	—	28	—	47	—	67	—	71	—	31	—	75	—	55	—	33	—
89	—	29	—	48	—	69	—	72	16$	43	—	77	—	56	—	38	—
99	—	38	—	59	—	77	—	74	4$	49	—	80	—	8	—	39	—
100	—	40	—	60	—	78	—	75	—	50	—	86	32$	59	—	49	32$
10	—	43	8$	62	—	87	—	80	—	57	—	88	4$	60	—	51	4$
11	—	50	4$	65	—	88	—	81	—	68	—	1500	—	61	—	55	—
14	—	53	—	66	—	90	—	85	—	69	—	3	—	74	—	57	—
16	—	56	—	69	—	92	—	98	—	72	—	8	—	82	—	59	—
17	—	60	—	79	—	93	—	1003	—	78	—	11	—	85	—	60	—
45	—	63	—	83	—	95	—	11	—	79	16$	39	—	87	—	64	—
46	—	72	—	85	—	98	—	16	—	80	4$	44	—	93	—	65	—
50	—	86	—	86	—	801	—	18	—	86	8$	51	—	1809	—	66	—
51	—	90	—	87	—	7	—	22	—	92	4$	57	—	12	8$	75	—
58	—	93	—	88	—	15	8$	27	—	99	—	58	—	15	4$	84	—
60	—	99	—	93	—	16	4$	29	—	1310	—	62	—	16	—	85	—
63	—	403	—	94	—	17	—	40	—	12	—	65	—	21	—	86	—
68	—	4	—	95	—	22	—	51	—	19	—	66	—	28	—	2104	—
69	—	7	—	96	—	24	—	52	—	25	—	80	—	37	—	7	—
77	—	9	—	98	—	27	—	58	—	27	—	81	—	40	—	12	—
97	—	10	—	99	—	30	8$	62	—	33	—	88	—	44	—	13	—
202	—	12	—	601	—	32	4$	68	—	36	—	90	—	45	—	15	—
3	—	13	—	3	—	39	—	73	—	37	—	91	—	55	—	24	—
6	—	14	—	9	—	45	200$	74	—	38	—	94	—	60	16$	30	—
9	—	15	8$	11	—	51	4$	78	—	39	—	1604	—	66	4$	36	—
10	—	17	4$	19	—	54	—	98	800$	45	—	2	—	73	—	38	—
18	—	19	—	20	—	56	—	1105	4$	55	—	10	—	79	—	44	8$
19	—	25	—	21	—	63	—	9	—	59	—	19	—	82	—	46	4$
29	—	27	—	28	—	67	—	10	—	64	—	22	—	1902	—	52	—
30	—	30	—	30	—	72	—	13	—	70	—	25	—	5	—	59	—
35	—	33	—	34	—	75	—	15	—	71	—	27	—	16	—	62	—
37	—	41	—	35	—	85	—	16	—	77	—	28	—	22	—	64	—
47	8$	48	—	36	—	88	—	23	16$	80	—	29	—	29	—	71	—
48	4$	56	—	41	—	90	—	27	4$	89	—	37	—	30	—	77	—
52	—	63	—	52	—	96	16$	41	—	99	—	41	—	34	—	79	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2190	4$	2443	4$	2658	4$	2862	4$	3057	4$	3292	4$	3536	4$	3765	4$
98	—	44	—	59	—	66	—	77	—	94	—	38	—	68	—
2206	—	52	—	64	—	69	—	79	—	3301	—	44	—	75	—
10	—	53	—	66	—	70	—	82	—	6	—	57	8$	83	—
17	—	54	8$	68	—	72	—	3104	—	13	—	61	4$	87	—
21	—	59	4$	72	—	73	—	10	—	18	—	64	32$	91	—
22	—	64	—	80	32$	80	—	20	—	23	—	67	4$	92	—
32	—	65	—	84	4$	94	—	21	—	28	—	70	—	94	—
45	—	68	—	87	16$	95	—	24	—	32	—	76	—	95	—
51	—	71	—	96	4$	2901	—	30	—	36	16$	77	—	3801	—
62	—	76	—	97	—	10	—	37	—	38	4$	84	—	2	—
66	—	83	—	98	—	12	—	45	—	41	—	89	—	3	—
74	—	86	—	2702	—	14	—	46	16$	42	—	91	—	10	—
81	—	90	—	8	—	17	—	53	4$	43	—	93	—	16	8$
90	—	93	—	11	—	20	—	58	—	46	—	3602	—	20	4$
92	—	94	—	12	—	25	—	60	—	50	—	3	—	28	—
93	—	95	—	13	—	27	—	61	—	59	—	20	—	32	100$
95	—	98	—	17	—	30	—	63	—	60	32$	21	32$	35	4$
2307	—	2500	—	22	—	33	—	68	—	67	4$	33	4$	36	8$
8	—	5	—	23	—	35	—	72	—	68	—	36	—	39	4$
10	—	6	—	27	—	40	—	73	—	69	—	46	—	44	—
18	—	8	—	44	8$	43	—	74	—	70	—	47	—	48	—
24	—	9	—	48	4$	44	—	75	—	72	—	54	—	50	—
25	—	11	—	49	—	46	—	76	—	84	—	61	—	65	—
30	—	17	—	55	—	48	—	77	—	85	—	63	—	67	—
34	—	19	—	59	—	53	—	82	—	86	—	64	—	74	—
35	—	22	—	62	—	54	—	93	16$	87	—	67	32$	76	—
45	—	25	—	64	—	60	—	95	4$	92	—	68	4$	81	—
53	—	26	—	73	—	67	—	98	—	3402	—	73	—	83	—
59	—	29	—	74	—	70	—	3200	—	4	—	74	—	86	—
60	—	31	—	76	—	74	—	3	—	19	—	81	—	95	—
61	—	37	—	81	—	81	—	11	—	22	—	82	—	3902	—
62	—	38	—	82	—	82	—	16	4:000$	25	8$	85	—	8	—
63	—	42	—	85	—	89	—	18	4$	34	4$	88	—	14	8$
65	8$	45	—	86	—	92	—	20	8$	37	—	95	—	16	4$
68	4$	47	—	91	—	3001	—	25	4$	38	—	3709	—	18	—
73	—	48	—	2801	—	3	—	31	—	40	—	12	—	36	—
74	—	69	—	2	—	5	—	32	—	45	—	13	—	42	—
75	—	82	—	13	—	9	100$	34	—	47	—	14	—	46	—
77	—	85	—	16	—	10	4$	40	—	48	—	21	—	48	—
79	—	91	—	17	—	15	—	51	8$	57	—	26	—	52	—
83	—	97	—	18	—	16	—	54	4$	58	—	30	—	57	—
93	—	2603	—	24	—	18	—	57	—	59	—	31	—	60	8$
97	—	14	8$	26	—	20	—	70	—	62	—	35	—	63	4$
2400	—	16	4$	31	—	21	—	72	—	79	—	42	—	66	—
2	—	26	—	39	—	35	—	75	—	86	—	45	—	73	—
8	—	32	—	40	—	36	—	79	—	87	100$	48	—	75	—
14	—	35	—	44	—	37	16$	81	—	88	4$	50	—	77	—
16	8$	44	—	46	—	38	4$	84	—	98	8$	51	—	80	—
23	4$	48	—	49	—	41	—	85	—	99	4$	52	—	92	—
28	16$	54	—	58	—	47	—	86	—	3512	—	55	—	93	—
33	4$	55	—	59	—	52	—	87	—	14	—	62	—	94	—
41	—	57	—	61	—	56	—	94	—	22	—	63	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(*Continuação*)

Não acompanha o Sr. presidente do conselho n'esta questão, não porque queira qualquer medida directa, além da lei de 28 de setembro, mas porque entende que ha medidas indirectas que podem ser admittidas desde já, e que hão de ser aceitas por todos os partidos: 1ª, limitar o direito de testar escravos em herança sómente á linha ascendente e descendente; 2ª, prohibir o commercio interprovincial de escravos; 3ª, creação de fundos provinciaes de emancipação; 4ª, garantir o Estado 10 % ás caixas economicas, quando qualquer quantia fôr alli depositada com a condição de ser em favor da liberdade de escravos.

Apresentou francamente estas idéas nos comicios eleitoraes do districto por que foi eleito, como prova lendo parte da sua circular; não vem, pois, trahir o seu mandato.

Ha de sustentar essas idéas em occasião opportuna e ha de levar o seu enthusiasmo pela descentralisação a ponto de mostrar a necessidade de se estabelecer as presidencias de provincia electivas, isto é, as Assembleas Provinciaes, por eleição uninominal, organisarem listas triplices, para o Governo escolher d'ellas o presidente de provincia.

Presta seu apoio ao governo, apresentando, como liberal adiantado, as suas condições, que não impõe, mas as aceitou nos comicios populares e na bocca das urnas.

O Sr. Andrade Figueira pergunta se recebeu mandato imperativo.

O Sr. Martim Francisco Filho responde que não comprehende incumbencia entre o deputado de hoje e o eleitor que o elegeu; se não querem o mandato imperativo, hão de concordar que deve haver certa coherencia entre um e outro em diversas questões.

Termina que é hoje o que foi sempre—democrata adiantado—se na estrada da sua existencia politica não triumphar com suas idéas, pouco importa; jámais invejará os triumphos d'aquelles que renegam hoje o que pregaram hontem.

O Sr. Affonso Penna (ministro da guerra) não vem repetir hoje as explicações que foram dadas pelo Sr. presidente do conselho na Camara e no Senado, a respeito da organisação do gabinete de 21 de janeiro; sómente em relação a um ponto responderá ao Sr. Carvalho Rezende, que estranhou que fosse chamado para este gabinete o Sr. conselheiro Mafra, na occasião em que a eleição d'elle soffria contestação. Fez parte da 3.ª commissão de inquerito e dá testemunho de que a eleição do 2.º districto de Santa Catharina senão fora uma junta apuradora teria sido tão bôa como a melhor do Imperio. Além disso, o Sr. conselheiro Mafra só foi convidado para o Ministerio depois de reconhecido deputado pela Camara.

Estranha que a minoria, repare não apresentar o gabinete um programma reformista e ao mesmo tempo declare que não se precisa de reformas; contesta que a bandeira do gabinete seja estreita e para provar o contrario lê as palavras do nobre presidente do conselho proferidas na Camara e no Senado, como programma do gabinete.

Quando S. Exc. appellava para o seu passado, não appellava para um passado esteril, aonde não houvessem idéas, porque S. Exc. foi batalhador acerrimo pelas idéas liberaes; por consequencia affirmou que sustentaria suas idéas de opposição. Não comprehende essa censura se não no intuito de levantar a desconfiança entre o ministerio e o seu partido.

S. Exc., homem pratico, como é, declarou que queria em primeiro lugar as leis de meios, sem os quaes o Governo é impossivel, para mais tarde poder occupar a attenção da Camara com essas reformas que estão escriptas no programma do partido liberal.

Pergunta se os nobres deputados queriam que o Governo, para armar a uma vã popularidade, viesse apresentar projectos de reformas, embaraçando a regularidade dos trabalhos da Camara; é preciso attender as palavras do nobre presidente do conselho e não attribuir a este illustre estadista uma contradicção que o collocaria em posição desagradavel, porque seria mentir ao seu passado e fôra fechar a porta do futuro.

Responde á affirmativa de que o Sr. presidente do conselho havia collocado os seus collegas de gabinete em uma posição falsa, desde que declarou que no Senado estavam seus superiores, onde não podia encontrar auxiliares, que está bem claro que S. Exc. referia se ás conveniencias do serviço publico, porque S. Exc. é o orgão mais autorisado da politica do gabinete, mas suas palavras nunca podiam ser tomadas no sentido que lhe quizeram dar.

Mostra que não houve incoherencia na Camara transacta, votando primeiro a reforma eleitoral pela constituinte, não por entender necessario, mas para satisfazer as opiniões que julgava existir no Senado, e depois votando a mesma reforma por lei ordinaria, logo que o Senado rejeitou a constituinte.

Pergunta ao Sr. Duque Estrada quaes os factos que provam as asserções de S. Exc., increpando o Governo liberal de haver desorganisado o exercito e descurado os mais sagrados interesses militares; S. Exc. não leu os relatorios anteriores, se não veria que os quadros do exercito estavam preenchidos desde o ministerio do saudoso Marquez do Herval até ao do distincto Visconde de Pelotas; somente no relatorio do ultimo ministerio encontra-se a declaração de faltarem 2.000 praças, mas a razão d'este desfalque está no cumprimento do contrato que o Governo tem com as praças, dando-lhe baixa no devido tempo, segundo a lei; quanto ao augmento de despezas, provem este de preencherem os claros por engajados e reengajados.

Quanto a despezas com medicamentos, lê uma tabella justificando os *deficits* que tem havido; lê um quadro de despezas geraes do Ministerio da Guerra no qual verifica-se que de 1879 para cá essas despezas tem decrescido.

Em relação á diminuição de força, mostra que o estado financeiro do paiz comporta augmento, que traria desequilibrio ao orçamento.

Sustenta a conveniencia de serem superiores os vencimentos dos engajados ou re engajados aos dos voluntarios.

Affirma que desde 1881 foi fornecida a embarcação exigida pelo deposito de polvora da provincia do Pará, sendo mal informado o nobre deputado por aquella provincia.

Referio-se esse nobre deputado á necessidade de se estabelecer no Arsenal d'aquella provincia uma officina de sapateiros, mas o orador assegura que actualmente o fornecimento desse artigo é da melhor qualidade; quanto ao não pagamento de dividas de exercicios findos, informa que que só ha noticia de reclamações do Pará, no valor de quarenta e poucos contos: quanto a fazer parte do soldo dos officiaes a gratificação addicional diz que pende de decisão do Senado um projecto apresentado n'esse sentido pelo finado Marquez do Herval e que terá prazer em vel-o convertido em lei; quanto ao augmento de vantagens aos officiaes reformados, responde que importa isso accrescimo da despeza votada, em que o nobre deputado encontrará opposição nas suas proprias fileiras.

Conclue significando o seu agradecimento pelo modo cortez e benevolo com que se exprimiram os nobres deputados em relação ao Ministerio da Guerra; só a convicção de cumprir um dever o obrigou a aceitar uma posição, para a qual não tem habilitações (não apoiados geraes), póde, porém protestar que ha de dedicar ao serviço do paiz todas as forças de que possa dispôr; e ao seu amigo e comprovinciano, que receiou que a farda de ministro fosse para o orador uma tunica de Nessus, responde que se ia essa tunica, se não podesse contar com uma força pujante para rasgal-a; se não tiver recursos precizos para atiral-a longe, póde assegurar que possue essa grande força, que é a consciencia do dever; sahio da obscuridade (não apoiados), para ella voltará com a consciencia do dever.

O Sr. Andrade Figueira acompanha o nobre ministro da guerra, que foi o primeiro a dar o exemplo de que as questões politicas debatidas na Camara não podem passar sem reparo por parte do Governo.

Não sabe o que mais admirar, quando S. Exc. fallou nas relações do Governo com a maioria, se a ingenuidade daquelle ou a condescendencia desta; S. Exc. enchergou nas observações da minoria uma intriga de opposição, tendente a resfriar as relações entre o Governo e a maioria, mas appella para ambos, e pergunta o que se tem visto: o programma do nobre presidente do conselho, que nada exprime porque apenas aventou idéas do programma conservador, dizendo que não havia reformas politicas a fazer e quanto a estas, referio se ao seu passado de 20 annos.

Recorda, porém, que S. Exc. não fez mais do que demolir durante esse tempo; agora como presidente do gabinete, vem á Camara, um membro da maioria pede a abolição do celibato ecclesiastico e S. Exc. responde: Não sou papa; outro pede a republica abolicionista e opportunista e S. Exc. responde: por ahi começámos todos; outro apregôa a necessidade da reforma municipal e de transportar se para as municipalidades o imposto de transmissão de propriedade e S. Exc. concorda, com tanto que lhe deem outros meios; outro lembra emprestimos internos e estrangeiros para resolver o elemento servil e S. Exc. responde: eu sou escravagista da gemma.

Já se vê que não póde haver maior antithese do que nas idéas do Governo e da sua maioria; esta parece querer favorecer a iniciativa agricola, auxiliar a lavoura, etc; o nobre presidente do conselho diz: Já estou velho para acreditar em panacéas.

Não sabe se este Governo, com semelhante maioria, póde administrar o paiz; mas a verdade é que nem o Governo nem a maioria tem idéas a realizar, occupam o poder pela lei physica, segundo a qual os corpos occupam o espaço.

Julga que esse decantado plano de intrucção publica não passa da creação de universidade que a maioria não quer, e de alguns retoques mal combinados na já estragada instrucção primaria e secundaria.

Responde a diversos apartes, que já leu o relatorio do ministro pai, que não deve ser diverso do do ministro filho.

Observa que os nobres ministros da marinha e da guerra procurarão dar uma edicção do programma do nobre presidente do conselho mais correcto e augmentado, isto é, as leis annuas para esta sessão e para a seguinte as reformas liberaes; mas a maioria não póde satisfazer-se com isso; e mesmo ha ahi contradicção, porque o nobre presidente do conselho disse apenas que queria meios de vida na 1ª sessão e na 2ª proporia a consolidação do meio circulante e a conversão da divida publica; e não é crivel que S. Exc. aceite idéas que acaba de qualificar de panacéas.

Quererá S. Exc. a decentralisação administrativa, depois de dizer que a melhor lei é a de 1828? Aceitará presidentes de provincia electivos, depois de declarar que isso seria a republica e acabar com o vinculo monarchico? De certo que não; portanto, a maioria está illudida ou quer illudir-se.

Observa que a maioria tem procurado acreditar que a minoria quer compartilhar com o Governo no exame das medidas financeiras por interesses inconfessaveis (protestos da maioria), por ambição do poder, etc.; antes de tudo, trata deste assumpto, porque foi um dos poucos que prometteu apoio ao Governo no estudo daquellas medidas.

E' das tradicções do partido conservador nunca negar meios de vida, nem ao Governo mais exagerado de adversarios; desta vez nenhuma razão ha para o contrario, sobretudo em relação ao nobre presidente do conselho, que enrolou a bandeira liberal para tratar sómente de questões administrativas.

Quando se tratar, porém, dos actos da administração, está resolvido a analysar a dos ultimo quatro annos, para patentear os erros que se tem commettido.

Deixando para outro debate estes reparos politicos, vai entrar na discussão da lei de forças de terra.

Não sabe se o Governo julga strictamente necessario o numero de 13.500 praças, se não julga possivel alguma reducção; está resolvido a votar pelo que o Governo disser, porque por nenhuma consideração lhe quer tirar a responsabilidade que lhe cabe pela manutenção da ordem publica.

Respondendo a um aparte diz que ha mais de anno não conhece que tenham sentado praça voluntarios e admira-se de que tendo o paiz gasto 15:000$ com o relatorio do Ministerio da Guerra, não se saiba ahi quantos voluntarios sentaram praça no ultimo anno.

Deseja ser informado se o Governo actual é solidario com seu antecessor a respeito do plano de reorganisação do exercito, annunciado no relatorio do Ministerio da Guerra, pergunta se é possivel reorganisar o exercito sem ouvir as capacidades de varias profissões, sem estudo especial e sem obter os creditos necessarios; parece que esta declaração foi um erro, se não teve por fim crear embaraços ao seu successor.

Historia o que se tem dado com a organisação do exercito, desde que se compunha de 17.000 praças até que baixou successivamente a 13,500.

Vê que o projecto da reorganisação do exercito está condemnado pela Camara. Nota que no seu relatorio o ex-ministro da guerra allude ao credito de cinco mil contos para o armamento do exercito, mas o que S. Exc. diz a esse respeito é muito pouco.

Censura a nomeação de um official general que foi em commissão á Europa, aggregado a todas as legações, e pergunta com que vantagens foi.

O Sr. Taunay: — Tem 1:250$ por mez.

O Sr. Andrade Figueira estranha esse facto, porque os officiaes do exercito são obrigados a desempenhar essas commissões sem outras vantagens além do seu soldo.

Quer apontar o nobre ministro da guerra abusos que se dão na sua repartição. Os quadros dos corpos especiaes estão annullados. Os officiaes do corpo de engenharia são distrahidos para commissões estranhas á sua arma.

O orador cita o almanak da guerra para mostrar as conclusões em que se acham diversos officiaes de engenharia.

Ao contrario disso ha officiaes das outras armas empregados no archivo militar, não sabe porque.

As consequencias disto foram sentidas na guerra do Paraguay.

O orador indica ainda commissões de engenharia exercidas por officiaes de outras armas, e até em obras militares.

Disse o nobre ministro da guerra no seu relatorio, que convinha tratar de fortificar as nossas fronteiras. Ao lêr isto o orador estremeceu. Em vista do nosso desgraçado estado financeiro, seria emprehender uma obra impossivel de realisar; além da despeza com as obras precisas, ha ainda a necessaria com a força para guarnecel-as. S. Exc. quer mesmo fazer estradas, mais de uma, da côrte á provincia do Rio-Grande, e levantou uma carta militar e estrategica, titulo que acha muito extraordinario.

Pergunta se o official nomeado para commandante do arsenal da Bahia, teve uma ajuda de custo de 600$; e diz que se assim foi, commetteu-se um abuso.

Pede ao nobre ministro da guerra uma nota dos membros das commissões nomeados para as colonias das fronteiras e qual a importancia dos seus vencimentos; bem como das duas commissões que estão no Paraná.

Limita se por emquanto a estas questões, porque precisa de tempo para estudar outras.

Confia que o nobre ministro porá cobro aos abusos que estão se dando na sua repartição, porque S. Exc. parece ser sectario das economias e póde n'esse sentido contar com o orador como seu co-religionario.

O nobre ministro enganou-se quando disse que a despeza do Ministerio da Guerra tinha diminuido. Treze mil contos foi a despeza ordinaria, mas a essa accrescem os creditos extraordinarios pedidos, até pelo actual nobre ministro, o que eleva a despeza do Ministerio da Guerra a mais de quatorze mil contos.

Pergunta ainda o que entende o nobre ministro da guerra por carta militar e estrategica. O orador leu a *Historia do Consulado e do Imperio* de Thiers, com essa leitura adquirio alguns conhecimentos; consultou tambem Vial e vio que a estrategia militar é a arte de mover grandes massas de homens em grandes extensões de territorio, do que cita varios exemplos.

Segundo esta estrategia, não comprehende, que seja carta estrategica a que se quer levantar da provincia do Rio Grande do Sul, que, quando muito, póde ser uma carta topographica militar que sirva para a tactica e não para estrategia.

Ha de pedir a todos os Ministerios uma nota das commissões nomeadas com as gratificações que percebem. Estranha o grande numero de commissões nomeadas, quando foram os liberaes os que, durante dez annos, mais gritaram contra essas commissões.

O nobre ministro da guerra repetio o que já havia sido dito na Camara,—que basta a reforma eleitoral para um titulo de gloria do partido liberal. O orador já teve occasião de dizer que ambos os partidos concorreram para essa lei: e o Sr. senador Dantas, que era chefe politico do gabinete passado, declarou ha poucos dias, que ao partido conservador era devida a passagem d'essa lei.

Quando o suffragio universal é apregoado pelos partidos adiantados em todas as partes do mundo, o partido liberal pergunta o orador, satisfaz se com um censo eleitoral tão alto que, em uma população de 10 ou 11 milhões de habitantes, dá apenas 150,000 a 160,000 eleitores? Será esse o partido democratico do Brasil?

A nobre maioria sabe, que sem o consenso dos conservadores não poderia fazer a reforma.

Quando o partido liberal veio com o celebre—cumpre que o decreteis—só queria a reforma constitucional. Posteriormente foi votada a lei actual porque o Senado recusou votar essa lei por meio da reforma constitucional.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 16 do corrente e levanta a sessão as 4 horas e tres quartos da tarde.

1ª parte—Votação dos pareceres das commissões de inquerito reconhecendo deputados os Srs. Mac-Dowell pelo 3º districto do Pará; Salustiano de Moraes Rego pelo 4º do Maranhão; Manoel Rodrigues Peixoto pelo 6º do Rio de Janeiro.

Idem do parecer n. 131 de 1882 sobre a eleição de Santa Catharina.

Continuação da 2ª discussão da lei das forças de terra.

Idem idem do credito do Ministerio da Marinha.

2ª parte (as 3 horas) 2ª discussão da lei da força naval para 1882 a 1883.

SESSÃO EM 16 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

Ao meio dia, achando-se presentes 65 Srs. deputados, o Sr. presidente abre a sessão. Compareceram depois mais 32.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimento do bacharel Domingos Maria Gonçalves, acompanhado de varios documentos para serem juntos a uma petição por elle já dirigida a esta Camara, e na qual pede garantia de juros para o capital da companhia Zootechnica e Agricola do Brasil.—A' commissão de fazenda.

Outro do padre Manoel Antonio Ferreira, 3º annista da Faculdade de Direito de S. Paulo e capellão tenente do corpo ecclesiastico, pedindo para ir servir na guarnição d'essa provincia, afim de proseguir nos seus estudos.—A' commissão de marinha e guerra.

REDACÇÃO

Entra em discussão, e é approvada sem debate, a redacção do projecto que concede a pensão de 1:800$ á Viscondessa do Rio-Branco, e de 3:600$ ás viuvas dos conselheiros Nabuco de Araujo e Buarque de Macedo.

Vai a imprimir, para ser votado 24 horas depois de publicado, o parecer da 1ª commissão de inqueritos, cujas conclusões são as seguintes:

1º DISTRICTO DO AMAZONAS

« 1ª Que sejam approvadas as eleições em 1º e 2º escrutinios das parochias da Conceição, Remedios e Barcellos do 1º districto eleitoral da provincia do Amazonas.

« 2ª Que seja reconhecido deputado o Dr. Antonio dos Passos Miranda.

« Em 14 de março de 1882. — *João Penido*, com restricções, quanto a parochia de Nossa Senhora dos Remedios. — *Tertuliano Henriques*. — *Silviano Brandão*. — *Araujo Pinho*. — *Manoel Portella*. — *Ignacio Martins* vencido e com voto em separado. — *Adriano Pimentel*, vencido e com voto em separado.

Conclusões do voto em separado:

« 1ª Que seja annullada a eleição da parochia de Nossa Senhora dos Remedios.

« 2.ª Que se mande proceder a nova eleição no 1º districto eleitoral da provincia do Amazonas.

« Em 15 de março de 1882. — *Ignacio Martins*. — *Adriano Pimentel*. »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

3º DISTRICTO DO PARÁ

Procede se á votação das conclusões do parecer da 1ª commissão de inquerito que reconhecem deputado pelo 3º districto da provincia do Pará o Dr. Samuel Wallace Mac-Dowell e são todas approvadas.

4º DISTRICTO DO MARANHÃO

Procede-se tambem á votação das conclusões do parecer da 1ª commissão de inquerito que reconhecem deputado pelo 4º districto do Maranhão o Sr. Salustiano Ferreira de Moraes Rego e são approvadas.

Achando-se presentes os Srs. Mac-Dowell e Salustiano Rego, prestam juramento e tomam assento.

6º DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

Declara o Sr. presidente que se vai proceder á votação das conclusões do parecer da 2ª commisão de inquerito sobre a eleição do 7º districto da provincia do Rio de Janeiro.

O Sr. Ruy Barbosa [pela ordem] requer e a Camara approva, que seja nominal a votação sobre a ultima conclusão do parecer.

O Sr. Valladão [pela ordem] requer e a Camara approva, que a votação sobre a ultima conclusão do parecer seja tambem nominal.

O Sr. Prisco Paraizo [pela ordem] collocou a questão de que se trata em terreno especial, e appella para o testemunho de toda a 2ª commissão de inquerito, não se precedendo ás justificações de ambos os contendores, louvando-se apenas na pureza das actas e concluindo pela validade de toda a eleição do 6º districto. Quanto ás responsabilidades decretadas pela maioria da 2ª commissão, votou contra ellas.

Faz esta declaração, porque a votação tem de ser nominal e não quer que se julgue que procedeu contradictoriamente.

Procede-se á votação separadamente da 1ª conclusão do parecer que manda que sejam annulladas as eleições da 2ª secção de S. Salvador de Campos, Bom Jesus de Itabapoana e Morro do Coco e é approvada.

O Sr. F. Belisario (pela ordem) entende que se deve seguir a votação das emendas do voto separado.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) combate a idéa lembrada pelo Sr. Belisario, por isso que o voto separado da minoria da commissão só póde ser votado se fôr rejeitado o parecer da maioria.

O Sr. Manoel Portella (pela ordem) sustenta a idéa do Sr. Belisario, por isso que o voto separado não é mais do que emenda ás conclusões do parecer da maioria.

O Sr. Carlos Affonso (pela ordem) mostra que e contrario ao regimento votar se o voto separado antes das conclusões do parecer da maioria da commissão, e que só se póde dar esse facto quando se apresentam emendas á cada conclusão do parecer.

O Sr. Presidente diz que o objecto da Camara não póde ser outro senão que n'esta questão solemne, o voto seja o mais manifesto possivel (apoiados); como a questão é de mera formula, vai por a votos as 2ª e 3ª conclusões do parecer, salvas as conclusões do voto separado, que dizem respeito áquellas, depois porá a voto estas, em seguida a 4ª conclusão do parecer e, se fôr rejeitada, a ultima do voto separado.

Procede-se á votação nominal da 2ª conclusão do parecer que manda responsabilisar as mesas da 2ª secção de S. Salvador de Campos, Bom Jesus de Itabapoana e Morro do Coco e o delegado de policia de Campos, e é approvada por 59 votos contra 38.

Pasta a votos a 3ª conclusão do parecer que considera validas todas as eleições das demais parochias do 6º districto, é approvada por 51 votos contra 46.

Em seguida são rejeitadas por 51 votos contra 46 as seguintes emendas do voto em separado ás conclusões do parecer:

« Depois da 1ª conclusão accrescente se:

« 1ª Que seja tambem annullada a eleição da freguezia de Santa Rita, como se propõe no corpo do parecer e cujos votos foram descontados pela maioria da commissão;

« 2ª Que se annullem as eleições da 3ª secção da cidade de Campos que funccionou na igreja de S. Benedicto.

« 3ª Que se annulle a eleição da freguezia de S. Sebastião do municipio de Campos.

« Depois da 2ª conclusão do parecer accrescente se:

« Que sejam responsabilisadas tambem as mesas da 3ª secção da cidade de Campos e de S. Sebastião do mesmo municipio. »

Procede se depois a votação nominal da 4ª conclusão do parecer que reconhece deputado o S. Manoel Rodrigues Peixoto e respondem:

Sim, os Srs Adriano Pimentel, Salustiano Rego, Sinval, Vianna Vaz, Basson, Franklin Doria, Metton, J. Pompeu, Rodrigues Junior, Amaro Bezerra, Manoel Carlos, Souza Carvalho, José Mariano, Joaquim Tavares, Ulysses Vianna, Seraphico, Antonio de Siqueira, Espindola, Ribeiro de Menezes, Prado Pimentel, Ruy Barbosa, Prisco Paraizo, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, Ferreira de Moura, Zama, Rodrigues Lima, Juvencio Alves Aristides Spinola, Bezerra de Menezes, Carlos Affonso, Candido de Oliveira, Ignacio Martins, João Penido, Silviano Brandão, Montandon, Matta Machado, Vieira de Andrade, Felicio dos Santos, Affonso Celso Junior, Abelardo de Brito, Souza Queiraz Filho, Generoso Marques, Leopoldo de Bulhões, Gonçalves de Carvalho, Augusto Fleury, Camargo, Ribas, Diana, Henrique Avila e Maciel.

Não, os Srs. Cantão, Cruz, Mac-Dowell, Maia, Gomes de Castro, Antonio Pinto, Barão de Canindé, Ratisbona, Alvaro Caminha, Tarquinio, Anisio, Tertuliano, Cruz Gouvêa, Portella, Rego Barros, Henrique Marques, Souza Leão, Barão de Araçagy, Alcoforado, Gonçalves Ferreira, Barão de Anadia, Geminiano, Coelho Campos, Lourenço de Albuquerque, Araujo Pinho, Barão da Villa da Barra Duque Estrada, Fernandes de Oliveira, Paulino de Souza, Belisario, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Pereira da Silva, Werneck, Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Carvalho Bezende, Barão da Leopoldina, Cabral, Valladão, Soares, João Caetano, Almeida Nogueira, Cintra, Costa Pinto, e Taunay.

(*Continuar se ha*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 74)

XIV

Sorpresa dolorosa

— Oh! não, não... rugio elle com os dentes cerrados; ella não podia fazer tal cousa! seria horrivel, odioso... Não quero crêl-o, nem mesmo suppôl-o. De certo vou achar a explicação do mysterio em uma carta, que deixou talvez para mim...

E correu para o *boudoir*, e d'alli para o quarto de dormir de Andréa, onde tudo se achava na desordem, que revela uma partida precipitada. Pelo chão viam-se pedaços de jornaes; as gavetas estavam abertas e vazias. Conheceu tambem que Andréa levara comsigo todas as suas joias, e roupas, e este facto annunciava que a intenção de Andréa era fazer uma viagem longa, ou residir durante muito tempo fóra de Paris. Foram, porém, frustradas todas as suas investigações e buscas: não encontrou, como esperava, uma carta, um bilhete qualquer, que lhe désse a explicação do facto.

Diligenciava ainda illudir-se, não acreditar que Andréa o tivesse atraiçoado, mas não o conseguia. A idéa de que ella o abandonara para seguir um outro homem voltou a torturral-o mais amarga e terrivelmente; o demonio do ciume mordeu-o cruelmente no coração; no cerebro sentio agitar se-lhe um furor surdo e implacavel.

Como dominado subitamente por um accesso de furor insensato, despedio dos olhos um sinistro relampago, soltou um grito rouco semelhante ao de uma féra sequiosa de sangue, e correu como um louco para fóra d'aquella casa, onde acabava de receber uma tão terrivel punhalada.

Chegado que foi á rua, começou a correr como um allucinado.

Para onde se encaminhava elle? N'aquelle horrivel momento carecia mais que nunca dos conselhos de um amigo sincero e dedicado.

Esses conselhos só o marquez Maximo de Soubreuil podia dar-lh'os, e era para casa d'elle que o barão de Manoise se dirigia.

XV

Investigações

Henrique de Manoise chegou a casa do marquez de Soubreuil com o peito offegante, alagado em suor e com o vestuario em desordem.

Logo que o vio, o velho João, o fiel criado particular do marquez não pôde deixar de soltar uma exclamação de susto.

— Que é que tem, senhor barão? lhe perguntou elle com solicitude.

— Maximo está em casa? preciso fallar-lhe immediatamente.

— O senhor marquez está fóra de Paris.

— Onde está então? perguntou o mancebo.

— Sei que o senhor marquez foi fazer uma viagem; mas a verdade é que não me disse se era em França ou no estrangeiro.

O barão de Manoise ficou por um momento perplexo e sem saber o que devia pensar. No entretanto reflectio que o marquez antes de partir, devia ter pelo menos prevenido a baroneza de Manoise.

— Quantos dias deverá demorar se fóra da Paris o senhor marquez? perguntou elle ao velho João.

— Não sei, senhor barão.

— Oh! Maximo não lhe disse quando voltaria! tornou Henrique com sorpresa.

— E' a primeira vez que tal acontece, senhor barão; mas é a verdade, nada sei.

— Quando partio elle?

— Hontem á noite.

Estas palavaras produziram em Henrique o effeito de um raio que lhe cahisse aos pés. Subio-lhe todo o sangue á cabeça, sentio que o dominava uma subita vertigem e cambaleou como um embriagado. Para não cahir foi forçado a apoiar-se sobre um movel.

O seu pensamento acabava de ser esclarecido por uma inspiração; via erguer-se diante d'elle a terrivel realidade.

Agora comprehendia, adivinhava tudo....

O velho criado, notando a perturbação do mancebo, approximou-se d'elle e disse-lhe:

— Está incommodado, senhor barão? julguei que ia vêl-o cahir sem sentidos.

— Soffro horrivelmente, murmurou Henrique de Manoise com a voz estrangulada.

— Quer tomar alguma cousa, senhor barão?

— Não, obrigado. Isto vai já passar.

E endireitou o corpo com um movimento brusco. Tinha fulgurantes os olhos, e as faces contrahidas; descerrava-lhe os labios um sorriso estranho.

O criado, vendo aquella transformação subita, não pôde deixar de estremecer.

Henrique disse então em tom quasi tranquillo para o velho João:

— Custa-me realmente que o senhor marquez de Soubreuil não esteja em Paris, porque precisava muito fallar-lhe. Mas ao menos deve saber qual a estação a que se fez conduzir.

— Ignoro-o absolutamente.

— Partio então a pé?

— Não, senhor barão; partio em uma carruagem de praça, que elle proprio foi buscar.

— Ah! a duvida é impossivel! foi elle! foi elle! exclamou o mancebo.

E, depois de pronunciar estas palavras desvairadamente, sahio precipitadamente, deixando o velho criado estupefacto.

— Tudo isto é realmente singular, pensou de si para si o velho João abanando a cabeça. O barão de Manoise parece ter enlouquecido! « A duvida é impossivel! foi elle! foi elle! » exclamou no momento de sahir d'aqui. Que quererá isto dizer? Não posso explicar o que estou sentindo; será presentimento de alguma desgraça?

O barão de Manoise voltou para casa. Precisava estar só, precisava esconder-se para deixar trasbordar a dôr, a colera, a raiva que lhe enchia o coração.

— Enganado, trahido, ludibriado por ambos! exclamou elle estorcendo as mãos, e batendo com o pé no chão furiosamente. Oh! ella é uma miseravel, e elle é um infame!... Mas hei de vingar-me! hei de tirar d'elle um desforço atroz! hei de encontrar-te, Maximo de Soubreuil, ainda mesmo que tenhas ido occultar-te no mais ignorado canto do mundo! E então hei de pedir-te severas contas do teu procedimento infame e traiçoeiro! Não era já bastante ultrajar a minha innocente irmã, era preciso tambem que me roubasses o que constituia a felicidade da minha vida!...

E lançou-se sobre um sophá, estorcendo-se convulsivamente e soltando rugidos de animal feroz cheio de irritação.

Ao cabo, porém, de um momento, ergueu-se com o olhar relampagueante.

— Não é agora occasião propria para declamações inuteis, continuou elle com voz surda. Não são de certo as minhas exclamações de furia, que hão de apagar a raiva que me devora. Tenho alguma cousa mais importante a fazer do que estar a soltar gemidos! Preciso encontral-os, preciso vingar-me! Que caminho tomaram elles? Onde estarão? Na Inglaterra, na Hespanha, na Italia? Correrei as cinco partes do mundo em busca d'elles, se tanto for necessario. Embora estejam muito bem escondidos, não hão de escapar-me. De certo hão de escolher um retiro bem cheio de sombras, bem mysterioso, para ir abrigar ahi os seus amores, e ao mesmo tempo esconder o seu crime e a sua infamia!

E, ao pensar que n'aquelle proprio momento Andréa sorria para Maximo, que passeava talvez apoiada no braço do seu novo amante, que as suas mãos estavam unidas, que os seus labios se tocavam e confundiam em apaixonados beijos, sentio que se lhe desencadeavam na alma todas as furias do ciume.

O corpo tremia lhe violentamente, o sangue referia-lhe nas veias, rangiam-lhe os dentes, e fulguravam-lhe no olhar sinistros relampagos.

No entretanto, passada que foi aquella crise, conseguio tranquillisar-se um pouco e reflectir. Disse de si para si que com dinheiro tudo se consegue, e que portanto não lhe havia de ser impossivel descobrir qual a estação do caminho de ferro a que Andréa se fizera conduzir. Ora, embora seja muito grande em Paris o numero das carruagens de praça, Henrique persuadio-se de que um cocheiro determinado encontrar-se facilmente, promettendo-se-lhe uma qualquer recompensa não muito mesquinha.

Sabia que, logo que podesse obter aquelle primeiro resultado, facilmente poderia conseguir conhecer a direcção que os fugitivos haviam tomado, por isso que uma mulher, como era Andréa, não podia de certo passar desapercebida diante dos empregados da linha; além d'isto, da repartição da venda dos bilhetes podia elle tirar talvez algum indicio, assim como tambem da inscripção das bagagens.

Continuar se-ha

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42.